



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS PÚBLICOS E
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS

O Prefeito Municipal de Vale do Sol-RS, Sua Excelência Sr. **CLÉCIO HALMENSCHLAGER**, através da Secretaria da Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que realizará **Concurso Público sob Regime Estatutário**, para provimento de cargos efetivos do quadro geral dos servidores públicos municipais e do magistério público municipal e **Processo Seletivo Público sob Regime Celetista**, para provimento de empregos do quadro de empregados públicos municipais, com a execução técnico-administrativa da empresa ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS Ltda. sob a supervisão e coordenação, em todas as suas fases, da Comissão Examinadora e Comissão Executiva - Órgão representante da Prefeitura Municipal - instituída pela Portaria nº 5080 de 12 de junho de 2012, que se regerá pelas instruções contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. É obrigação do candidato acompanhar todos os editais, erratas, avisos, comunicados, notas de esclarecimentos e demais publicações referentes ao andamento do presente Concurso Público e Processo Seletivo Público.

1.1.1. Este Edital e publicações posteriores regerão todo o processo deste Concurso Público e Processo Seletivo Público. Por este motivo, é de suma importância que o candidato tenha conhecimento do inteiro teor deste Edital e de demais documentos relativos ao certame, do qual não poderá alegar falta de informação ou conhecimento.

1.1.2. Não serão prestadas por telefone informações relativas ao resultado do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

1.2. A divulgação oficial deste Edital deverá ocorrer através da afixação dos documentos no painel de publicações oficiais da Prefeitura Municipal, na Rua Augusto Emmel, 96 - Centro, por meio de extrato em jornais de circulação local, além de ser publicado em caráter meramente informativo na INTERNET, pelos sites www.energiaessencial.com e www.valedosol.rs.gov.br.

1.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento dos prazos, datas e publicações referentes a este Concurso Público e Processo Seletivo através dos meios de divulgação acima citados.

1.3.1. As publicações referentes a este Concurso Público e Processo Seletivo poderão ser disponibilizadas no endereço eletrônico www.energiaessencial.com, nas datas previstas **até o horário das 23 horas e 59 minutos**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

1.4. As datas lançadas no **ANEXO I** do presente Edital **poderão ser alteradas** em razão de recursos, solicitações ou motivos de força maior, podendo ser postergadas ou antecipadas para melhor atender às necessidades da Administração e garantirem o bom andamento do Concurso Público e Processo Seletivo Público, sempre amplamente publicados antecipadamente em editais.

1.4.1. Na hipótese do item acima as novas datas serão fixadas por meio de novo Edital.

1.5. Os atos presenciais referentes a inscrições, entrega dos recursos e de documentos, se houver, poderão ser realizados através de procurador legalmente investido, com procuração registrada em cartório e cópia simples de qualquer um dos documentos do candidato que contenham foto, apresentados adiante neste edital.

1.5.1. É de responsabilidade do candidato os atos praticados pelo seu procurador, não cabendo recorrer à Banca nem à



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Prefeitura Municipal por atos que contenham vícios, má-fé ou qualquer intercorrência por parte deste.

1.6. Se os atos relacionados no item 1.5 não forem presenciais, em hipótese nenhuma será dado seu conhecimento na hipótese de o candidato assim proceder.

1.7. Faz parte deste Edital:

- a) Anexo I – que apresenta o cronograma de previsão dos eventos do concurso público e processo seletivo público;
- b) Anexo II – que apresenta as atribuições dos cargos e emprego público;
- c) Anexo III – que apresenta conteúdo programático e bibliografia sugerida;
- d) Anexo IV – que apresenta requerimento para vaga especial (das Pessoas Portadoras de Deficiência) e também para situação especial para a realização das provas;
- e) Anexo V – que apresenta atestado/laudo pericial de PPD;
- f) Anexo VI – que apresenta o formulário de recurso;
- g) Anexo VII – que apresenta o relatório de discriminação de títulos;
- h) Anexo VIII – que apresenta a identificação de emitente e destinatário;
- i) Anexo IX – que apresenta as orientações sobre os cartões de resposta.

1.8. Os cargos e empregos contidos neste edital são acessíveis a todos os brasileiros natos ou naturalizados – assim como aos portugueses, nas condições do § 1º do art. 12 da Constituição Federal, e aos estrangeiros, na forma da lei.

2. DAS VAGAS

2.1. O Concurso Público e Processo Seletivo Público destina-se ao provimento das vagas existentes apresentadas nas tabelas que seguem e cujos dados estão em conformidade com as Leis do Município.

2.1.1. Os números e informações apresentados ao lado do nome do cargo ou emprego serão esclarecidos ao final das tabelas abaixo.

Ord	Nome do Cargo	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos para provimento	Tipo	CH ⁽¹⁾	Vagas	Vencimento em R\$
1	Agente Administrativo (Lei 21/93)	2º grau completo.	E	40 h	02	1.709,18
2	Agente Administrativo Auxiliar (Lei 21/93)	1º grau completo.	E	40 h	CR	1.266,06
3	Analista Ambiental (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo de Geologia ou Biologia ou Engenharia Ambiental, Florestal ou Agrônômica. Habilitação específica para o exercício legal da profissão.	E	40 h	01	3.291,75
4	Assistente Social 40h (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistência Social.	E	40 h	01	3.291,75
5	Assistente Social 20h (Lei 21/93)	Ensino superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Assistência Social.	E	20 h	CR	2.152,30
6	Auxiliar Consultório Odontológico (Lei 1074/12)	Ensino Fundamental Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de atendente de consultório odontológico.	E	40 h	03	791,28
7	Cirurgião Dentista (Lei 1074/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Cirurgião Dentista.	E	40 h	02	4.431,21
8	Contador (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo. Bacharel em Ciências Contábeis. Habilitação específica para o exercício da profissão de contador.	E	40 h	01	3.291,75
9	Eletricista (Lei 21/93)	3ª série do 1º grau.	E	40 h	01	1.266,06
10	Enfermeiro (Lei 1074/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação legal para o exercício da profissão de Enfermeiro	E	40 h	04	3.291,75
11	Engenheiro Agrônomo (Lei 21/93)	Habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro Agrônomo.	E	20 h	CR	2.532,12
12	Engenheiro Civil (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação específica para o exercício legal da profissão de Engenheiro Civil.	E	40 h	01	3.291,75
13	Farmacêutico (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação específica para o exercício	E	20 h	01	2.152,30



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

		legal da profissão de farmacêutico.				
14	Fiscal (Lei 21/93)	2º grau completo. Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio, por ocasião da posse e demais instruções reguladoras do processo seletivo.	E	40 h	CR	1.709,18
15	Fiscal Ambiental (Lei 1076/12)	Técnico em Gestão Ambiental.	E	40 h	01	1.709,18
16	Fonoaudiólogo (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação específica para o exercício legal da profissão de Fonoaudiólogo.	E	20 h	01	2.152,30
17	Instalador (Lei 21/93)	3ª série do 1º grau.	E	40 h	01	1.139,45
18	Mecânico (Lei 21/93)	3ª série do 1º grau.	E	40 h	CR	1.392,66
19	Médico Clínico Geral (Lei 1074/12)	Habilitação legal para o exercício da profissão de Médico Clínico Geral.	E	40h	04	8.862,42
20	Motorista (Lei 21/93)	2ª série do 1º grau. Carteira Nacional de Habilitação categoria "D" e experiência de 03 (três) anos. (*) (**)	E	40 h	03	1.266,06
21	Nutricionista 40h (Lei 1076/12)	Habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.	E	40 h	01	3.291,75
22	Nutricionista 20h (Lei 21/93)	Habilitação legal para o exercício da profissão de Nutricionista.	E	20 h	CR	2.152,30
23	Operador de Máquina I (Lei 21/93)	1ª série do 1º grau. Carteira Nacional de Habilitação categoria "C". (*)	E	40 h	01	1.266,06
24	Operador de Máquina II (Lei 21/93)	2ª série do 1º grau. Carteira Nacional de Habilitação categoria "C". (*)	E	40 h	02	1.266,06
25	Operário (Lei 21/93)	1ª série do 1º grau.	E	40 h	05	791,28
26	Operário Especializado (Lei 21/93)	2ª série do 1º grau.	E	40 h	CR	791,28
27	Pedreiro (Lei 21/93)	3ª série do 1º grau.	E	40 h	CR	1.012,84
28	Procurador Jurídico (Lei 77/94)	Bacharel em Direito, com diploma devidamente registrado e portador da Carteira Profissional de Advogado; Experiência advocatícia e forense de no mínimo 3 (três) anos, na data da efetiva inscrição.	E	20 h	01	2.880,28
29	Psicólogo (Lei 1076/12)	Ensino superior Completo; Habilitação legal para o exercício da profissão de Psicólogo.	E	40 h	02	3.291,75
30	Químico (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação específica para o exercício legal da profissão de Químico. Carteira de Habilitação categoria "B".	E	40 h	01	3.291,75
31	Servente (Lei 21/93)	1ª série do 1º grau.	E	40 h	07	791,28
32	Técnico em Informática (Lei 1076/12)	Ensino Médio Completo e curso técnico com registro no órgão de classe competente.	E	40 h	CR	1.709,18
33	Técnico de Enfermagem (Lei 301/00)	Habilitação legal para o exercício da profissão de Técnico de enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem.	E	40 h	CR	1.709,18
34	Telefonista (Lei 21/93)	1º grau Completo.	E	40 h	CR	1.012,84
35	Veterinário 20h (Lei 21/93)	Ensino Superior Completo. Habilitação específica para o exercício legal da profissão de Veterinário. Carteira de habilitação categoria "B"	E	20 h	CR	2.532,12
36	Veterinário 40h (Lei 1076/12)	Ensino Superior Completo. Habilitação específica para o exercício legal da profissão de Veterinário. Carteira de habilitação categoria "B"	E	40 h	01	3.291,75
37	Vigia (Lei 21/93)	1ª série do 1º grau.	E	40 h	CR	791,28

(*) Para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas I e II é obrigatória a apresentação da Carteira Nacional de Habilitação, conforme exigência do cargo, quando da realização da Prova Prática.

() Experiência comprovada de 03 (três) anos mediante Carteira de Trabalho, Certidão ou Atestado fornecido por órgão público ou pessoa jurídica ou física responsável, designando as atribuições relacionadas ao cargo.**

E.M.E.F. NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Ord	Nome do Cargo	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos para provimento	Tipo	CH ⁽¹⁾	Vagas	Vencimento em R\$
38	Professor Área I (Ed. Infantil) (Lei 1145/12)	Curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil.	E	20 h	01	1.031,83
39	Professor Área I (Séries Iniciais) (Lei 1145/12)	Curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	E	20 h	03	1.031,83
40	Servente (Lei 21/93)	1ª série do 1º grau.	E	40 h	01	791,28



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

E.M.E.F. SÃO JOSÉ

Ord	Nome do Cargo	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos para provimento	Tipo	CH ⁽¹⁾	Vagas	Vencimento em R\$
41	Professor Área I (Séries Iniciais) (Lei 1145/12)	Curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	E	20 h	02	1.031,83
42	Servente (Lei 21/93)	1º série do 1º grau.	E	40 h	01	791,28

E.M.E.F. WILLIBALDO MICHEL

Ord	Nome do Cargo	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos para provimento	Tipo	CH ⁽¹⁾	Vagas	Vencimento em R\$
43	Agente Administrativo Auxiliar (Lei 21/93)	1º grau completo.	E	40 h	CR	1.266,06

E.M.E.F. FELIPE DOS SANTOS

Ord	Nome do Cargo	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos para provimento	Tipo	CH ⁽¹⁾	Vagas	Vencimento em R\$
44	Agente Administrativo Auxiliar (Lei 21/93)	1º grau completo.	E	40 h	CR	1.266,06

PROFESSOR ÁREA I E II

Ord	Nome do Cargo	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos para provimento	Tipo	CH ⁽¹⁾	Vagas	Vencimento em R\$
45	Professor Área II (Ed. Especial/Libras) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	CR	1.031,83
46	Professor Área II (Matemática) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	01	1.031,83
47	Professor Área II (Português/Inglês) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	02	1.031,83
48	Professor Área II (Português/Espanhol) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	02	1.031,83
49	Professor Área II (Artes) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	03	1.031,83
50	Professor Área II (Ciências) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	01	1.031,83
51	Professor Área II (Ed. Física) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	02	1.031,83
52	Professor Área II (Técnico Agrícola) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	02	1.031,83
53	Professor Área II (Artes Cênicas) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	01	1.031,83
54	Professor Área I (Ed. Infantil) (Lei 1145/12)	Curso superior de licenciatura plena, específico para educação infantil.	E	20 h	02	1.031,83
55	Professor Área I (Séries Iniciais) (Lei 1145/12)	Curso superior de licenciatura plena, específico para séries iniciais do ensino fundamental.	E	20 h	02	1.031,83



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

56	Professor Área II (Geografia/ História) (Lei 1145/12)	Curso superior em licenciatura plena, específico para a disciplina respectiva ou formação superior em área correspondente e formação pedagógica, nos termos do artigo 63 da LDB e demais legislações vigentes.	E	20 h	03	1.031,83
----	--	--	---	------	----	----------

EMPREGOS PÚBLICOS

Ord	Nome do Emprego	Escolaridade mínima e/ou outros requisitos para provimento	Tipo	CH ⁽¹⁾	Vagas	Vencimento em R\$
57	Agente Comunitário de Saúde (Lei 1091/12)	Ensino Fundamental Completo ¹ e residir na área ² de abrangência do ESF, desde a publicação do edital de processo seletivo público, haver concluído com aproveitamento curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde ³ .	CLT	40 h	27	633,03

¹ - Não se aplica a exigência da conclusão do Ensino Fundamental aos que, na data de publicação da lei 11.350, de 05 de outubro de 2006, estavam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

² - O candidato deverá residir na área de abrangência do ESF e deverá selecionar a microárea (descritas no quadro abaixo) de sua preferência no momento da inscrição.

³ - O Município de Vale do Sol em parceria com outros órgãos técnicos proporcionará aos candidatos aprovados no processo seletivo, o Curso de qualificação básica, devendo os candidatos concluírem o referido Curso com aproveitamento satisfatório como condição para que se efetive a nomeação, sendo que as nomeações observarão a classificação no processo seletivo público.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
Área – ESF Anita		
Microárea ⁽²⁾	Localidade	Vagas
01	Costa do Rio, Linha Silva, Linha Boa Esperança, Linha Chapadão	01
02	Linha Boa Esperança	01
03	Linha Telles, Fontoura Gonçalves, Linha Boa Esperança	01
04	Linha Bastian, Fontoura Gonçalves	01
05	Alto Castelhana, Linha Bastian	01
06	Fontoura Gonçalves, Alto Quilombo, Alto Castelhana	01
07	Alto Trombudo, Linha Três Cunhados, Linha da Barra	01
Área – ESF Faxinal		
Microárea ⁽²⁾	Localidade	Vagas
01	Corredor Rohfes, Faxinal de Dentro	01
02	Corredor Miquita, Faxinal de Dentro	01
03	Prainha, Faxinal de Dentro	01
04	Linha Emília, Faxinal de Dentro	01
05	Paredão, Faxinal de Dentro	01
06	Campos do Vale, Corredor João Maria, Faxinal de Dentro	01
Área – ESF Verdes Vales		
Microárea ⁽²⁾	Localidade	Vagas
01	Rio Pardense, Linha Cachete, Linha Emília, Corredor Vargas	01
09	Formosa Centro, Alto Formosa, Sete Barulhos	01
10	Formosa Centro, Linha 15 de Novembro	01
11	Formosa Centro, Linha da Várzea	01
12	Pinhal Trombudo, Três Barulhos	01
13	Pinhal Trombudo, Campos do Vale	01
14	Av. 15 de Setembro, Rua Padre Guilherme, Pinhal Trombudo	01
Área – ESF Raios de Sol		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Microárea ⁽²⁾	Localidade	Vagas
02	Rio Pardense, Alto Boa Vista	01
03	Alto Rio Pardense, Linha Quatro, Fontes do Vale, Linha Fischer, Linha Três Cunhados	01
04	Linha Cristina, Av. 15 de Setembro, Rua Mateus Henrique Rohr	01
05	Rua Arlindo Quoos, Rua Helmuth Bernhard, Rua Arno Ulmann, Av. 15 de Setembro, Rua Henrique Kaden, Rua Augusto Emmel, Rua João Birk, Rua Dr. Luiz Jacobus, Rua Germano Rademann, Rua 10 de Novembro	01
06	Linha Bernardino, Linha da Barra, Entrada Bernardino,	01
07	Rua Arlindo Quoos, Linha Trombudo, Linha Três	01
08	Linha 24 de Fevereiro, Linha São Miguel	01

Legenda:

CH: Carga Horária Semanal.

E: Cargo tipo efetivo.

CLT: Emprego regido pela Consolidação das Leis do Trabalho.

(1) A Lei nº 181-97 Altera Carga Horária de trabalho de servidores municipais e dá outras providências.

(2) O detalhamento das microáreas estará afixado no quadro de publicações da Secretaria Municipal de Saúde e poderá ser consultado pelos candidatos.

IMPORTANTE: A correta interpretação do atendimento aos requisitos e responsabilidade pelas informações prestadas à concorrência do cargo ou emprego é de inteira responsabilidade do candidato.

2.1.2. O exercício dos cargos poderá exigir trabalho à noite, aos sábados, domingos e feriados, ou quando houver a necessidade de serviço, conforme legislação específica.

2.2. A idade mínima para a posse ou nomeação em todos os cargos ou empregos oferecidos neste Edital é de 18 anos, conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Vale do Sol e as demais legislações vigentes.

2.3. A aprovação em concurso e processo seletivo não gera direito à posse ou nomeação, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as vagas previstas, de acordo com as necessidades da administração e a disponibilidade orçamentária administrativa, respeitados a ordem de classificação e o prazo legal de validade deste Concurso Público e Processo Seletivo Público.

2.4. As Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) terão suas vagas e procedimentos necessários para participação neste Concurso Público e Processo Seletivo Público esclarecidos ainda neste Edital.

2.5. É vedada a inscrição condicional ou extemporânea.

2.6. Ao efetivar sua inscrição, o candidato assume inteira responsabilidade por todas as informações constantes na ficha de inscrição, sob as penas da lei, bem como assume que está ciente e de acordo com as exigências e condições previstas neste Edital, do qual o candidato não poderá alegar desconhecimento ou falta de informação.

2.6.1. O conhecimento das informações e dos prazos contidos neste Edital - inclusive os prazos recursais - e dos demais documentos relativos ao andamento do presente Concurso Público e Processo Seletivo Público é de inteira responsabilidade do candidato sem poder furtar-se de obedecer-lhes.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012**

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

3.1. A escolaridade, idade mínima e demais requisitos exigidos para ocupar os cargos públicos ou empregos públicos que constam neste Edital obedecem às informações constantes nas Leis Municipais de Vale do Sol-RS e na CLT no que lhe for pertinente.

3.2. As atribuições dos cargos públicos ou empregos públicos estão definidas no **Anexo II**, e constam em sua íntegra nas Leis do Município de Vale do Sol-RS, até a presente data.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os candidatos poderão inscrever-se em mais de um cargo/emprego, devido à ocorrência das provas em mais de um turno, conforme o **item 9** deste Edital. Havendo inscrições múltiplas e homologadas por parte do mesmo candidato no mesmo turno, fica o candidato **exclusivamente responsável pelo comparecimento à realização da prova que melhor lhe aprouver**.

4.1.1. Ao que se refere o item acima, não haverá, em nenhuma hipótese, o ressarcimento dos valores pagos, mesmo que em duplicidade, nem a transferência de um valor pago de um cargo para outro cargo não pago.

4.1.2. A mera inscrição do candidato em qualquer cargo ou emprego não gera direito à homologação.

4.1.3. Para fins de homologação neste concurso público e processo seletivo é **obrigatório** que a taxa constante no boleto de cada cargo ou emprego específicos esteja paga, nos termos e condições estabelecidos neste Edital.

4.1.3.1. No caso de haver mais de uma inscrição por candidato, ou de o candidato se inscrever para mais de um cargo/emprego, fica o candidato exclusivamente responsável pelo conflito de provas realizadas no mesmo turno, e todos os demais pagamentos serão desconsiderados e não serão ressarcidos ao candidato.

4.1.4. Durante o período das inscrições, o candidato poderá verificar a relação de sua(s) inscrição(ões) no site www.energiaessencial.com/concursos, tornando-se exclusivamente responsável pelos dados cadastrados no sistema.

4.1.5. Ao que se referem os subitens do 4.1, o candidato que se inscrever neste Concurso Público e Processo Seletivo assume que o pagamento de sua inscrição ao cargo ou emprego definido, mesmo que em duplicidade, é pessoal, intransferível, específico ao cargo ou emprego escolhido NO MOMENTO DA INSCRIÇÃO (não se admitindo a transferência de valores entre cargos/empregos nem candidatos), e não é reembolsável.

4.2. A inscrição no Concurso Público e Processo Seletivo Público implica, desde logo, o conhecimento e plena aceitação, pelo candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital, inclusive o Conteúdo Programático, assim como todas as informações constantes nos Anexos deste Edital.

4.2.1. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento e envio do Formulário de Inscrição.

4.2.2. Qualquer declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição determinará o cancelamento da inscrição e tornarão nulos todos os atos decorrentes dessa inscrição, em qualquer época, podendo o candidato responder civil e criminalmente.

4.2.3. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o Município de Vale do Sol-RS e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. o direito de excluir do Concurso Público e Processo Seletivo aquele candidato que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e legível e/ou fornecer



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

dados inverídicos ou falsos.

4.2.4. O candidato que no momento da inscrição manifestar situação especial de Pessoa Portadora de Deficiência, ou qualquer outra situação ou requerimento especial, deverá, obrigatoriamente, encaminhar o requerimento/comprovação para a empresa Energia Essencial Concursos Ltda., de acordo com as normas pertinentes a sua situação nos termos deste Edital. **Aquele que apenas declarar no momento da inscrição, sem o devido envio do requerimento/comprovação, não terá sua situação atendida.**

4.3. As inscrições ocorrerão exclusivamente pela INTERNET, no *site* www.energiaessencial.com no período previsto neste Edital.

4.3.1. O prazo acima poderá ser prorrogado a critério da administração pública sem aviso prévio, devendo apenas constar a informação no *site* supracitado.

4.4. A empresa Energia Essencial Concursos Ltda., assim como a Prefeitura Municipal de Vale do Sol-RS, não se responsabilizam por solicitação de inscrição via INTERNET não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos de linha, ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.4.1. O candidato que desejar realizar sua inscrição ou retirar a segunda via do seu boleto de pagamento no último dia do prazo assume exclusivamente o risco de ser impossibilitado pelos fatores supracitados.

4.5. Não será aceita inscrição por outra forma que não a estabelecida neste Edital.

4.6. No ato de inscrição, após o preenchimento do formulário, o candidato ou representante deverá imprimir o **documento comprobatório da inscrição** para o pagamento da taxa de inscrição.

4.7. O candidato poderá ser homologado em mais de um cargo ou emprego, nos termos deste Edital, desde que tenha se inscrito e pago os boletos referentes a cada cargo/emprego escolhidos. A inscrição referente ao boleto que não for pago não será considerada, e a inscrição ao cargo/emprego a que se refere não será homologada, bem como não gerará ônus ao candidato.

4.7.1. Para homologar sua inscrição, o candidato deverá efetuar o pagamento da taxa presente no item 6.1 deste edital constante no documento. Este será o seu registro de inscrição, desde que pago no prazo e termos estabelecidos neste Edital. É obrigatório que esse documento o acompanhe em todas as etapas do Concurso Público e Processo Seletivo, junto de documento oficial de identificação que contenha foto, conforme este Edital.

4.7.2. Antes de efetuar o pagamento da taxa, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição. Em nenhuma hipótese haverá devolução nem transferência do valor da inscrição, salvo se for anulada a realização do Concurso Público e Processo Seletivo por conveniência ou interesse da Administração Municipal.

4.8. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuada em qualquer agência bancária no prazo previsto por esse Edital no item 5 com o respectivo boleto emitido e impresso. As solicitações de inscrições realizadas fora deste período não serão acolhidas nem validadas.

4.8.1. Por força do item 4.7 o candidato que não imprimir e guardar seu boleto devidamente pago se responsabilizará pela falta deste documento.

4.8.2. Qualquer outra forma de recolhimento da taxa de inscrição, diferente das previstas neste Edital, invalida a inscrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

4.8.3. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que se encontra o candidato, o boleto deverá ser pago antecipadamente.

4.9. A empresa Energia Essencial Concursos Ltda. juntamente com a Prefeitura Municipal de Vale do Sol-RS reservam-se ao direito de não aceitar como pagamento depósito ou transferência entre contas.

4.10. O candidato terá sua inscrição homologada somente após a confirmação do pagamento, através da autenticação da taxa de inscrição, no valor estipulado neste Edital. Como todo o procedimento é realizado por via eletrônica, o candidato **não deve** remeter à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., nem mesmo à Prefeitura Municipal de Vale do Sol-RS cópia de sua documentação ou recibo de pagamento de taxa de inscrição, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados no ato de inscrição, sob as penas da lei.

4.10.1. O candidato que não for homologado não estará habilitado a participar das demais etapas do Concurso Público e Processo Seletivo.

4.11. Após a realização da inscrição e a divulgação da Listagem Inicial das Inscrições, observados os itens acima, **não serão aceitos pedidos de alterações das opções de cargo e emprego** e/ou complementação/alteração de quaisquer dados cadastrais, salvo em caso de alteração de dados de identificação, como nome e sobrenome, e ainda durante o período do prazo recursal mediante a apresentação da cópia do documento de identificação.

4.12. Para efetuar a inscrição, é necessário o registro de documento de identidade. São considerados documentos de identidade para este Edital: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Públicas, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte brasileiro, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo Art. 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

4.12.1. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais, sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis ou danificados.

4.13. Para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado.

4.13.1. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados - Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Correios ou Receita Federal, em tempo de obter o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições.

4.13.2. Terá sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do Concurso Público e Processo Seletivo o candidato que utilizar o CPF de terceiro, podendo o candidato responder pelo ato nas formas da lei. As informações prestadas na ficha de inscrição bem como o preenchimento dos requisitos exigidos serão de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

4.13.3. Não terá sua inscrição efetivada o candidato que no ato da inscrição não declarar no campo solicitado que conhece, concorda e submete-se às normas regedoras do Concurso Público e Processo Seletivo Público.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

4.14. Após a Listagem Inicial de Inscrições, o candidato que desejar recorrer sobre as inscrições, terá 02 (dois) dias úteis para fazê-lo, devendo cumprir o disposto no **item 13** deste Edital.

4.14.1. A não apresentação do recurso no prazo estabelecido ou o indeferimento do mesmo, acarretará no cancelamento do pedido de inscrição e na consequente eliminação do candidato do presente Concurso.

4.15. Os documentos exigidos para a investidura do cargo ou emprego não são exigidos no ato da inscrição, porém, para que o candidato goze dos benefícios decorrentes da aprovação, deverá comprovar devidamente toda a documentação exigida pelo Município, conforme o que dispõe este Edital e as Leis já elencadas neste edital.

4.15.1. Em conformidade com a Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006 e da Lei Complementar nº 21, de 13 de dezembro de 2007, o candidato que se inscrever para a vaga de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside, desde a data da publicação do Edital, na área da comunidade em que visa atuar. **O comprovante de residência deverá estar em nome do candidato**, podendo tratar-se de correspondência ou certidões de órgãos públicos e deve ser obrigatoriamente fornecido na data da admissão.

4.15.2. A critério exclusivo da Administração Municipal, poderá ser admitido outra forma de comprovante, nos termos da Lei.

5. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

5.1. O período de inscrição para o presente Concurso Público e Processo Seletivo, de que trata este Edital, será de **08 de agosto de 2012** até o dia **23 de agosto de 2012**.

5.2. As inscrições ocorrerão apenas neste período determinado e regulam-se pelos critérios apresentados neste Edital.

6. DOS VALORES DE INSCRIÇÃO

6.1. Os valores das inscrições de cada cargo e emprego de que trata este Edital estão apresentados na tabela a seguir:

Nível de Escolaridade	Taxa de Inscrição
Nível de Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 40,00
Nível de Ensino Fundamental Completo	R\$ 50,00
Nível de Ensino Médio Completo	R\$ 60,00
Nível de Ensino Superior Completo	R\$ 85,00

6.2. A Prefeitura Municipal de Vale do Sol-RS e a Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não se responsabilizam por inscrições e pagamentos das taxas realizados fora do prazo, horário ou **condições** estabelecidos neste Edital.

7. DAS INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÕES DE CANDIDATOS PPD (Pessoas Portadoras de Deficiência)

7.1. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) têm assegurado o direito de prestar as provas deste Concurso Público e Processo Seletivo. Participarão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário, duração e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com as características da deficiência de que são portadores, em obediência ao disposto no Artigo 37, inciso VIII da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298 de 1999, e no Artigo 70 do Decreto Federal nº 5.296 de 2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

7.2. Serão asseguradas aos candidatos PPD **5% (cinco por cento) das vagas**, por cargo ou emprego, então existentes e das futuras, até extinta a validade do Concurso Público e Processo Seletivo.

7.3. Haverá listagem diferenciada de classificação para os candidatos PPDs se houver candidatos desta natureza. Será garantida a nomeação e/ou admissão do candidato PPD que lograr classificação, em igualdade de condições com os demais candidatos do certame público, não constituindo impedimento à admissão e/ou nomeação no cargo e impedimento à posse a necessidade ou limitação sensorial, desde que não haja incompatibilidade com o exercício do mesmo cargo.

7.4. A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo ou emprego, na forma prevista neste Edital, serão previamente atestadas por laudo ou atestado médico, NO PERÍODO DA INSCRIÇÃO, sob pena de perda da vaga destinada às pessoas com deficiência.

7.4.1. O laudo de que trata o item anterior deverá ser atestado nos moldes do **Anexo V** deste Edital.

7.5. Os candidatos que necessitarem de tratamento diferenciado para poderem executar a prova objetiva ou os que necessitarem de provas especiais deverão obrigatoriamente discriminar no Requerimento apresentado no **Anexo IV**, e encaminhar à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., até o prazo máximo do final das inscrições, por SEDEX, e ainda observando as instruções contidas nas **DISPOSIÇÕES FINAIS deste Edital**.

7.5.1. Somente serão considerados os pedidos de que trata o item anterior enviados com postagem até a data limite especificada. Serão consideradas a data e hora que consta no carimbo de postagem do Correio.

7.6. Os candidatos, no momento da posse ou nomeação, serão submetidos à avaliação por junta médica, nomeada pela Prefeitura Municipal, para comprovação da sua compatibilidade com o exercício das atribuições e comprovação do requerido no item 7.4.

7.6.1. Se o candidato for considerado pelo Laudo Médico sem condições compatíveis com o cargo ou emprego pretendido, não poderá ter investidura no cargo ou emprego para o qual se inscreveu.

7.7. A Prefeitura Municipal e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não classificam como PPDs os candidatos com distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e similares.

7.8. Os candidatos Pessoas Portadoras de Deficiência (PPD) devem agir em observância também ao item **4 – Das Inscrições** – e subitens constantes neste Edital, no que concerne à forma, prazos, meios e obrigações que regulam as inscrições.

8. DO ENCERRAMENTO E DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. No dia **23 de agosto de 2012** encerra-se o período de inscrição. Em seguida, e em conformidade com o previsto no **Anexo I** será divulgado o Edital com a **Listagem Inicial** de Inscrições.

8.1.1. As inscrições poderão ser pagas até o primeiro dia útil subsequente ao término previsto no item 8.1 deste Edital até às 23 horas e 59 minutos.

8.2. O candidato **DEVERÁ ACOMPANHAR O EDITAL COM A LISTAGEM INICIAL DE INSCRIÇÕES** para confirmar sua inscrição. Caso sua inscrição não tenha sido apresentada ou tenha sido apresentada com dados incorretos, o candidato poderá se utilizar do período recursal para solicitar a devida alteração a ser apresentada no Edital de homologação de inscrições.

8.2.1. Não haverá hipótese de admissão de recurso fora do prazo previsto e nem de outra instância para apresentação de novo recurso.

8.3. Se mantida a não homologação, o candidato será eliminado do Concurso Público e Processo Seletivo Público, não



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

assistindo direito à devolução do valor da inscrição.

8.4. O candidato terá acesso ao Edital com a Listagem de Homologação das Inscrições, com a respectiva relação de inscritos, o qual será publicado no Painel de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal de Vale do Sol-RS e em caráter meramente informativo, na INTERNET, pelo *site* www.energiaessencial.com e no *site* oficial da Prefeitura de Vale do Sol-RS www.valedosol.rs.gov.br. A previsão de data consta no **Anexo I** deste Edital.

9. DAS PROVAS OBJETIVAS

9.1. A todos os cargos e empregos apresentados neste Edital serão aplicadas Provas Objetivas de caráter eliminatório e classificatório conforme quadro apresentado a seguir.

Turno: MANHÃ - Das 9h às 12h	Turno: TARDE - Das 14h às 17h
(F) Agente Administrativo Auxiliar - EMEF FELIPE DOS SANTOS; (F) Agente Administrativo Auxiliar - EMEF WILLIBALDO MICHEL; (F) Agente Administrativo Auxiliar; (F) Agente Comunitário de Saúde; (F) Auxiliar Consultório Odontológico; (F) Eletricista; (F) Motorista; (F) Operador de Máquina I; (F) Operário; (F) Operador de Máquina II; (F) Operário Especializado; (F) Pedreiro; (F) Servente - EMEF SÃO JOSÉ; (F) Servente - EMEF N. SRA DA GLÓRIA; (F) Servente; (F) Vigia; (F) Instalador; (F) Mecânico; (F) Telefonista;	(M) Agente Administrativo; (S) Analista Ambiental; (S) Assistente Social 20h; (S) Assistente Social 40h; (S) Cirurgião Dentista; (S) Contador; (S) Enfermeiro; (S) Engenheiro Agrônomo; (S) Engenheiro Civil; (S) Farmacêutico; (S) Fonoaudiólogo; (S) Médico Clínico Geral; (S) Nutricionista 20h; (S) Nutricionista 40h; (S) Procurador Jurídico; (S) Professor Área I (Séries Iniciais) *; (S) Professor Área I (Ed. Infantil) *; (S) Professor Área I (Séries Iniciais) - EMEF SÃO JOSÉ; (S) Professor Área I (Ed. Infantil) - EMEF N. SRA DA GLÓRIA; (S) Professor Área I (Séries Iniciais) - EMEF N. SRA DA GLÓRIA; (S) Psicólogo; (S) Químico; (S) Veterinário 40h. (S) Veterinário 20h. (S) Professor Área II (Ed. Especial/Libras) *; (S) Professor Área II (Artes Cênicas) *; (S) Professor Área II (Artes) *; (S) Professor Área II (Ciências) *; (S) Professor Área II (Ed.Física) *; (S) Professor Área II (Geografia/ História) *; (S) Professor Área II (Matemática) *; (S) Professor Área II (Português/Espanhol) *; (S) Professor Área II (Português/Inglês) *; (S) Professor Área II (Técnico Agrícola) *;
(M) Fiscal; (T) Fiscal Ambiental; (T) Técnico de Enfermagem; (T) Técnico em Informática;	



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

*** Para este cargo não há vaga para escola pré-determinada.**

(F) Exigência de nível fundamental;

(M) Exigência de nível médio;

(S) Exigência de nível superior;

(T) Exigência de nível técnico.

9.1.1. A aplicação das Provas Objetivas para todas as vagas constantes neste Edital tem data prevista para o dia **23 de setembro de 2012** a ser confirmada em Edital próprio, o qual o candidato deverá acompanhar. A confirmação da data e horários deverá ser acompanhada pelos candidatos e será fixada na convocação para as Provas Objetivas, por meio do Edital de divulgação da homologação das inscrições.

9.1.2. O caderno de questões das Provas Objetivas conterà 40 (quarenta) questões; cada questão conterà 4 (quatro) alternativas de resposta, identificadas pelas letras **a, b, c, e d**, sendo correta apenas uma dessas alternativas.

9.1.3. Na realização das Provas Objetivas serão fornecidos o Caderno de Questões e o Cartão de Respostas pré-identificado com os dados do candidato e inclusive com campo para impressão digital, para aposição da assinatura no campo próprio e transcrição das respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

9.2. As Provas Objetivas serão realizadas preferencialmente na cidade de Vale do Sol-RS, em local estabelecido e publicado em Edital próprio que tratará sobre a Listagem Final das Inscrições e Convocação para Prova Objetiva.

9.2.1. As Provas Objetivas serão realizadas em tantos turnos quantos forem necessários para que possam ser alocados todos os inscritos no Concurso Público e Processo Seletivo Público de que trata este Edital.

9.2.2. A aplicação das provas na data prevista neste Edital dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização, podendo ser alterada por motivo de força maior mediante prévio aviso por Edital publicado em tempo hábil conforme legislação pertinente.

9.2.3. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes em locais na Cidade de Vale do Sol, a Energia Essencial Concursos Ltda. reserva-se ao direito de alocá-los em cidades próximas para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte alojamento destes candidatos e despesas de qualquer natureza.

9.3. A seguir apresentamos a relação de disciplinas, a quantidade de questões por disciplina, o valor de cada questão e a pontuação necessária para aprovação em todos os cargos e empregos de que trata esse Edital.

Quadro 1 - Exclusivamente para o cargo de Técnico em Informática.

Disciplina / Área de Conhecimento	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	2,5	25
Legislação	10	1,5	15
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	10	3,5	35
Total	40	-	90
Prova Prática	-	-	10 pontos

Quadro 2 - Para todos os demais cargos e empregos constantes neste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Disciplina / Área de Conhecimento	Nº de Questões	Pontuação por Questão	Pontuação Total
Língua Portuguesa	10	3,0	30
Legislação	10	2,0	20
Conhecimentos Gerais	10	1,5	15
Conhecimentos Específicos	10	3,5	35
Total	40	-	100

9.4. Será considerado aprovado nas Provas Objetivas o candidato que alcançar **todos os** quesitos mínimos apresentados:

- a) atingir o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) de acerto no total dos pontos da prova;
- b) atingir o mínimo de 50 % (cinquenta por cento) de acerto nos pontos da prova de conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- c) acertar ao menos uma questão em todas as disciplinas.

9.5. Não atingindo este mínimo, o candidato será automaticamente eliminado deste Concurso Público e Processo Seletivo Público.

9.6. Os Conteúdos Programáticos de cada uma das Provas Objetivas e a sua Bibliografia Sugerida constam no **Anexo III** deste Edital.

9.6.1. A Bibliografia Sugerida tem apenas o intuito de orientar os estudos dos candidatos, não tendo a função de restringir os assuntos abordados nas provas. Os assuntos da prova se basearão sobretudo no Conteúdo Programático.

9.7. A duração máxima da Prova Objetiva será de **3 horas** para todos os cargos de todos os níveis.

9.8. O candidato deverá **obrigatoriamente** comparecer para a realização das provas objetivas munido apenas de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, do documento constante no item 4.6 deste Edital e acompanhado também **obrigatoriamente** de documento oficial de identificação em perfeito estado de conservação que contenha foto.

9.8.1. Não será permitido ao candidato realizar quaisquer anotações sobre a prova ou conteúdo pertinente em campos que não os expressamente permitidos pela equipe aplicadora das provas.

9.9. Deverá o candidato estar presente no local das provas objetivas com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência.

9.9.1. Os portões dos locais de prova serão fechados no horário estabelecido no item 9.1. Após o fechamento dos portões não será permitida a entrada de nenhum candidato ou pessoa estranha à coordenação do local de provas.

9.9.2. Não será admitido o ingresso de candidatos no local de realização das provas objetivas após ter iniciado a realização da prova.

9.9.3. Após o término da prova, o candidato deverá se retirar imediatamente do local de realização, não sendo permitido nele permanecer, sob nenhum motivo.

9.9.4. É facultado à Coordenação do local de provas não permitir o uso de nenhuma das instalações do local de prova aos candidatos após o término das provas.

9.10. O candidato que necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal, e estará sujeito ao teste de detector de metais, para atestar que não está de posse de nenhum objeto prejudicial à realização do certame.

9.11. Não haverá segunda chamada para as provas objetivas; o não comparecimento nessas provas, qualquer que seja a alegação, acarretará a eliminação automática do candidato do certame.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

9.12. É vedado ao candidato prestar a prova objetiva fora do local, data e horário divulgado pela organização do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

9.12.1. É de **responsabilidade exclusiva** do candidato comparecer no local e data corretos de realização de sua prova, conforme divulgado no Edital de Convocação das Provas.

9.13. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, após 1 (uma) hora do início do evento; descumprido esse item, o candidato estará automaticamente desclassificado do Concurso Público e Processo Seletivo.

9.14. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo – 3 horas – previsto para a aplicação das provas.

9.15. Durante a realização das provas objetivas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao conteúdo e aos critérios de avaliação.

9.15.1. Não será fornecido, por qualquer membro da equipe de aplicação, material ou equipamento de apoio para realização da prova, como, por exemplo, lápis, caneta, borracha, régua, folha de papel.

9.16. Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na remota hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o Coordenador do Local das Provas poderá diligenciar para substituir os cadernos de questões defeituosos, ou proceder à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um caderno de questões completo. Se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Coordenador do Local das Provas, mediante expressa autorização da Energia Essencial Concursos Ltda., estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.

9.16.1. A diligência a que se refere este item somente poderá ser realizada enquanto não houver findo o tempo mencionado no item 9.13.

9.17. Será automaticamente ELIMINADO do certame o candidato que, durante a realização das provas objetivas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando ou recebendo auxílio na resolução da prova;
- c) utilizar-se de anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta ou anotação;
- d) utilizar-se de quaisquer equipamentos eletrônicos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados e informações;
- e) faltar com a devida urbanidade e/ou educação para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes ou outros candidatos;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, durante a prova, portando o Cartão de Respostas ou Caderno de Questões;
- h) descumprir as instruções contidas neste Edital e no Caderno de Questões;
- i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- j) caso o candidato use cabelos compridos ou vestimenta que cubra a estrutura externa auditiva, o candidato deverá permitir que seja examinado para que o fiscal possa constatar visualmente a inexistência de qualquer aparelho auditivo ilegal;
- k) recusar-se a retirar e/ou guardar seus pertences pessoais como boné, chapéu, óculos escuros, relógio digital, garrafa com rótulo, régua com tabuada ou tabela periódica, etc. (a enumeração é meramente exemplificativa, podendo ser expandida a outros objetos similares quanto ao aspecto prejudicial à aplicação das provas);
- l) recusar a se submeter a exame com o uso de detector de metais, caso seja utilizado no certame;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

m) estiver portando armas;

n) apresentar-se e realizar a prova em local diferente da convocação oficial.

9.17.1. Por uma questão de segurança os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados e ter suas **baterias retiradas** pelos candidatos, e assim permanecer até a saída do local de realização das provas, pois uma vez que estes sejam avistados ligados, ou que haja a emissão/recebimento de quaisquer sons ou dados, o candidato estará sujeito à imediata desclassificação. Não haverá guarda-volumes no local de realização das provas.

9.17.2. Na hipótese do item “l”, o candidato não será obrigado a fazê-lo, porém estará desclassificado do certame.

9.17.3. Na hipótese do item “m”, caso o candidato seja servidor público da Polícia Militar ou Civil ou Militar das Forças Armadas, deverá apresentar autorização emitida pelo seu órgão de origem que autorize o uso do equipamento no local da prova bem como pessoa autorizada a ficar de posse do seu equipamento de trabalho.

9.18. Se, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público e Processo Seletivo Público, podendo responder civil e legalmente.

9.19. Os cadernos das provas objetivas **poderão ser levados pelos candidatos**, sendo que em nenhuma hipótese servirão para fins de correção e classificação.

9.20. Para interposição de recursos, os candidatos deverão observar as regras do item 13 deste Edital.

9.21. No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a Energia Essencial Concursos Ltda., procederá à inclusão do candidato, desde que apresente e entregue à empresa o boleto bancário (ou cópia autenticada para sua segurança) com comprovação de pagamento, mediante preenchimento de formulário específico e juntamente com a devida documentação de identificação do candidato. A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Empresa, na fase do Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição. Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

9.21.1. Ficando constatada a má fé do candidato, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público e Processo Seletivo Público, podendo responder civil e criminalmente.

9.22. Os 02 (dois) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente, e após o lacramento dos envelopes das provas e dos cartões de resposta devidamente desidentificados e com a aposição de suas assinaturas no lacre do envelope contendo os cartões.

9.22.1. O candidato que se recusar a cumprir o disposto no item anterior, ou que de alguma forma perturbar, constranger ou intimidar o candidato que ainda estiver realizando a prova será desclassificado do Concurso Público e Processo Seletivo Público.

10. DOS CARTÕES DE RESPOSTA

10.1. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público e Processo Seletivo Público bem como sua autenticidade, será solicitada aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital nos cartões de resposta.

10.2. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o Cartão de Respostas, que será o único



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

documento válido para a correção.

10.2.1. O candidato não receberá cópia do cartão de respostas em nenhuma fase do concurso e processo seletivo público.

10.3. O preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, na capa do Caderno de Questões e no próprio Cartão de Respostas. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro, rasura ou danos do candidato.

10.3.1. Será anulada a resposta que contiver mais de uma ou nenhuma alternativa assinalada, ou que contiver emenda ou rasura no cartão de respostas, ou ainda que for preenchida de forma diversa ao exposto neste edital e na capa do caderno de questões.

10.4. O preenchimento das áreas específicas de respostas no Cartão de Respostas deve ser **obrigatoriamente** preenchido de maneira integral cobrindo todo o espaço conforme exemplo apresentado no próprio Cartão de Respostas. Não será aceita resposta preenchida em desacordo com o estipulado.

10.4.1. O candidato que **NÃO** assinar o cartão de respostas estará sujeito à desclassificação do certame.

10.5. Caso o Cartão de Respostas esteja danificado, ou mesmo, não exista por ocasião da entrega ao candidato, neste caso será prontamente providenciado o fornecimento de um Cartão de Respostas reserva sem oferecer prejuízo algum ao candidato.

10.6. Os cartões de resposta serão submetidos aos devidos cuidados de sigilo conforme as orientações apresentadas a seguir neste Edital, sobretudo no **Anexo IX**.

10.7. O cartão de respostas será composto de duas partes:

a) PARTE 01 – que conterà as áreas destinadas ao assinalamento das respostas pelos candidatos, o espaço específico para registro da impressão digital dos candidatos e o código aleatório específico e individual do cartão;

b) PARTE 02 – que conterà a identificação dos candidatos, os dados relativos ao local da prova, espaço para a **assinatura obrigatória** dos candidatos, e o código aleatório específico e individual do cartão.

10.8. Ao terminar as provas objetivas, o candidato entregará ao Fiscal de Sala, obrigatoriamente, o Cartão de Respostas devidamente assinado na área específica designada nas instruções do próprio Cartão de Respostas.

10.8.1. No momento em que o candidato entregar o cartão de resposta ao fiscal, este irá proceder ao destacamento e separação das partes que compõem o cartão de resposta.

10.8.1.1. A PARTE 01 do cartão de resposta será colocada em um envelope diferente daquele que conterà a PARTE 02.

10.9. O envelope com a PARTE 02 ficará sob a guarda e responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

10.10. A Banca Examinadora procederá à correção utilizando apenas os documentos do envelope com a PARTE 01, através da leitura ótica dos cartões.

10.11. Ao final dos trabalhos de cada sala, o fiscal procederá ao lacramento dos envelopes, com o acompanhamento dos dois últimos candidatos que permanecerem no local até a entrega da última prova.

11. DA PROVA DE TÍTULOS

11.1. Ocorrerá Prova de Títulos, atendendo aos requisitos legais das Leis Municipais, para todos os cargos de Professor Área I e Professor Área II conforme consta na tabela do item 2 deste Edital.

11.2. A Prova de Títulos será aplicada somente para os candidatos aprovados nas Provas Objetivas, e terá critério de soma



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

simples em suas notas na Prova Objetiva, compondo a nota final do candidato de forma a respeitar os critérios estabelecidos pela legislação do Município de Vale do Sol-RS e demais normas que amparem o tema.

11.2.1. O candidato que não for aprovado na Prova Objetiva não poderá participar da Prova de Títulos, e estará automaticamente eliminado do presente Concurso Público e Processo Seletivo.

11.2.2. A tabela abaixo apresenta o critério de avaliação dos títulos:

Descrição do Título	Comprovantes	Pontuação unitária	Quantidade máxima	Valor máximo	Categoria*
<u>Conclusão</u> de Curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas - Especialização em área diversa daquela a que concorre na sua área.	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	0,5	1	0,5	A
<u>Conclusão</u> de Curso de pós-graduação lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas - Especialização na área de seleção específica a que concorre na sua área.	Certificado devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	1,0	1	1,0	B
<u>Conclusão</u> de Curso de pós-graduação stricto sensu - Mestrado na área específica a que concorre.	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	1,5	1	1,5	C
<u>Conclusão</u> de Curso de pós-graduação stricto sensu - Doutorado na área específica a que concorre.	Diploma devidamente registrado pelo órgão competente, acompanhado de Histórico Escolar.	2,0	1	2,0	D

ATENÇÃO: Todos os documentos terão de ser em cópias autenticadas em cartório. A autenticação deve ser feita na(s) face(s) onde consta informação e títulos originais não serão pontuados.

***O candidato deverá identificar no RELATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS do Anexo VII a qual categoria cada título enviado pertence.**

- Títulos que se apresentem disponíveis na INTERNET somente serão aceitos se forem entregues impressos e autenticados em cartório, ou seja, se o cartório tiver condições de conferir a autenticidade da impressão com seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores junto ao endereço de origem.
- Títulos que se apresentem disponíveis na INTERNET por meio de assinatura digital somente serão aceitos se forem entregues impressos e autenticados em cartório, ou seja, se o cartório tiver condições de conferir a autenticidade da impressão com seu original eletrônico, o qual foi assinado digitalmente através de certificado digital emitido para o candidato.
- Títulos não autenticados pelo cartório por apresentarem assinatura DIGITALIZADA (scanner da assinatura de autoridades, por exemplo) não serão aceitos em nenhuma hipótese.
- Títulos referentes a artigos científicos, quando previstos nas categorias da tabela, publicados em revistas eletrônicas serão aceitos mediante a autenticação do *Abstract*.
- Não será contado na pontuação o título de graduação acadêmica na área específica para a qual o candidato se inscreveu (o título de exigência do cargo).

O título de exigência do cargo não deverá ser enviado pelos candidatos à Empresa Energia Essencial, exceto nos casos em que o cargo pretendido admita mais de uma habilitação, e o candidato que possui mais de uma dessas habilitações possíveis deseje apresentar para fins de pontuação na prova de títulos outra que não seja a que lhe dá direito ao cargo. Somente nesta hipótese o candidato deverá obrigatoriamente comprovar que a titulação apresentada como título não é a mesma que a de exigência para o cargo.

11.3. O número máximo de títulos que o candidato poderá enviar é 01 (um) por categoria e 04 (quatro) ao total dos especificados neste Edital.

11.3.1. O total máximo de pontos que o candidato pode obter com a prova de títulos pela formação é de 5 (cinco) pontos e somente será pontuado 1 (um) título para cada tipo apresentado.

11.3.2. Cada título deverá ter a carga horária mínima exigida na tabela acima. Não serão somados os títulos com carga horária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

inferior para fins de complementação e pontuação.

11.3.2.1. Fica vedada a cumulatividade de créditos.

11.4. O candidato que enviar mais de 1 (um) título por tipo e por categoria, que exceder o total estabelecido neste Edital, desrespeitar as normas deste Edital no que concerne ao envio dos títulos, ou ainda, que enviá-los de forma irregular **perderá o direito à pontuação total da prova de títulos, ou seja, nenhum de seus títulos será avaliado.**

11.5. O candidato terá o período de 2 (dois) dias úteis após a publicação do Edital que divulgará o gabarito final após os recursos da prova objetiva, para enviar todos os títulos, sendo todas as cópias obrigatoriamente autenticadas em cartório, assim como também deverá ocorrer em caráter obrigatório o **RELATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS** perfeitamente preenchido de forma legível e sem rasuras, conforme **Anexo VII**, por SEDEX, endereçado à empresa **Energia Essencial Concursos Ltda., na Rua General Andrade Neves nº 100/1304 - Centro - Porto Alegre - CEP 90010-210.**

11.5.1. A data de envio dos títulos será confirmada no Edital de convocação, ou seja, no Edital que divulgará o gabarito final da prova objetiva, e deverá ser observada e respeitada pelo candidato, não se admitindo a concessão de dilatação de prazo para esse fim.

11.5.2. O endereçamento à empresa citada no item 11.5 deve **obrigatoriamente** ser realizado com a identificação devidamente preenchida e legível do **Anexo VIII**.

11.6. Somente serão considerados aptos para avaliação os títulos enviados com a postagem até a data limite (início e fim) especificada em Edital de convocação. Serão consideradas a data que consta no carimbo de postagem dos Correios.

11.7. Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público ou privado, estágios ou monitorias, bem como participação em cursos, simpósios, congressos, etc. como docente, palestrante, organizador ou assistente.

11.7.1. A Energia Essencial não se responsabiliza pelas informações omissas nos documentos enviados. Caso o título não comprove expressamente todos os requisitos deste capítulo, em especial o item 11.7.1, não será pontuado, não devendo o candidato anexar declarações e/ou atestados, pois não servirão como complemento às informações faltantes nos títulos.

11.8. Somente serão considerados e avaliados aqueles títulos que:

- a) estiverem acompanhados do relatório do **Anexo VII** com todos os campos perfeitamente preenchidos (como por exemplo o nome do candidato e o cargo pretendido - nomenclatura completa e correta conforme as Leis e o Edital);
- b) apresentar na parte externa do envelope na face frontal a etiqueta apresentada no **Anexo VIII** com o nome da Prefeitura, o assunto, o cargo pretendido, o nome do candidato, o número de inscrição, o endereço completo e demais dados obrigatoriamente perfeitamente preenchidos;
- c) apresentar **autenticação** na face do documento onde constam as informações necessárias para cumprir os requisitos exigidos para a pontuação do título (verso e anverso).
- d) respeitarem todas as disposições presentes neste Edital e/ou eventuais erratas.

11.9. Somente serão aceitos documentos de instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida pelo sistema de Ensino, conforme a legislação em vigor e ainda devem referir-se a Cursos comprovadamente **concluídos**.

11.9.1. Os títulos referentes à conclusão de Curso de Pós-Graduação em Nível de Mestrado ou de Doutorado deverão ser de Cursos reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - do Ministério da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Educação.

11.10. Todos os documentos enviados como Títulos deverão, obrigatoriamente, ter **data e carga horária total**. A Banca Examinadora não realizará a contagem nem soma da carga horária dos títulos que não apresentarem a carga horária total explicitada graficamente.

11.10.1. A carga horária dos títulos deverá, preferencialmente, estar destacada com caneta marca-texto ou qualquer outro tipo de destaque, desde que não rasure, esconda, altere ou inviabilize a identificação da carga horária.

11.10.2. Cursos sem carga horária definida não receberão pontuação.

11.10.3. Para comprovação da tabela acima, o comprovante deverá ser diploma ou certificado de conclusão do curso expedido pela entidade promotora. Não serão pontuados boletim de matrícula, histórico escolar, declaração, atestado ou outra forma que não a determinada acima, não devendo o candidato entregar documentos que não estejam na forma exigida.

11.10.4. Títulos sem conteúdo especificado não serão pontuados, caso não se possa aferir a relação com o cargo.

11.11. Os títulos referentes ao Curso de Pós-Graduação *lato sensu* somente serão aceitos mediante certificados de conclusão que mencionem a área de conhecimento do Curso e **forem acompanhados do respectivo histórico escolar**, do qual deve constar, **obrigatoriamente** (Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007):

I - relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno e nome e qualificação dos professores por elas responsáveis;

II - período e local em que o Curso foi realizado e a sua duração total, em horas de efetivo trabalho acadêmico;

III - título da monografia ou do trabalho de conclusão do Curso e nota ou conceito obtido;

IV - declaração da instituição de que o Curso cumpriu todas as disposições da presente Resolução; e

V - indicação do ato legal de credenciamento da instituição, tanto no caso de Cursos ministrados à distância como nos presenciais.

11.12. O título referente ao Curso de Pós-Graduação, quando for realizado no exterior somente será considerado válido se o documento estiver traduzido para o português, por tradutor juramentado e em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução nº 01, de 03 de abril de 2001 e suas atualizações, se houver, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

11.13. A exemplo do item anterior, todos os demais documentos ou títulos de cursos e eventos (se houver previsão na tabela acima) realizados no exterior, ou em língua estrangeira, deverão ser vertidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

11.14. Os diplomas e certificados devem estar devidamente registrados e para estes **não serão aceitas declarações ou atestados** de conclusão do curso ou das respectivas disciplinas.

11.15. Será de exclusiva responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos, os quais deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos. Não será reconhecido, sob nenhum pretexto, argumento relativo à falta de tempo hábil para cumprir as normas do Edital.

11.15.1. Não serão aceitos nem mesmo reconhecidos títulos entregues em qualquer uma das seguintes condições: fora do prazo, por fax, por INTERNET, pessoalmente na empresa ou por qualquer outra forma não prevista na publicação deste Edital.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

11.16. Em nenhuma hipótese serão devolvidas ou disponibilizadas cópias, aos candidatos, dos documentos referentes aos títulos. Por este motivo, os candidatos não podem enviar seus documentos - certificados e diplomas originais - e sim em cópias autenticadas conforme já disposto neste Edital.

11.17. O candidato deverá observar atentamente as instruções deste capítulo quando da preparação, organização e envio dos títulos e do **Anexo VII** (de Discriminação dos Títulos), a serem entregues para compor a Prova de Títulos.

11.18. Cada título será considerado uma única vez. Caso o título atenda a mais de um quesito o candidato deverá escolher e indicar no campo específico da CATEGORIA no **Anexo VII** aquele que melhor contemple o título.

11.18.1. Caso o candidato esteja inscrito em mais de um cargo, e estes admitam o envio de títulos, o candidato deverá realizar a comprovação de seus títulos separadamente, para cada cargo ao qual está inscrito de forma individual.

11.18.2. Na hipótese do item anterior, o candidato deverá obrigatoriamente fazer a prova de seus documentos de forma individual para cada cargo, obedecendo a todos os requisitos dispostos neste Edital, inclusive quanto à forma de envio dos documentos.

11.19. É de responsabilidade exclusiva do candidato a indicação e o preenchimento do **Anexo VII**, de forma clara e precisa eventuais perdas de pontos por indicação e preenchimento equivocados serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.20. Não será objeto de recurso, nem de solicitação de revisão, a perda de pontos pela indicação e preenchimento equivocado do **Anexo VII**, bem como da não utilização da identificação correta do **Anexo VIII**.

11.21. Qualquer prejuízo ao candidato por inobservância do presente dispositivo será de sua inteira responsabilidade.

12. DAS PROVAS PRÁTICAS

12.1. A previsão para a aplicação das Provas Práticas está disposta no Cronograma do **Anexo I** deste Edital, a ser confirmada por meio de CONVOCAÇÃO no Edital de Gabarito Final e Classificação Preliminar das Provas Objetivas, e é destinada a todos os classificados e aprovados na etapa anterior do concurso, conforme requisitos abaixo.

12.1.1. A data de realização será confirmada conforme disposto acima, e deverá ser observada e respeitada pelo candidato, que não poderá alegar falta de informação ou desconhecimento.

12.2. Somente terão direito de participar da Prova Prática os candidatos que forem aprovados na Prova Objetiva, até a última colocação para a habilitação, respeitando todos os critérios constantes neste Edital. Serão considerados aptos para participar os candidatos empatados até as colocações estipuladas no quadro abaixo.

12.2.1. Ocorrerão Provas Práticas de caráter classificatório e eliminatório, atendendo aos requisitos legais das Leis Municipais, para os cargos abaixo relacionados:

Cargo	Habilitação para participação	Prova
• Técnico em Informática	Até a 20ª (vigésima) colocação.	Prova Prática pertinente em avaliar a prática e o conhecimento do(a) candidato(a) nas tarefas próprias inerentes ao cargo, como utilização e reconhecimento de softwares e hardwares, de acordo com as atribuições dispostas no Anexo II.
• Mecânico	Até a 20ª (vigésima) colocação.	Prova Prática pertinente em avaliar a prática e o



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

<ul style="list-style-type: none">• Operador de Máquina I ¹• Operador de Máquina II ²• Operário Especializado• Pedreiro• Eletricista		conhecimento do(a) candidato(a) nas tarefas próprias inerentes ao cargo, de acordo com as atribuições de cada cargo (Anexo II).
<ul style="list-style-type: none">• Motorista ³• Operário• Servente	Até a 30ª (trigésima) colocação.	

A prova será aplicada nos equipamentos e nas especificações que seguem, podendo haver alterações de equipamento, em caso de comprovada necessidade:

¹ Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA I: Retroescavadeira (4x4);

² Para o cargo de OPERADOR DE MÁQUINA II: Motoniveldora;

³ Para o cargo de MOTORISTA: Caminhão Basculante (6x4).

12.2.2. O candidato que não estiver habilitado a participar da Prova Prática estará eliminado do certame, não podendo participar das fases seguintes.

12.3. As provas práticas se destinarão a avaliar os conhecimentos práticos ou condição física de que os candidatos necessitam para o bom desempenho das atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo, diante de perito ou equipe de perícia especializada em avaliação técnica do cargo concorrido.

12.3.1. A prova prática será realizada de forma condizente com a atribuição do cargo, podendo ser avaliada inclusive por meio de elaboração de planilhas, relatórios, e demais métodos com os quais se possa verificar o domínio das habilidades inerentes ao cargo.

12.4. A aplicação das Provas Práticas ocorrerá em data a ser informada na publicação do Edital que divulgará o gabarito final após os recursos da prova objetiva, destinada aos aprovados na etapa do concurso que avaliou os conhecimentos teóricos através da prova objetiva, desde que tenha alcançado aprovação mínima conforme Edital, ou somente os candidatos aprovados na primeira etapa do concurso e, ainda, de acordo com a tabela acima.

12.5. **A Prova Prática de Técnico em Informática** consistirá numa pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), em que zero é a pontuação mínima e dez é a pontuação máxima, que **terá soma simples** à nota da Prova Objetiva para fins de classificação.

12.5.1. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota superior a 0 (zero) pontos, ou seja, o candidato que não zerar a prova. Portanto estará automaticamente eliminado do certame o candidato que não atingir esta pontuação mínima.

12.5.2. **Todas as demais Provas Práticas** consistirão numa pontuação de 0 (zero) a 100 (cem), em que zero é a pontuação mínima e cem é a pontuação máxima, que **não será somada** à nota da Prova Objetiva, mas sim contada de maneira absoluta e única para a contagem da pontuação definidora da classificação do candidato no certame.

12.5.3. Referente ao item 12.5.2 será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos estabelecidos para a avaliação de desempenho prático do candidato. Portanto estará automaticamente eliminado do certame o candidato que não atingir esta pontuação mínima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Tipo de Prova Prática	Pontuação Máxima	Pontuação mínima	Critério para nota final e classificação
Técnico em Informática	10 pontos	> 0 pontos	Soma simples
Todas as demais	100 pontos	≥ 50 pontos	Contada de maneira absoluta

12.6. Todos os candidatos convocados para realizar as provas práticas deverão apresentar-se com no mínimo **30 (trinta) minutos** de antecedência.

12.7. Todos os candidatos convocados para as provas práticas, exceto os habilitados para a prova de digitação, devem comparecer em trajes apropriados que permitam ampla liberdade de movimento e compatíveis ao cargo que se candidataram (calça, camiseta, calçado fechado - os Equipamentos de Proteção Individual serão fornecidos pela Prefeitura).

12.7.1. Todos os candidatos que forem prestar as provas práticas, **sem exceção**, deverão comparecer obrigatoriamente portando documento de identificação oficial com foto, documento de inscrição e Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos que a exigirem) - CNH compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes (não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da mesma, nem Permissão para Dirigir).

12.7.2. Os candidatos deverão apresentar **obrigatoriamente** demais documentos que o Edital exigir.

12.7.3. Caso o candidato não esteja portando a documentação completa no momento exato do início das provas práticas, esse não poderá realizar estas provas e, por consequência, será eliminado do concurso.

12.8. O candidato, no início, deverá apresentar-se à Banca Realizadora da Prova Prática e permanecer em local determinado pelo perito responsável pela avaliação da prova antes de efetivamente realizá-la; ao terminar a prova prática, deverá se retirar do local de aplicação da prova a fim de não prejudicar o andamento do processo de avaliação, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato.

12.9. Será eliminado do concurso o candidato faltoso ou que chegar atrasado no dia e horário destinado à realização das provas práticas.

12.10. Na aplicação da prova, com utilização de equipamentos de elevado valor, pertencentes ou sob a responsabilidade do Município ou da entidade que realiza o concurso, poderá ser procedida, a critério da Banca de avaliação e/ou do perito, a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo – seja por clara e manifesta falta de condição técnica ou falta de condições físicas de pilotagem ou uso as quais podem ser ocasionadas por ingestão de álcool, medicação etc. - sem danificar equipamentos, veículos e/ou sem pôr em risco a comunidade e a si próprio.

12.11. Haverá tempo máximo determinado para a realização de cada quesito de avaliação da prova, que será fixado pela Banca Examinadora, considerando a dificuldade e demais aspectos necessários para o desempenho satisfatório dos testes por parte dos candidatos.

12.12. A pontuação das provas objetivas para os candidatos submetidos às provas práticas será o primeiro critério de desempate para os candidatos que auferirem a mesma pontuação na nota final.

12.13. As instruções detalhadas das provas práticas serão apresentadas em Edital próprio.

13. DOS RECURSOS

13.1. Os prazos para apresentação de recursos, em respeito do Decreto nº 1593 de 17 de maio de 2012, são definidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

conforme o que segue:

- a) Recurso contra inscrições indeferidas – prazo 2 (dois) dias úteis;
- b) Recurso de Revisão de Provas – prazo 2 (dois) dias úteis;
- c) Recurso de Reconsideração – prazo 2 (dois) dias úteis.

Em respeito ao Art. 20 do Decreto 1593/2012, no pedido de Reconsideração, "serão dirigidos ao Prefeito Municipal, deverão constar a perfeita identificação do recorrente, a matéria da prova e a questão ou questões impugnadas, bem como as razões do pedido".

13.1.1. Todos os prazos deste Edital começarão a contar imediatamente a partir do primeiro dia útil posterior ao da publicação do Edital que deu origem à informação, caso neste Edital não esteja fixada a data do prazo.

13.2. Recursos quanto às inscrições, questões aplicadas, ao gabarito e quanto às notas atribuídas deverão ser feitos por escrito e em formulário próprio para recursos, do **Anexo VI** deste Edital, respeitando obrigatoriamente os requisitos dos itens "a" e "b", conforme segue:

- a) Deverão ser entregues e protocolados, pelo próprio candidato, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, na Rua Augusto Emmel, 96, Vale do Sol – RS, dentro do horário de funcionamento do órgão; e ainda:
- b) Ser entregues em 2 (duas) vias, das quais uma permanecerá no Setor de Protocolo e a outra será encaminhada pela **Comissão Examinadora e Comissão Executiva** à Empresa Energia Essencial.

13.2.1. Os recursos deverão obrigatoriamente estar devidamente fundamentados, constando o nome do candidato, a opção de cargo, o número de inscrição, telefone, e ainda respeitando aos prazos previstos neste Edital.

13.3. Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem:

- a) fundamentação, argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação;
- b) redigido com grafia compreensível e, quando grafado a punho, perfeitamente legível;
- c) 01 (um) formulário por recurso.

13.3.1. Os recursos referentes a questões das provas objetivas só serão avaliados se houver o devido, correto e justo preenchimento de todos os campos do requerimento.

13.3.2. O candidato deverá enviar um formulário por recurso. Havendo o preenchimento de mais de um recurso por formulário, estes serão desconsiderados sem a avaliação de mérito e teor.

13.3.3. Os campos do formulário deverão obrigatoriamente estar corretos e totalmente preenchidos, como, por exemplo, o número de inscrição.

13.4. Os recursos que estiverem de acordo com este Edital serão analisados, e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.energiaessencial.com quando da divulgação do Edital com o gabarito definitivo. **Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.**

13.5. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.6. O recurso não poderá conter, em outros locais que não os apropriados, qualquer palavra ou marca que o identifique, sob pena de ser preliminarmente indeferido.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

13.7. O gabarito divulgado poderá ser alterado, em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

13.7.1. Na ocorrência de provimento de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação Superior ou Inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

13.8. Havendo questões anuladas, elas serão pontuadas como corretas a todos os candidatos, com questões idênticas.

13.9. Não serão aceitos recursos interpostos por fax, INTERNET, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

13.9.1. Os pedidos de recurso que apresentarem vícios de forma ou que contrariarem o disposto neste item do presente Edital serão preliminarmente indeferidos.

14. DA CLASSIFICAÇÃO

14.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida nas provas objetivas, aplicando-se os critérios de desempate conforme este Edital.

14.1.1. A classificação se dará de acordo com o gabarito oficial definitivo, após a interposição dos recursos.

14.1.2. Em nenhuma hipótese será admitida nem divulgada a classificação dos candidatos em desacordo com o disposto no item acima.

14.2. A classificação final para os cargos que necessitam de provas de títulos, observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida pela soma simples da nota das provas objetivas à nota obtida no total da prova de títulos.

14.3. A classificação final para os cargos que necessitam de provas práticas, observará a ordem numérica decrescente da pontuação obtida pela soma simples da nota das provas objetivas à nota obtida no total da prova prática ou pela atribuição absoluta da nota referente à prova prática, de acordo com os critérios apresentados na tabela constante no item 12.6 deste Edital.

14.4. Em casos de empate, aplicar-se-ão os critérios de desempate conforme este Edital.

15. DO DESEMPATE

15.1. O desempate dar-se-á de acordo com os critérios abaixo, pela ordem e na sequência apresentada, obtendo melhor classificação o candidato que:

- a) tiver idade igual ou Superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição, conforme art. 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior pontuação em Conhecimentos Específicos;
- c) obtiver maior pontuação na Prova de Títulos;
- d) obtiver melhor êxito no sorteio.

15.3. O desempate, por sorteio, dar-se-á através do sistema de sorteio apresentado a seguir:

15.3.1. Os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal imediatamente posterior ao dia da prova objetiva, segundo os critérios a seguir:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será crescente;
- b) Se a soma dos algarismos da Loteria Federal for ímpar, a ordem será decrescente.

15.3.2. Não havendo extração da Loteria Federal na data marcada, será considerada a data da extração imediatamente posterior.

16. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A POSSE OU NOMEAÇÃO

16.1. São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse ou nomeação:

- a) Estar devidamente aprovado no Concurso Público e Processo Seletivo Público classificado dentro das vagas estabelecidas neste Edital.
- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 70.436/72.
- c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da posse ou nomeação, respeitando a idade mínima apresentada neste Edital exigida para o cargo ou emprego pretendido.
- d) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).
- e) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo ou emprego.
- f) Possuir habilitação para o cargo ou emprego pretendido, conforme o disposto nas tabelas de cargos, na data da posse ou nomeação.
- g) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal.
- h) Declaração de bens e valores que constitui o seu patrimônio.

16.2. O candidato, por ocasião da POSSE ou NOMEAÇÃO, deverá comprovar todos os requisitos acima relacionados além de outros documentos que o Poder Público Municipal o exigir no momento da convocação para a nomeação, nos termos da Lei. A não apresentação dos comprovantes exigidos, tornará sem efeito a aprovação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos ou efeitos decorrentes da inscrição no Concurso Público e Processo Seletivo Público.

17. DO PROVIMENTO DAS VAGAS

17.1. O provimento das funções públicas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados.

17.2. Os candidatos aprovados, em número de acordo com este Edital, serão convocados, sendo de sua responsabilidade exclusiva a manutenção de seus dados pessoais e de endereço atualizados, mantendo sempre informada a Prefeitura Municipal de Vale do Sol-RS sobre estes dados pessoais, até o final do prazo de validade deste Concurso e Processo Seletivo Público.

17.3. Os aprovados que vierem a ingressar no serviço público municipal, serão regidos pelas leis vigentes municipais referentes aos cargos e empregos, e estarão sujeitos à jornada de trabalho correspondente ao que este Edital preceitua, inclusive com as alterações que vierem a se efetivar, podendo ser convocados para trabalhar em dias de sábado e domingo para o bom desempenho do serviço.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

18. DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE

18.1. O resultado final será homologado pelo Município e será divulgado publicamente com a afixação no Quadro de Publicações Oficiais da Prefeitura Municipal e, se a autoridade competente julgar necessário, também em veículos de comunicação de ampla circulação da região do município.

18.2. A validade do Concurso Público e Processo Seletivo Público será de até 2 (dois) anos, a partir da data da publicação da homologação do resultado final do concurso, podendo ser prorrogado 1 (uma) vez por igual período.

19. DA CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

19.1. Os candidatos chamados para nomeação, que não comparecerem nos prazos estabelecidos em Lei - REGIME JURÍDICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS - perderão a sua nomeação, convocando-se o candidato seguinte.

19.1.1. O candidato que não aceitar a sua designação perderá o lugar na classificação inicial, passando a ocupar o último lugar na lista dos classificados, com vistas à nova convocação se este for seu desejo, devendo fazer a sua opção por escrito.

19.2. Por ocasião da nomeação serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 16 e seus subitens, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

19.2.1. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos, nem fotocópias não autenticadas.

19.2.2. É facultado ao Município de Vale do Sol-RS exigir dos candidatos, na nomeação, além da documentação prevista neste Edital e pelo Poder Público Municipal, outros documentos comprobatórios que se fizerem necessários, nos termos da Lei.

19.3. O candidato aposentado por aposentadoria especial não poderá ingressar na Prefeitura em cargo ou emprego cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei Federal nº 9.032 de 28 de abril de 1995.

19.4. No ato da nomeação, o candidato não poderá estar aposentado por invalidez e nem possuir idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 70 anos. Também não poderá receber proventos de aposentadoria oriundo de cargo, ou função exercidos perante a União, Estado, Distrito Federal, Município e suas autarquias, empresas ou fundações, conforme preceitua o Art. 37, § 10 da Constituição Federal, com a redação de Emenda Constitucional nº 20 de 15/12/98, ressalvada as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos em comissão.

19.5. A inspeção médica, realizada por órgão de perícia oficial, é condição indispensável para o ingresso no serviço público municipal.

19.5.1. Além dos exames gerais, de acordo com a natureza do cargo ou emprego, poderão ser exigidos exames suplementares, nos termos da Lei que criar o mesmo.

19.6. O candidato PPD que for aprovado no Concurso Público e Processo Seletivo Público e nomeado ao cargo ou emprego pretendido, deverá participar de exame pericial efetuado por médico credenciado pela Prefeitura Municipal de Vale do Sol-RS, com data marcada para perícia divulgada em Edital próprio.

19.7. O candidato nomeado que não for considerado apto pela perícia médica do Município, terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

19.8. O exame médico admissional tem caráter eliminatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

20.1. O Município de Vale do Sol-RS e a empresa Energia Essencial Concursos Ltda. não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e/ou alimentação dos candidatos, quando da realização das etapas deste Concurso Público e Processo Seletivo Público.

20.2. A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de Lei e Atos Normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Concurso e Processo Seletivo Público.

20.3. O candidato que necessitar de condição especial para realização da prova deverá solicitá-la até o término das inscrições, por meio do preenchimento obrigatório do **Anexo IV** deste Edital, e encaminhar via Sedex à Energia Essencial Concursos Ltda. (endereço no **Anexo VIII**), juntando à sua solicitação, Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 6 (seis) meses anteriores ao encerramento das inscrições que justifique o atendimento especial solicitado. O referido Laudo deverá ser nos moldes do **Anexo V** do presente Edital ou equivalente.

20.3.1. O candidato que não realizar a solicitação de que trata este item anterior até o término das inscrições, seja qual for o motivo alegado, poderá não ter a condição atendida.

20.3.2. A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer atendimento especial para realizar a prova, comparecer ao local do exame acompanhada de pessoa maior de 18 anos que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. O tempo destinado à amamentação que não poderá exceder 15 minutos, e NÃO SERÁ DESCONTADO NEM ACRESCIDO AO TEMPO DE DURAÇÃO DA PROVA.

20.3.2.1. Se a candidata requerente de realização de amamentação não comparecer com a pessoa maior de 18 anos, que ficaria responsável pela guarda da criança, não poderá realizar a prova, ficando por isso desclassificada do concurso.

20.3.2.2. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

20.4. O atendimento às condições solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

20.5. Os candidatos aprovados neste Concurso Público e Processo Seletivo Público serão convocados na medida das necessidades de pessoal da Prefeitura.

20.6. Por justo motivo, a critério do Município de Vale do Sol-RS, a realização de 1 (uma) ou mais provas do presente Concurso Público e Processo Seletivo Público poderá ser adiada, mediante prévio aviso formal e público, devendo, no entanto, ser comunicado aos candidatos por novo Edital as novas datas em que se realizarão as provas.

20.7. Todas as demais informações sobre o presente Concurso Público e Processo Seletivo Público, as listas contendo os resultados das provas, serão divulgadas conforme o disposto neste Edital, cabendo ao candidato, a responsabilidade de manter-se informado.

20.8. À Empresa Energia Essencial, em conjunto com a Comissão de Coordenação, caberá cumprir diligências a qualquer tempo durante a vigência do Concurso Público e Processo Seletivo Público, para rever, retificar ou anular seus atos, inclusive quanto a listagens interinas de classificação, antes da Homologação Final, quando constatados erros ou vícios comprovadamente realizados e devidamente justificados a todos os participantes do certame.

20.8.1. As diligências referidas no item anterior poderão ser aplicadas após a Homologação do Concurso Público e Processo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Seletivo Público, desde que não venha a prejudicar candidatos legitimamente já nomeados.

20.9. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou nomeação e/ou a prática de falsidade ideológica, bem como qualquer irregularidade em qualquer fase do concurso ou processo seletivo público, acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do Concurso Público e Processo Seletivo Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Prefeitura, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

20.9.1. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever, ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado nas provas e exames ou nomeado.

20.10. Os itens deste Edital **poderão sofrer alterações**, atualizações ou acréscimos enquanto houver tempo hábil anterior à data da convocação dos candidatos para as provas correspondentes, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado.

20.11. As correspondências, recursos, títulos e demais documentos enviados/entregues/encaminhados à empresa Energia Essencial fora dos prazos estipulados e das formas indicadas neste Edital não serão conhecidos sob nenhuma hipótese.

20.12. Os casos omissos, pertinentes à realização deste Concurso Público e Processo Seletivo Público e os efeitos decorrentes deles serão dirimidos, pela Prefeitura Municipal Vale do Sol-RS, em conjunto com a empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

20.13. O Foro da Comarca à qual pertence o Município de Vale do Sol-RS será o competente para dirimir questões relacionadas à Prefeitura. As questões referentes à Empresa Energia Essencial Concursos Ltda. serão dirimidas na Comarca de Porto Alegre.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vale do Sol-RS, 08 de agosto de 2012.

CLECIO HALMENSCHLAGER
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DENIR HENRIQUE
Secretária Municipal de Administração

Comissão Executiva do Concurso Público:
Milton José Erath
Roselaine Pereira Santa Catharina
Maiquel Roberto Durante



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO I

PREVISÃO DE CRONOGRAMA*		
	Início	Fim
Publicação do Edital de abertura do Concurso Público e Processo Seletivo Público	08/08/12	-
Período de Inscrições	08/08/12	23/08/12
Edital de listagem inicial das inscrições	31/08/12	-
Prazo para recurso sobre a listagem inicial das inscrições	03/09/12	04/09/12
Edital com a listagem final das inscrições e convocação para as Provas Objetivas	10/09/12	-
Realização das Provas Objetivas	23/09/12	-
Edital do gabarito inicial das provas objetivas + data do sorteio	26/09/12	-
Prazo para recursos de Revisão das Provas Objetivas	27/09/12	28/09/12
Edital com análise dos recursos + Gabarito Final + Classificação Preliminar Prova Objetiva	08/10/12	-
Prazo para recursos sobre as Notas da Prova Objetiva	09/10/12	10/10/12
Edital com análise dos recursos sobre notas + Classificação Final Prova Objetiva + Convocação para envio de títulos + Convocação para Prova Prática	15/10/12	-
Período para envio de Títulos para avaliação	16/10/12	17/10/12
Realização das Provas Práticas	21/10/2012	-
Publicação do resultado da avaliação das Provas de Títulos e Provas Práticas	29/10/12	-
Período para recursos de Revisão das Provas de Títulos e Provas Práticas	30/10/12	31/10/12
Edital com a avaliação de recursos das Provas de Títulos e Práticas + Classificação após Provas de Títulos e Práticas	05/11/12	-
Período de recurso de reconsideração + Recontagem	06/11/12	07/11/12
Publicação de Edital de homologação do Resultado Final do concurso	12/11/12	-

* As datas apresentadas no quadro acima, assim como todas as demais datas apresentadas neste Edital, são **apenas previsões** para a execução e andamento do certame de que trata este Edital. Possíveis alteração de adiamento ou antecipação são passíveis de ocorrer, e serão informadas em Edital com a intenção de agilizar o processo e beneficiar a comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

01 - Agente Administrativo – (Lei 21/93)
<p>A) Descrição Sintética: Executar trabalhos que envolvam a interpretação e aplicação das Leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.</p> <p>B) Descrição Analítica: Efetuar registros e cálculos relativos às áreas tributária, patrimonial, financeira, de pessoal e outras; examinar processos; redigir pareceres e informações; redigir expedientes administrativos, tais como: memorandos, cartas, ofícios, relatórios, revisar quanto ao aspecto redacional, ordens de serviços, instruções, exposições de motivos, projetos de Lei, Minutas de Decretos e outros: realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por Lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, conferência, armazenagem e conservação de materiais e outros suprimentos, manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; eventualmente realizar trabalhos datilográficos, operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; executar e/ou verificar a exatidão de quaisquer documentos de receita e despesa, folha de pagamento, empenho, balancetes e demonstrativos de caixa; secretariar reuniões e comissões de inquérito, executar tarefas afins.</p>
02 - Agente Administrativo Auxiliar (Lei 21/93)
<p>A) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços.</p> <p>B) Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfimes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.</p>
03 - Analista Ambiental (Lei 1076/12)
<p>A) Descrição Sintética: Licenciar e fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhar e monitorar as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das utilizadoras de bens naturais, estabelecer e monitorar programas de orientação e educação ambiental para a população do Município, visando a preservação do meio ambiente.</p> <p>B) Descrição Analítica: Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente; fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme o caso, decorrentes de seus atos; revisar e lavar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente; requisitar, aos entes públicos ou privados, sempre que entender necessário, os documentos pertinentes às atividades de controle, regulação e fiscalização; programar e supervisionar a execução das atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; analisar e dar parecer nos processos administrativos relativos às atividades de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de aprimoramento e modificação dos procedimentos de controle, regulação e fiscalização na área ambiental; apresentar propostas de adequação, aprimoramento e modificação da legislação ambiental do Município; verificar a observância das normas e padrões ambientais vigentes; proceder a inspeção e apuração das irregularidades e infrações através do processo competente; instruir sobre o estudo ambiental e a documentação necessária à solicitação de licença de regularização ambiental; emitir laudos, pareceres e relatórios técnicos sobre matéria ambiental; emitir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART; participar, promover e acompanhar cursos, seminários, palestras e oficinas voltadas à Educação e Orientação Ambiental, realizados em âmbito Municipal em parceria com empresas, entidades, instituições, institutos, ONGs e outros; envolvendo todos os níveis e segmentos sociais do Município; participar de eventos na área de Meio Ambiente a nível regional, estadual e federal; propor, elaborar, coordenar, acompanhar e participar de programas, projetos, eventos e atividades de Educação e Orientação Ambiental; dirigir veículo do município para a execução de suas atividades; executar outras tarefas correlatas.</p>
04 - Assistente Social (40h) (Lei 1076/12)
<p>A) Descrição Sintética: planejar e executar programas ou atividades no campo de serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência;</p> <p>B) Descrição Analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social, realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município: selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creche, centro de cuidados diurnos de oportunidades sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; dirigir veículo do município para execução de suas atividades, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.</p>
05 - Assistente Social (20h) Lei 1076/12)
<p>A) Descrição Sintética: planejar e executar programas ou atividades no campo de serviço social; selecionar candidatos a amparo pelos serviços de</p>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

assistência;

B) Descrição Analítica: realizar ou orientar estudos e pesquisas no campo do serviço social; preparar programas de trabalho referentes ao serviço social, realizar e interpretar pesquisas sociais; orientar e executar trabalhos nos casos de reabilitação profissional, encaminhar clientes a dispensários e hospitais acompanhando o tratamento e a recuperação dos mesmos, assistindo aos familiares, planejar e promover inquéritos sobre a situação social de escolares e suas famílias; fazer triagem dos casos apresentados para estudo, prestando orientação com vistas a solução adequada do problema; estudar os antecedentes da família; orientar a seleção sócio-econômica para concessão de bolsas de estudo e outros auxílios do Município: selecionar candidatos a amparo pelos serviços de assistência a velhice, a infância abandonada, a cegos, etc.; fazer levantamentos sócio-econômicos com vistas a planejamento habitacional, nas comunidades; pesquisar problemas relacionados com o trabalho; supervisionar e manter registros dos casos investigados; prestar serviços em creche, centro de cuidados diurnos de oportunidades sociais; prestar assessoramento; participar no desenvolvimento de pesquisas médico-sociais e interpretar, junto ao médico, a situação social do doente e de sua família; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução de atividades próprias do cargo; dirigir veículo do município para execução de suas atividades, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

06 - Auxiliar Consultório Odontológico (Lei 1074/12)

A) Descrição Sintética: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde.

B) Descrição Analítica: Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados, garantindo as condições de biossegurança; realizar procedimentos educativos e preventivos nos usuários para o atendimento clínico, como evidenciação de placa bacteriana, orientações à escovação com o uso de fio dental sob acompanhamento do THD; preparar o instrumental e os materiais para uso (sugador, espelho, sonda e demais materiais necessários para o trabalho); instrumentalizar o cirurgião-dentista ou o técnico em higiene dental (quando houver) durante a realização de procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e da conservação dos equipamentos odontológicos; agendar e orientar o paciente quanto ao retorno para manutenção do tratamento; acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal; realizar procedimentos coletivos, como escovação supervisionada, evidenciação de placa bacteriana e bochechos fluorados, na Unidade Básica de Saúde da Família e em espaços sociais identificados; registrar os procedimentos realizados dentro de sua área de competência, em formulário provisório da PAISB/SES; executar outras tarefas correlatas.

07 - Cirurgião Dentista (Lei 1074/12)

A) Descrição Sintética: Fazer o diagnóstico e tratamento das doenças e lesões de polpa dentária e dos tecidos periapicais, empregando procedimentos clínicos, para proporcionar a conservação dos dentes.

B) Descrição Analítica: executar trabalhos de cirurgia buco facial e examinar a boca e os dentes de pacientes colocados aos seus cuidados; fazer diagnósticos dos casos individuais, determinando o respectivo tratamento; executar operações de prótese em geral e de profilaxia dentária; fazer extrações de dentes; compor próteses dentárias; preparar, ajustar e fixar próteses dentárias; tratar de condições patológicas da boca e da face; fazer esquema das condições da boca e dos dentes dos pacientes; fazer registros e relatórios dos serviços executados; proceder a exames solicitados pelos órgãos de biometria; difundir os preceitos de saúde pública odontológica, através de aulas, palestras, impressos, escritos; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a situação epidemiológica de saúde bucal da comunidade; realizar os procedimentos clínicos definidos na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde (NOB/SUS 96) e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS); assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; prescrever medicamentos e outras orientações em conformidade com os diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; executar as ações de assistência integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com o plano de prioridades locais; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e a prevenção em saúde bucal; programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo técnico em higiene dental (THD) e pelo atendente de consultório dentário (ACD); capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; registrar os procedimentos realizados em formulário provisório da PAISB/SES e enviar relatórios mensais das atividades; dirigir veículo do município para o exercício do cargo, desde que tenha a Carteira Nacional de Habilitação necessária exigida pela legislação federal; executar outras tarefas correlatas.

08 - Contador (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: executar serviços contábeis e interpretar legislação referente a contabilidade pública;

B) Descrição Analítica: executar a escrituração analítica de atos ou fatos administrativos; escriturar contas correntes diversas; organizar boletins de receita e despesas; elaborar "slips" de caixa; escriturar mecânica ou manualmente, livros contábeis, levantar balancetes patrimoniais e financeiros; conferir balancetes auxiliares e "slips" de arrecadação; extrair contas de devedores do Município; examinar processos de prestação de contas; conferir guias de juros de apólices da dívida pública; operar com máquinas de contabilidade em geral; examinar empenhos, verificando a classificação e a existência de saldo nas dotações; informar processos relativos a despesas, interpretar legislação referente a contabilidade pública; efetuar cálculos de reavaliação do ativo e de depreciação de bens móveis e imóveis; organizar relatórios relativos ao atividades, transcrevendo dados estatísticos e emitindo pareceres; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

09 - Eletricista (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: executar serviços atinentes aos sistemas iluminação pública e redes elétricas, instalação e reparos de circuitos de aparelhos elétricos e de som.

B) Descrição Analítica: instalar, inspecionar e reparar instalações elétricas, interna e externa, luminárias e demais equipamentos de iluminação pública, cabos de transmissão, inclusive os de alta tensão; consertar aparelhos elétricos em geral; operar com equipamentos de som, planejar, instalar e retirar alto-falantes e microfones, proceder a conservação de aparelhagem eletrônica, realizando pequenos concertos; reparar e regular relógios elétricos, inclusive de controle de ponto; fazer enrolamentos de bobinas; desmontar, ajustar, limpar e montar geradores, motores elétricos, dinamos, alternadores de partida, etc.; reparar, buzinas, interruptores, reles, reguladores de tensão, instrumentos de painel acumuladores, executar a bobinagem de motores;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

fazer e consertar instalações elétricas em veículos automotores; executar e consertar redes de iluminação dos próprios municipais e de sinalização; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias a execução dos serviços; instalar e consertar linhas, equipamentos e aparelhos de telefonia rural e urbana; executar tarefas afins.

10 - Enfermeiro (40h) (Lei 1074/12)

A) Descrição Sintética: Prestar serviços de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município.
B) Descrição Analítica: Fazer curativos, aplicar vacinas e injeções; responder pela observância de prescrições médicas relativas a doentes; ministrar remédios e velar pelo bem-estar e segurança dos doentes; supervisionar a esterilização do material da sala de operações; atender casos urgentes, no hospital, na via pública ou a domicílio; auxiliar os médicos nas intervenções cirúrgicas; supervisionar os serviços de higienização dos doentes, bem como das instalações; promover o abastecimento de material de enfermagem; orientar serviços de isolamento de doentes; ajudar o motorista a transportar os doentes na maca; dirigir o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACs); realizar reuniões e palestras sobre saúde, assinar termos de responsabilidade de sua área de atuação; dirigir veículo do município para o exercício do cargo, desde que tenha Carteira Nacional de Habilitação necessária exigida pela legislação federal; executar atividades afins.

11 - Engenheiro Agrônomo (Lei 21/93)

A) Descrições Sintética: Planejar, orientar e supervisionar as atividades ligadas a cultivos e pastos, utilizando métodos e técnicas para aproveitamento do solo; B) Descrição Analítica: estudar e executar trabalhos práticos, relacionados com a pesquisa e experimentação no campo da fitotecnia; elaborar métodos de combate a ervas daninhas e pragas de insetos; orientar aplicação de medidas fitossanitárias; fazer estudos sobre tecnologia agrícola; realizar avaliações e perícias agrônomicas; prestar orientação sobre produção vegetal; participar de trabalhos científicos compreendidos no campo da botânica, da fitopatologia, entomologia e microbiologia agrícola; orientar e coordenar trabalhos de adubagem, irrigação, drenagem e construção de barragens para fins agrícolas; desenvolver pesquisas ecológicas e de climatologia agrícola; planejar, supervisionar, e executar projetos de ajardinamento e conservação de áreas verdes; realizar transplantes de grandes árvores; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas nos respectivo regulamento da profissão.

12 - Engenheiro Civil (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: planejar, orientar e supervisionar trabalhos técnicos de construção em geral e de obras públicas;
B) Descrição Analítica: projetar, dirigir ou fiscalizar a execução de aterros sanitários; executar ou supervisionar trabalhos de reciclagem; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; dirigir ou fiscalizar a construção de edifícios públicos e obras complementares, projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanismo em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânica, eletromecânicas de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder vistorias de construção; exercer atribuições relativas à engenharia e técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

13 - Farmacêutico (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: Preparar e controlar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas, desenvolver estudos visando à padronização de medicamentos, bem como orientar as unidades de saúde municipais quanto ao uso, à diluição e à armazenagem de medicamentos.
B) Descrição Analítica: Fazer manipulação dos insumos farmacêuticos como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios e outros preparados; controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrega e mapas, guias e livros, segundo receituário devidamente preenchido, para atender aos dispositivos legais; analisar produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar a qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; realizar análises clínicas de exsudatos e transudatos, como sangue, urina, fezes e saliva, valendo-se de diversas técnicas específicas, para completar o diagnóstico de doenças; realizar estudos, análises e testes com plantas medicinais, utilizando técnicas e aparelhos especiais, para obter princípios ativos e matérias-primas; proceder à análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas de exsudatos e transudatos humanos ou animais, utilizando métodos e técnicas químicas, físicas ou outras necessárias para possibilitar a emissão de laudos técnicos periciais; assessorar o Executivo Municipal, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres ou manifestos; treinar os servidores auxiliares, administrando cursos e palestras; zelar pela guarda de material de consumo, equipamentos, documentos e outros de igual valor e responsabilidade; controlar matéria-prima utilizada nas formulações farmacêuticas; avaliar a compatibilidade química das substâncias utilizadas no preparo das soluções; manipular soluções de nutrição parenteral de acordo com as prescrições médicas e padrões técnico-científicos da manipulação; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; participar das atividades administrativas de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar; realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da fundação e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposição sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

14 - Fiscal (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: exercer a fiscalização geral nas áreas de obras, indústrias, comércio e transporte coletivo, e no pertinente a aplicação e cumprimento das disposições legais compreendidas na competência tributária Municipal.
B) Descrição Analítica: exercer a fiscalização nas áreas de obras, indústria, comércio e transporte coletivo, fazendo notificações e embargos; registrar e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

comunicar irregularidades referentes a propaganda, redes de iluminação pública, calçamentos e logradouros públicos, sinalizadas e demarcações de trânsito; exercer o controle em postos de embarque de táxis; executar sindicâncias para verificação das alegações decorrentes de requerimentos de revisões, isenções, imunidades, demolições de prédios e pedidos de baixa de inscrição; efetuar levantamentos fiscais nos estabelecimentos dos contribuintes sujeitos ao pagamento de tributos municipais, orientar os contribuintes quanto as leis tributárias municipais; intimar contribuintes ou responsáveis, lavrar autos de infração; proceder quaisquer diligências; prestar informações e emitir pareceres; elaborar relatórios de suas atividades; executar tarefas afins.

15 - Fiscal Ambiental (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: Atividades que envolvam a fiscalização com respeito à aplicação das leis relativas à tributação, obras e posturas municipais.
B) Descrição Analítica: Fiscalizar o planejamento, execução e controle das atividades ambientais; fazer cumprir a legislação de preservação e defesa do meio ambiente e cooperar na fiscalização dos serviços públicos, patrimônio municipal e aplicação da legislação pertinente; Promover a execução de visitas de fiscalização ambiental; efetuar vistorias permanentes ou periódicas com a finalidade de garantir a preservação e defesa do meio ambiente, notificando e aplicando penalidades previstas em lei ou regulamento; fiscalizar, advertir, lavrar notificações, instaurar processos administrativos, aplicar penalidades, embargar, e tomar todas as medidas necessárias para interromper o fato gerador de danos ambientais e a qualidade de vida da população; não havendo motorista disponível no momento, em caráter excepcional, e devidamente habilitado, dirigir veículos do município para o estrito cumprimento das atribuições do cargo; executar outras atividades afins.

16 - Fonoaudiólogo (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético, auditivo, de dicção, imitação da voz e outros, com a finalidade de possibilitar o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala.
B) Descrição Analítica: Avaliar as deficiências do cliente, realizando exames fonéticos da linguagem, audiometria, gravação e outras técnicas, estabelecer o plano de treinamento ou terapêutico, encaminhar as pessoas ao especialista, orientar este, fornecendo-lhe indicações, elaborar relatórios para complementar o diagnóstico, desenvolver e supervisionar o treinamento da voz, fala, linguagem, expressão do pensamento verbalizado, compreensão do pensamento verbalizado e outros, orientar e fazer demonstrações de respiração funcional, opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo, participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbios de linguagem em suas formas de expressão e audição, preparar informes e documentos em assuntos de fonoaudiologia, executar outras tarefas afins.

17 - Instalador (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: montar, instalar e reparar encanamentos, tubulações e outros condutos, assim como seus acessórios.
B) Descrição Analítica: fazer instalações e encanamentos em geral; assentar manilhas, instalar condutores de água e esgoto; colocar registros, torneiras, sífoes, pias, caixas sanitárias e manilhas de esgoto, efetuar consertos em aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações sanitárias; reparar cabos e mangueiras, confeccionar e fazer reparos em qualquer tipo de junta em canalizações, coletores de esgoto e distribuidores de água; elaborar listas de materiais e ferramentas necessárias a execução do trabalho, de acordo com o projeto; controlar o emprego de material; examinar instalações realizadas por particulares; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

18 - Mecânico (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas defeituosas ou desgastadas de veículo, máquinas, motores, sistema hidráulico de ar comprimido e outros; fazer vistoria mecânica em veículos automotores.
B) Descrição Analítica: reparar, substituir e ajustar peças mecânicas de veículo, máquinas e motores movidos a gasolina, a óleo diesel ou qualquer outro tipo de combustível; efetuar a regulagem de motor; revisar, ajustar, desmontar e montar motores; reparar, consertar e reformar sistemas de comandos de freios, de transmissão, de ar comprimido, hidráulico, de refrigeração e outros; reparar sistemas elétricos de qualquer veículo; operar equipamentos de soldagem, recondicionar, substituir e adaptar peças, vistoriar veículos, prestar socorro mecânico a veículos acidentados ou com defeito mecânico; lubrificar máquinas e motores; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.

19 - Médico Clínico Geral (Lei 1074/12)

A) Descrição Sintética: Prestar assistência médico-cirúrgica e preventiva; diagnosticar e tratar das doenças do corpo humano.
B) Descrição Analítica: Requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; fazer encaminhamento de pacientes a outros especialistas, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente internado, sempre que necessário ou solicitado, dar grande ênfase a prevenção de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários e documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer cumprir as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas relativas a sua área de competência, classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissões provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; executar as ações médicas do Programa de Saúde Familiar; executar tarefas correlatas a sua área de competência; realizar consultas e procedimentos na USF e quando necessário no domicílio; realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na Atenção Básica definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva; fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; realizar o pronto-atendimento médico nas urgências e emergências; encaminhar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência; realizar pequenas cirurgias ambulatoriais; verificar e atestar óbito; dirigir veículo do município para o exercício do cargo, desde que tenha Carteira Nacional de Habilitação necessária exigida pela legislação federal; executar outras tarefas correlatas.

20 - Motorista (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: conduzir e zelar pela conservação de veículos automotores leves e de carga.
B) Descrição Analítica: conduzir veículos automotores destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo a garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito por ventura existente; manter veículo em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou de carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como calibração dos pneus; executar tarefas afins.

21 - Nutricionista (40h) (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimento do Município;
B) Descrição Analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidades e economicidade dos regimes alimentares; planejar mini-cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

22 - Nutricionista (20h) (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: planejar e executar serviços ou programas de nutrição e de alimentação em estabelecimento do Município;
B) Descrição Analítica: planejar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública, educação e de outros similares; organizar cardápios e elaborar dietas; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos a fim de contribuir para a melhoria proteica, racionalidades e economicidade dos regimes alimentares; planejar mini-cursos de educação alimentar; prestar orientação dietética por ocasião da alta hospitalar; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

23 - Operador de Máquina I (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: operar máquinas rodoviárias, agrícolas, retroescavadeiras, tratores e equipamentos móveis.
B) Descrição Analítica: realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados; executar carregamentos; abrir valetas, proceder escavações, aterros e trabalhos semelhantes; lavar e discar terras, operar máquinas, tais como: retroescavadeiras, carregadeiras, escavadeiras, tratores agrícolas, rolo compactador, máquina de limpeza de rede de esgoto, entre outras; efetuar ligeiros reparos, quando necessário, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade, e zelar pela conservação e limpeza das mesmas; comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina; executar outras tarefas correlatas.

24 - Operador de Máquina II (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, tratores e equipamentos móveis.
B) Descrição Analítica: operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, tratores de esteiras, motoniveladoras, carro plataforma, máquinas rodoviárias, tratores, dragas e outros; abrir valetas, barragens e cortar taludes, proceder escavações, transporte de terra, abertura de estradas, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas, cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento, ajustar as correias transportadoras a pilha pulmão do conjunto de britagem; executar tarefas afins.

25 - Operário (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais em geral.
B) Descrição Analítica: carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção e outros; fazer mudanças; proceder a abertura de valas e remover lixos e detritos de vias públicas e próprios municipais; zelar pela conservação e limpeza dos sanitários; auxiliar em tarefas de construção, calçamentos e pavimentação em geral; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar nos serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.) aplicar inseticidas e fungicidas; cuidar de currais, terrenos baldios e praças; alimentar animais sob supervisão; proceder a lavagem de máquinas e veículos de qualquer natureza, bem como a limpeza de peças e oficinas, executar tarefas afins.

26 - Operário Especializado (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: realizar trabalhos braçais que exijam alguma especialização;
B) Descrição Analítica: conduzir ao local de trabalho equipamentos técnicos; executar tarefas auxiliares, tais como: fabricação e colocação de cabos em ferramentas, montagem e desmontagem de motores, máquinas e caldeiras; confecção e consertos de capa e estofamentos; operar, entre outras, máquinas de pequeno porte, serras, cortador de grama, máquinas de fabricar telas de arames e similares; acender forjas; auxiliar serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; lavar, lubrificar e abastecer veículos e motores; limpar estátuas e monumentos; vulcanizar e recauchutar pneus e câmaras; abastecer máquinas; auxiliar na preparação de asfalto; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.) aplicar inseticidas e fungicidas; zelar pelo funcionamento e limpeza de equipamentos utilizados ou em uso, auxiliar em trabalhos de construção, de marcenaria, carpintaria, de pintura, de pedreiro, mecânica, ferraria, de topografia, bem com manusear equipamentos e materiais pertinentes a estas atividades;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

executar tarefas afins.
27 - Pedreiro (Lei 21/93)
A) Descrição Sintética: executar trabalhos de alvenaria, concreto e outros materiais para construção e reconstrução de obras e edifícios públicos. B) Descrição Analítica: trabalhar com instrumentos de nivelamento e prumo; construir e preparar alicerces, paredes, muros, pisos e similares; preparar ou orientar a preparação de argamassa; fazer reboco; fazer e reparar bueiros, fossas e pisos de cimento; preparar e aplicar caiações; fazer blocos de cimento; construir formas e armações de ferro para concreto; colocar telhas, azulejos ladrilhos; armar andaimes; assentar e recolocar aparelhos sanitários, tijolos, telhas e outros; trabalhar com qualquer tipo de massa à base de cal, cimento e outros materiais de construção; cortar pedras; armar formas para fabricação de tubos; remover materiais de construção; responsabilizar-se pelo material utilizado; calcular orçamentos e organizar pedidos de material; responsabilizar-se por equipes auxiliares à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins.
28 - Procurador Jurídico (Lei 77/94)
A) Descrição Sintética: representar o Município Judicial e extrajudicialmente; B) Descrição Analítica: Atuar em qualquer foro ou instância, em nome do município, nos efeitos em que ele seja autor, réu, assistente ou oponente; efetuar cobrança judicial da dívida ativa; examinar anteprojetos de Leis e outros atos normativos; estudar e minutar contratos, termos de compromisso e responsabilidade, convênios, escrituras, editais e processos de licitação; elaborar informações em mandatos de segurança; executar tarefas afins.
29 - Psicólogo (Lei 1076/12)
A) Descrição Sintética: planejar e executar atividades utilizando técnicas psicológicas, aplicadas ao trabalho, as áreas escolares e clínica psicológica. B) Descrição Analítica: realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor; proceder análise de funções sob o ponto de vista psicológico, proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação, a seleção e ao treinamento no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico; fazer exames de seleção de crianças para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento breve a paciente em crise e a seus familiares, bem como a alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial, ou portadores de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais, formular hipótese de trabalho, para orientar as explorações psicológicas, médicas de educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; realizar perícias e elaborar pareceres; prestar atendimento psicológico a gestante, as mães de crianças até a idade escolar, em grupos de adolescentes, em instituições comunitárias do Município; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículo do município para execução de suas atividades, executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;
30 - Químico (Lei 1076/12)
A) Descrição Sintética: Executar e supervisionar a operação dos sistemas de tratamento e água e esgoto. B) Descrição Analítica: Executar e supervisionar as atividades das estações de tratamento de água e esgotos; executar e ser responsável pelo controle de qualidade das águas, esgotos e matérias utilizadas no seu tratamento; realizar pesquisas químicas e bacteriológicas relacionadas com o tratamento de água e esgotos; promover a atualização técnica dos métodos analíticos de controle de qualidade; promover a otimização das diversas unidades e instalações dos diferentes sistemas de tratamento de água e esgotos; promover a introdução de técnicas modernas de tratamento de água de esgotos; ser responsável e efetuar o controle de qualidade da água no sistema de abastecimento público; executar e ser responsável pelo controle de qualidade dos afluentes ao sistema coletor de esgotamento sanitário; promover a manutenção e a conservação dos equipamentos e instalações das diversas unidades de tratamento de água e esgotos; projetar instalações e equipamentos para o tratamento e o controle de qualidade de água e esgoto; elaborar laudos e pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículo do município para execução de suas atividades; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.
31 - Servente (Lei 21/93)
A) Descrição Sintética: realizar atividades rotineiras, envolvendo a execução de trabalhos auxiliares de limpeza em geral; B) Descrição Analítica: fazer trabalhos de limpeza nas diversas dependências e prédios públicos, limpar pisos, vidros, lustres, móveis e instalações sanitárias, remover lixo e detritos; lavar e encerar assoalhos; fazer arrumações em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar café e servi-lo; preparar e servir merenda escolar, almoços e jantas; fazer a limpeza de pátios; executar outras tarefas correlatas.
32 - Técnico em Informática (Lei 1076/12)
A) Descrição Sintética: Prestar assistência à manutenção e elaboração dos sistemas informatizados. B) Descrição Analítica: Auxiliar o desenvolvimento e manutenção de sistemas informatizados; realizar instalação e manutenção de software e hardware; controlar e monitorar ambiente operacional da rede de computadores do Município; receber e transmitir dados; executar implantação física de projetos de rede de computadores do Município; prestar assistência técnica na instalação e utilização de equipamentos de informática e seus programas; montar, examinar e testar microcomputadores, efetuando as correções necessárias; desenvolver rotinas operacionais; prestar suporte ao usuário; realizar comunicação entre dispositivos; operar sistemas de áudio e vídeo; codificar, depurar, testar e documentar programas novos, bem como as alterações dos programas já existentes; identificar e solucionar problemas em softwares e hardwares; elaborar, supervisionar e manter páginas para Internet e Intranet, atualizada; estudar e manter-se atualizado para os aperfeiçoamentos introduzidos nos equipamentos eletrônicos ou elétricos para processamento de dados; desempenhar serviços e funções que se situem no domínio da sua capacitação, e outras tarefas afins.
33 - Técnico de Enfermagem (Lei 301/00)
A) Descrição Sintética: auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento de pacientes. B) Descrição Analítica:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

I- Assistir ao Enfermeiro; - no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; - na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave; - na prevenção e controle das doenças transmissíveis, em geral, em programas de vigilância epidemiológica; - na prevenção e no controle sistemático da infecção hospitalar; - na prevenção e no controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, - participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco. - Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. II - Executar atividades de assistência de enfermagem. III – Integrar a equipe de saúde.

34 - Telefonista (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: operar mesa telefônica.
B) Descrição Analítica: operar mesa e aparelhos telefônicos e mesa de ligação; estabelecer comunicações internas, locais ou interurbanas; vigiar e manipular permanentemente painéis telefônicos, receber chamadas para atendimentos urgentes de ambulâncias, comunicando-se através de rádio-px, registrando dados de controle; prestar informações relacionadas com dados de controle, prestar informações relacionadas com a repartição; responsabilizar-se pela manutenção e conservação do equipamento utilizado; eventualmente, recepcionar o público, executar tarefas afins.

35 - Veterinário (20h) (Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativo à área veterinária e zootécnica; B) Descrição Analítica: aplicar vacinas e administrar medicamentos em geral; verificar a temperatura; efetuar a coleta e preparo de material para exame; proceder a intervenções cirúrgicas; realizar exames, diagnósticos e aplicação terapêutica; atestar estado de sanidade veterinária; fazer vacinação anti-rábica e orientar a profilaxia da raiva; propor sistemas de prevenções e indicar, em relatórios o surgimento de doenças complexas e a exigibilidade de novos métodos e instalações; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículo do município para a execução de suas atividades; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e precipuamente no trato de animais de grande porte.

36 - Veterinário (40h) Lei 1076/12)

A) Descrição Sintética: planejar e executar programas de defesa sanitária, proteção, desenvolvimento e aprimoramento relativo à área veterinária e zootécnica; B) Descrição Analítica: aplicar vacinas e administrar medicamentos em geral; verificar a temperatura; efetuar a coleta e preparo de material para exame; proceder a intervenções cirúrgicas; realizar exames, diagnósticos e aplicação terapêutica; atestar estado de sanidade veterinária; fazer vacinação anti-rábica e orientar a profilaxia da raiva; propor sistemas de prevenções e indicar, em relatórios o surgimento de doenças complexas e a exigibilidade de novos métodos e instalações; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; dirigir veículo do município para a execução de suas atividades; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão e precipuamente no trato de animais de grande porte.

37 - Vigia (Lei 21/93)

A) Descrição Sintética: exercer vigilância em logradouros públicos;
B) Descrição Analítica: exercer vigilância em locais previamente determinados; realizar rondas de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos edifícios, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc.; controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância; verificando, quando necessário, as autorizações de ingresso; verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso, estão devidamente fechadas; investigar quaisquer condições anormais que tenha observado; responder às chamadas telefônicas e anotar recados; levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes, qualquer irregularidade verificada; acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções; executar tarefas afins.

PROFESSOR ÁREA I

38 - Professor Área I (Ed. Infantil) (Lei 1145/12)

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.

39 - Professor Área I (Séries Iniciais) (Lei 1145/12)

Idem ao anterior.

PROFESSOR ÁREA II

40 - Professor Área II (Ed. Especial/Libras) (Lei 1145/12)

Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; programar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; participar de cursos de formação e treinamentos; participar da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

elaboração e execução do plano político-pedagógico; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins com a educação.
41 - Professor Área II (Matemática) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
42 - Professor Área II (Português/Inglês) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
43 - Agente Administrativo Auxiliar (Lei 21/93) - E.M.E.F. WILLIBALDO MICHEL
A) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços. B) Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.
44 - Agente Administrativo Auxiliar (Lei 21/93) - E.M.E.F. FELIPE DOS SANTOS
A) Descrição Sintética: Executar trabalhos administrativos e datilográficos, aplicando a legislação pertinente aos serviços. B) Descrição Analítica: Redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como: memorandos, ofícios, informações, relatórios e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; elaborar e manter atualizados fichários e arquivos manuais; consultar e atualizar arquivos magnéticos de dados cadastrais através de terminais eletrônicos; operar com máquina calculadora, leitora de microfilmes, registradora e de contabilidade; auxiliar na escrituração de livros contábeis; elaborar documentos referentes a assentamentos funcionais; proceder a classificação, separação e distribuição de expedientes; obter informações e fornecê-las aos interessados; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; proceder a conferência dos serviços executados na área de sua competência; executar tarefas afins.
45 - Professor Área II (Português/Espanhol) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
46 - Professor Área II (Artes) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
47 - Professor Área II (Ciências) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
48 - Professor Área II (Ed.Física) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
49 - Professor Área II (Técnico Agrícola) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
50 - Professor Área II (Artes Cênicas) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.
51 - Professor Área II (Geografia/ História) (Lei 1145/12)
Idem ao anterior.

EMPREGOS PÚBLICOS

50 - Agente Comunitário de Saúde (Lei 1091/12)
A) Sintéticas: Desenvolver e executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, por meio de ações educativas e coletivas, nos domicílios e na comunidade, sob supervisão competente. B) Genéricas: Exercer atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal, distrital, estadual ou federal; mapear sua área de atuação; cadastrar todas as pessoas de sua microárea através do preenchimento de fichas e mantê-las sempre atualizadas; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; realizar visitas domiciliares diariamente, mantendo contato permanente com as famílias para monitoramento de situações de risco; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade; colher dados referentes a nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; garantindo a qualidade do registro destas informações nas fichas, para fins exclusivos de análise, controle e planejamento das ações de saúde; realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo; participar das atividades de educação permanente; promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; participar e estimular a participação da comunidade em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam qualidade de vida; exercer demais atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO III

1. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO E BIBLIOGRAFIA SUGERIDA PARA:

1.1. Nível Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

Sistema ortográfico vigente (emprego de s, z, ss, c, ç, x, e, i), acentuação gráfica, fonética, separação silábica, classes gramáticas (substantivo, adjetivo, advérbio e verbo) e noções de análise sintática. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova.

Bibliografia

ABREU, Antônio Suárez Abreu. *Curso de Redação*. São Paulo: Ática, 2000.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.
FARACO & MOURA. *Gramática*. São Paulo: Ática, 1999.
HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva, 2009.
MESQUITA, Roberto Melo. *Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo: Saraiva, 1999.
Livros de Comunicação e Expressão de 5ª Série e seguintes.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo Programático

Conhecimentos Geopolíticos e geográficos do **município**, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Política e esporte; Noções Gerais de Saúde Pública; Noções de proporções matemáticas; Noções de Literatura; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade.

Bibliografia

<http://g1.globo.com/>
<http://www.brasilecola.com/historiab/>
Jornais e revistas da atualidade.
FLORES, Moacyr. *Dicionário de História do Brasil*. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.
THÉRY, Hervé & MELLO, Neli Aparecida. *Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território*. São Paulo: EDUSP, 2005.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Dos Direitos Sociais, e Art. 37. Lei Orgânica Municipal atualizada. Regime Jurídico dos Servidores Municipais atualizada. **As Leis Municipais apresentadas no Anexo II (de Atribuições dos Cargos) estão englobadas neste Conteúdo Programático como objeto de avaliação para cada cargo específico.**

Bibliografia

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm
<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas/legislacoes>
Legislação constante no site oficial do município.

1.2. Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, fonética, separação silábica, classes gramáticas com seus usos e flexões, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras e noções



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

de análise sintática. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova. Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor.

Bibliografia

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.
AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira, 2010.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Ed Nova Fronteira, 2001.
GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula: leitura & produção*. Cascavel: ASSOESTE, 1984.
HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva, 2009.
LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.
PLATÃO & FIORIN. *Lições de texto: leitura e redação*. São Paulo: Ática, 1998.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo Programático

Conhecimentos Geopolíticos e geográficos do município, estado, país e mundo; Esporte e cultura; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Noções Gerais de Saúde Pública; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade. Noções de Literatura.

Bibliografia

<http://g1.globo.com/>
<http://www.brasilecola.com/historiab/>
Jornais e revistas da atualidade.
BENKO, George. *Economia, Espaço e Globalização*. 2.ed.São Paulo:–Hucitec, 1999.
CANDIDO, Antonio. *Formação da Literatura Brasileira*. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.
CARVALHO, José Murilo de. *A Construção da Ordem/Teatro de Sombras*. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. *História da Política Exterior do Brasil*. Brasília: editora da UnB, 2002.
FLORES, Moacyr. *Dicionário de História do Brasil*. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.
FREYRE, Gilberto. *Casa Grande & Senzala*. Rio de Janeiro: Global, 2003.
GORENDER, Jacob. *O Escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 2001.
HOLANDA, Sérgio Buarque de. *Raízes do Brasil*. Rio de Janeiro: Cia das Letras, 1995.
LENCIONE, Sandra. *Região e geografia*. São Paulo: EDUSP, 2003.
LINHARES, Maria Yedda (Org.). *História Geral do Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.
MORAES, Antonio Carlos Robert. *Território e História no Brasil*. São Paulo:Hucitec, 2002.
PENNA, Lincoln de Abreu. *República Brasileira*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
PRADO JUNIOR. *A Formação do Brasil Contemporâneo*. São Paulo: Publifolha, 2000.
SANTOS, Milton. *A Natureza do Espaço*. São Paulo: EDUSP, 2002.
THÉRY, Hervé & MELLO, Neli Aparecida. *Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território*. São Paulo: EDUSP, 2005.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

Constituição Federal de 1988: Dos Princípios Fundamentais, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, Dos Direitos Sociais, e Art. 37. Lei Orgânica Municipal atualizada. Regime Jurídico dos Servidores Municipais atualizada. Lei 8666/93. Princípios da Administração Pública. **As Leis Municipais apresentadas no Anexo II (de Atribuições dos Cargos) estão englobadas neste Conteúdo Programático como objeto de avaliação para cada cargo específico.**

Bibliografia

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas/legislacoes>
Legislação constante no site oficial do município.

1.3. Nível Superior

LÍNGUA PORTUGUESA

Conteúdo Programático

Tópicos gramaticais: Sistema ortográfico vigente, acentuação gráfica, separação silábica, fonética, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfossintática, Elementos fóricos; Processos de coordenação e subordinação. Equivalência de estruturas sintáticas. Paralelismo. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova. Interpretação de textos: Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor. Leitura e compreensão de textos: assunto, relação entre as ideias (oposição, semelhanças, causa/consequência), intenção comunicativa, recursos de argumentação.

Bibliografia

ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.
AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
BECHARA, Evanildo. *Gramática escolar da Língua Portuguesa*. Nova Fronteira, 2010.
CASTILHO, A. T. de. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo, Contexto, 1998.
CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 2008.
CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Ed Nova Fronteira, 2001.
FÁVERO, Leonor. *Coesão e coerência textuais*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004
_____; Koch, I. G. V. *Linguística Textual: introdução*. São Paulo: Cortez, 1983.
GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula: leitura & produção*. Cascavel: ASSOESTE, 1984.
HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa*. Editora Objetiva, 2009.
KOCH, Ingedore. *Coesão Textual*. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.
_____; TRAVAGLIA, L. C. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 1990.
_____. *Texto e coerência*. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.
_____. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
INFANTE, Ulisses. *Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação*. São Paulo. Scipione. 1991.
KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. *Linguística aplicada ao ensino de português*. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.
LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.
MACAMBIRA, J. Rebouças. *Estrutura Morfo-Sintática do Português*. Petrópolis. Vozes. 1982.
MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.
MARTINS, Enéias de Barros. *Nova Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Atlas. s/d.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.

CONHECIMENTOS GERAIS

Conteúdo Programático

Tópicos relevantes e atuais de diversas áreas, tais como política, economia, sociedade, educação, tecnologia, esporte, energia, relações internacionais, responsabilidade socioambiental, segurança e ecologia, e suas vinculações históricas. Conhecimentos Geopolíticos e geográficos do **município**, estado, país e mundo; História geral e História do Brasil; Fatos relevantes no contexto moderno da sociedade brasileira; Noções Gerais de Saúde Pública; Principais dados estatísticos do Brasil na atualidade; Pré-sal; Fome Zero; Programas Governamentais principalmente dos Ministérios da Saúde, Justiça e Desenvolvimento. Noções de Literatura. Atualidades e dados históricos. Dados apresentados no site da Prefeitura.

Bibliografia

<http://g1.globo.com/>
<http://www.brasilecola.com/historiab/>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Jornais e revistas da atualidade.

ALMINO, João & CARDIM, Carlos Henrique (Orgs.). Rio Branco, a América do Sul e a Modernização do Brasil. Rio de Janeiro: EMC Edições/FUNAG, 2002.

BECKER, Bertha; EGLER, Cláudio. Brasil: Uma Nova Potência Regional na Economia Mundo. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand, 1994.

CANDIDO, Antonio. Formação da Literatura Brasileira. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. A Construção da Ordem/Teatro de Sombras. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTRO, Iná Elias de, et alli. Geografia: Conceitos e Temas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1995.

CASTRO, Iná Elias et alli. Explorações Geográficas. Rio de Janeiro: Bertrand, 1997.

CAVALCANTI, Clóvis et alli. Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Políticas Públicas. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

CERVO, Amado e BUENO, Clodoaldo. História da Política Exterior do Brasil. Brasília: editora da UnB, 2002.

COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999.

COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica. São Paulo: Hucitec/EDUSP, 1992.

FLORES, Moacyr. Dicionário de História do Brasil. Porto Alegre: Edipucrs, 2001.

FREYRE, Gilberto. Casa Grande & Senzala. Rio de Janeiro: Global, 2003.

FURTADO, Celso. Formação Econômica do Brasil. 32. ed. São Paulo: Nacional, 2003.

GARCIA, Eugênio Vargas. Cronologia das Relações Internacionais do Brasil. Rio de Janeiro: Contraponto Editora, 2006.

GOMES, Ângela de Castro. A Invenção do Trabalho. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994.

GORENDER, Jacob. O Escravidão colonial. São Paulo: Ática, 2001.

SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço. São Paulo: EDUSP, 2002.

THÉRY, Hervé & MELLO, Neli Aparecida. Atlas do Brasil. Disparidades e dinâmicas do território. São Paulo: EDUSP, 2005.

LEGISLAÇÃO

Conteúdo Programático

Constituição Federal de 1988: Título I, Título II, Título III. Lei Orgânica Municipal atualizada. Regime Jurídico dos Servidores Municipais atualizada. Lei 8666/93. Princípios da Administração Pública. ***As Leis Municipais apresentadas no Anexo II (de Atribuições dos Cargos) estão englobadas neste Conteúdo Programático como objeto de avaliação para cada cargo específico.***

Bibliografia

<http://www4.planalto.gov.br/legislacao>

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm

<http://www2.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/consultas/legislacoes>

Legislação constante no site oficial do município.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DAS PROVAS ESPECÍFICAS:

OBS.: Os conteúdos específicos para cada cargo têm o objetivo de nortear a preparação e fundamentação para as provas. Não têm o objetivo **exclusivo** e **específico** obrigatório de versar sobre a prática do exercício profissional requerido pelo cargo. Portanto, não cabe juízo de valor sobre maior ou menor valorização de qualquer item temático apresentado no quadro de conteúdos.

01 - Agente Administrativo – (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

INFORMÁTICA: Ambiente Operacional WINDOWS*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas; movimentação e cópia de arquivos e pastas; criação e exclusão de arquivos e pastas; Configurações Básicas do Windows, resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano, protetor de tela; Windows Explorer. Processador de Textos WORD*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

etc.); Organização do texto em listas e colunas; Tabelas; Estilos e modelos; Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel, matemáticas, estatísticas, data-hora, financeiras e de texto; Formatação de planilhas, número, alinhamento, borda, fonte, padrões; Edição da planilha, operações de copiar, colar, recortar, limpar, marcar, etc.; Classificação de dados nas planilhas; Gráficos. Correio Eletrônico: Endereços, utilização de recursos típicos; World Wide Web, Browsers e serviços típicos, mecanismos de busca. Conceitos de proteção e segurança: procedimentos e segurança de acessos, vírus de computador, ferramentas anti-vírus. Software de apresentação Microsoft POWERPOINT*: Área de trabalho, barra de ferramentas, botões e menus do POWERPOINT; Criação de apresentações e inserção de slides; elementos da tela e modos de visualização; Trabalhando com objetos de texto, formatar, mover, copiar e excluir objetos; Listas numeradas, listas com marcadores e objetos de desenho; Uso de tabelas, gráficos, planilhas e organogramas; Layout, esquema de cores, segundo plano e slide mestre; Montagem de slides animados; Integração com Word e Excel; Salvar apresentações para acesso via browser.

CONTEÚDO: administração pública; poderes administrativos; atos administrativos; contratos administrativos; licitações; contratos administrativos; serviços públicos; servidores públicos; responsabilidade civil da administração; controle da administração; correspondência oficial; redação oficial; formas de tratamento; abreviações; expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais; modelos e/ou documentos utilizados; Lei Municipal nº 17/93, de 11 de junho de 1993 e suas alterações – RJU; Constituição da República Federativa do Brasil – com Emendas Constitucionais. (dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira – Art. 145 a 183); Lei Complementar 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Noções Básicas de Contabilidade Pública. Regimes Contábeis. Classificação das Receitas e Despesas. Classificação dos recursos vinculados. Redação Oficial e Expediente Administrativos: Ofícios, Comunicações Internas, Cartas, Requerimentos; Expedição e distribuição de correspondência; Noções básicas de relações humanas; Noções de controle de material; Noções básicas de atendimento ao público.

Bibliografia

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular*. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <<http://prosst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

BE



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella “Direito Administrativo” 13ª edição, Editora Atlas S.A.
KASPARY, Adalberto José “Redação Oficial Normas e Modelos”, PRODIL, POA.
MEIRELLES, Hely Lopes, “Direito Administrativo Brasileiro”, Malheiros Editores, SP.

02 - Agente Administrativo Auxiliar (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

INFORMÁTICA: Noções de Informática nas seguintes áreas: Ambiente Operacional WINDOWS*: Fundamentos do Windows, Operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho; Trabalho com pastas e arquivos; Processador de Textos WORD*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do WORD; Formatação de documentos, recursos de margens, tabulação, recuo e espaçamento horizontal, espaçamento vertical, fontes, destaque (negrito, sublinhado, itálico, subscrito, sobrescrito, etc.); Cabeçalhos e Rodapés; Configuração de Página. Planilha Eletrônica EXCEL*: Área de trabalho, barras de ferramentas, botões e menus do EXCEL; deslocamento do cursor na planilha para seleção de células, linhas e colunas; Introdução de números, textos, fórmulas e datas na planilha, referência absoluta e relativa; Principais funções do Excel. Noções de contabilidade básica.

CONTEÚDO: administração pública; poderes administrativos; atos administrativos; licitações; contratos administrativos; licitações; contratos administrativos; serviços públicos; servidores públicos; responsabilidade civil da administração; controle da administração; correspondência oficial; redação oficial; formas de tratamento; abreviações; expressões e vocábulos latinos de uso frequente nas comunicações administrativas oficiais; modelos e/ou documentos utilizados; Lei Municipal nº 17/93, de 11 de junho de 1993 e suas alterações – RJU; Constituição da República Federativa do Brasil – com Emendas Constitucionais. (dos Direitos e Garantias Fundamentais – Art. 5º a 11; Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado – Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes – Art. 59 a 83. Da Tributação e Orçamento, Da Ordem Econômica e Financeira – Art. 145 a 183); Lei Complementar 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Lei Orgânica do Município (Art. 1º a 91). Noções básicas de relações humanas; Noções de controle de material; Noções básicas de atendimento ao público.

Bibliografia

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <<http://cartilha.cert.br/download/>>. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Arquivo de ajuda do Windows 7.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2007. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2007 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2007).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 9 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 9).

MOZILLA. Ajuda do Firefox 9.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 10).

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular*. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

EQUIPE de professores da USP. *Contabilidade introdutória*. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.

GOUVEIA, Nelson. *Contabilidade básica*. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <[Vale do Sol – RS – CEP: 96878-000](http://pro-</p></div><div data-bbox=)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

sst1.sesi.org.br/porta1/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf> Acesso em 18 de junho de 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella “Direito Administrativo” 13ª edição, Editora Atlas S.A.

KASPARY, Adalberto José “Redação Oficial Normas e Modelos”, PRODIL, POA.

MEIRELLES, Hely Lopes, “Direito Administrativo Brasileiro”, Malheiros Editores, SP.

03 - Analista Ambiental (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Licenciamento - avaliação controle de impacto ambiental, Educação Ambiental, Gestão em Unidade de Conservação, Sistema de Tratamento de Efluentes Líquidos, Conservação e Uso do solo, Controle de Poluição do Ar. Lei de Política Nacional do Meio Ambiente (Lei Federal nº 6.938/81), Decreto Federal nº 6514/08 e sua alteração Decreto Federal nº 6686/08. Química Experimental, Ecologia, Geologia Ambiental, Sistema de Informação Geográfica, Hidrologia, Operações Unitárias, Estatística Aplicada, Química Ambiental, Educação Ambiental, Poluição do Solo, Direito Ambiental, Microbiologia Ambiental, Poluição do Ar, Projetos Ambientais, Sistema de Gestão Ambiental, Tecnologias Limpas, Biomonitoramento, Instrumentos de Licenciamento Ambiental, Segurança, Saúde e Meio Ambiente, Tecnologia da Energia. Ecologia e ecossistemas brasileiros. Ciclos biogeoquímicos. Noções de Meteorologia e Climatologia. Noções de Geologia e Solo. Qualidade do ar, poluição atmosférica, controle de emissões. Aquecimento Global e Mecanismos de desenvolvimento Limpo - MDL. Qualidade da água, poluição hídrica e tecnologia de tratamento de águas e efluentes para descarte/e ou reuso. Qualidade do solo e da água subterrânea. Gerenciamento e tratamento de resíduos sólidos, hídricos e de água subterrânea. Caracterização e recuperação de áreas degradadas, em especial do solo e d'água subterrânea. Legislação Ambiental aplicada (Leis, decretos, resoluções CONAMA) Regulamentação para os Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA). Processo de licenciamento ambiental. Lei Federal nº 9.605/98 e suas alterações. Lei Federal nº 9.985/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.966/00 e suas alterações. Lei Federal nº 9.433/97 e suas alterações. Lei Federal nº 9.795/99 e suas alterações. Noções de economia ambiental. Política ambiental e desenvolvimento sustentável. Planejamento ambiental, planejamento territorial, urbanismo, vocação e uso do solo.

Bibliografia

<http://www.mma.gov.br/>

http://www.lcqr.ufsc.br/site/data/_uploaded/file/Controle%20de%20Polui%C3%A7%C3%A3o%20Atmosf%C3%A9rica/Cap%202%20FONTES%20DE%20POLUICAO%20ATMOSFERICA.pdf

http://www.consultoriaambiental.com.br/artigos/controle_de_poluicao_do_ar.pdf

<http://coralx.ufsm.br/lab2228/docs/Tecnicas-aulas-experimentais-pdf.pdf>

Papini, Solange – Vigilância em Saúde Ambiental – Uma Nova Área da Ecologia – 2ª Edição.

Popp, Jose Henrique – Geologia Geral

04 - Assistente Social (40h) (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas; problemas e necessidades da população. A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideó-políticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O problema da violência e suas relações e implicaturas. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONGs. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social e a Lei nº 8662/93. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei nº 11340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Lei nº 10836, de 09 de janeiro de 2004 - Programa Bolsa Família. Lei n. 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social que dispõe sobre a organização da assistência social e dão outras providências. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dão outras providências, Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Bibliografia

- ARENDDT, Hannah. *Sobre a Violência*. Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994
- ARIES, Philippe. *História Social da Criança e da Família*. Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1978.
- AZEVEDO, M. A. *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder*. Iglu Editora, 1989.
- AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N. e VAICIUNAS, N. Incesto ordinário: A Vitimização Sexual Doméstica da Mulher - Criança e suas Conseqüências Psicológicas. In: AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N.(orgs) *Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento*. São Paulo: Cortez, 1993.
- BARROS, D. *De Cidadania Versus Periculosidade Social: A Desistitucionalização como Desconstrução de um Saber*. 1994.
- BARROS, N.V. *Violência Múltiplas Abordagens*. Niterói: UFF, 1999.
- BIEHL, M. L. (editores) *A Família Ameaçada - Violência Doméstica nas Américas*. BID/FGV, Rio de Janeiro: FGV, 2000.
- BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina*. Ed. Bertrand Brasil, 1999.
- BRITO, Leila. M. T. (Coord.) *Jovens em Conflitos com a Lei*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2000.
- BUARQUE, Christovam. *Lugar da Criança e na Escola*. Brasília/ GDF, 1998.
- BUVINIC, M, MORRISON, A R. e SHIFTER, M. Violência nas América: Um Plano de Ação. In: MORRISON, A. R. e CARVALHO, Maria do Carmo B. *O Lugar da Família na Política Social*. In: CARVALHO, M. C. B. *A Família Contemporânea em Debate*. São Paulo: IEE/PUC - SP e Fapesp, 1995.
- CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social. Uma Crônica do Salário*. Petrópolis. RJ.1998.
- CECCON, Claudius (org.) *Construindo o Futuro: Ação e Articulação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Artmed, 2000.
- CHAUÍ, Marilena. Ensaio Ética e Violência. Revista *Teoria e Debate*, ano 11, nº 39, 1998.
- COSTA, O. *Com os Pés no Chão das Ruas e Praças: Uma Análise da Prática Educativa das ONGs de Educação Social de Rua do Recife*. Brasília: UnB, 1999. (Dissertação de Mestrado)
- COSTA, Suely G. *Assistência e Serviço Social. Aula proferida no II Curso de Atualização em Serviço Social - Reflexões sobre a Prática em Oncologia*. Rio de Janeiro. INCA. 14 de julho de 1999.
- _____. *Signos em Transformação*. São Paulo: Cortez, 1995.
- DABAS, Elina Nora. *Red de Redes: lãs prácticas de la intervención redes sociales*. Buenos Aires: Paidós, 1993.
- DEL PRIORE, Mary (Org) *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000.
- DRAIBE, Sônia. As Políticas Sociais nos Anos de 1990. In: BAUMANN, R. *Brasil, Uma Década em Transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.
- ELKAIM, Mony et al. *Las practicas de la terapia de red*. Barcelona: Gedisa, 1995.
- FALEIROS, V. P. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1999.
- _____. *Prioridades Versus Escassez de Recursos em Saúde*. In: Bioética 5 (1): 35/41, Brasília, CFM, 1997.
- FRANCO, Maria Aparecida C. *Da Assistência Educativa à Educação Assistencializada: Um Estudo de Caracterização e Custos de Atendimento a Crianças Pobres de Zero a Seis Anos de Idade*. Brasília: INEP, 1988.
- FREITAS, Rita de Cássia. Em Nome dos Filhos, A formação de Redes de Solidariedade - Algumas Reflexões a partir do Caso Acari. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.
- FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir - História da Violência nas Prisões*. Ed. Vozes, RJ, 1978.
- _____. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Tradução de Roberto Machado e Eduardo Morais, São Paulo: Martins Fontes, 1966.
- GOMES, A M. *Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil 1917 - 1937*. Rio de Janeiro, Campos, 1979.
- _____. *Proteção Social no Rio de Janeiro: 1945 - 1964. O Significado Histórico da Escola de Serviço Social da UFF*. Niterói: EDUFF, 1995.
- MINAYO, Maria Cecília S. e SOUZA E. R. *É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública*. Ciência e Saúde Coletiva, 1999.
- _____. *Violência para Todos*. Cadernos de Saúde Pública - 9, RJ - 1993.
- MURRAY, R. *Criança é coisa séria . Memórias futuras*. Rio de Janeiro, Ed. Amais, 1991.
- RICCI, R. *Proteção e Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente Frente às Transformações e Precarização do Mercado de trabalho nos Anos 90*. III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Brasília: Fotocópia, 1999.
- RIZZINI, Irene e BARKER, Gary. *Crianças, Adolescentes e suas Bases de Apoio: Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro - Resultados Iniciais 2000-2001*. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU/Instituto PROMUNDO, 2001.
- RIZZINI, Irene. *A Criança e a Lei no Brasil*. Brasília: Unicef, 2000.
- SEDA, Edson. *ABC do Conselho Tutelar - Providências para Mudança de Usos, Hábitos e Costumes da Família, Sociedade e*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Estado, Quanto a Crianças e Adolescentes no Brasil. Campinas, 1992. Atualizado Em 02/05/2002 Ministério Público do Estado Do Paraná - CEAF/MP

SEDA, E. *A Proteção Integral: Um Relato sobre o Cumprimento do Novo Direito da Criança e do Adolescente na América Latina.* São Paulo: ADES, 1995.

_____. *O novo direito da criança e do adolescente.* Brasília, CBIA, 1991.

VOLPI, Mario. *A Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes.* In: *O Impacto Social do Trabalho das ONGs no Brasil.* São Paulo: ABONG, 1998.

WIEVIORKA, M., *O Novo Paradigma da Violência.* Tempo Social, 9.

WIEVIORKA, M. *The new paradigm of violence.* Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, May 1997

ZALUAR, Alba. *Teleguiados e Chefes: juventude e crime.* Rio de Janeiro: Religião e Sociedade, ISER, Vol. 15, nº1, 1990.

_____. *A globalização do crime e os limites da explicação local.* In: Velho, G; Alvito, M. (Orgs.) *Cidadania e violência.* UFRJ e FGV, Rio de Janeiro, 1996.

05 - Assistente Social (20h) Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas; problemas e necessidades da população. A identidade da profissão do Serviço Social e seus determinantes ideopolíticos. O espaço ocupacional e as relações sociais que são estabelecidas pelo Serviço Social. A Questão Social, o contexto conjuntural, profissional e as perspectivas teórico-metodológicas do Serviço Social pós-reconceituação. O problema da violência e suas relações e implicaturas. O espaço sócio-ocupacional do Serviço social e as diferentes estratégias de intervenção profissional. As possibilidades, os limites e as demandas para o Serviço Social na esfera pública, privada e nas ONGs. A instrumentalidade como elemento da intervenção profissional. O planejamento da intervenção e a elaboração de planos, programas e projetos sociais. O Serviço Social na contemporaneidade: as novas exigências do mercado de trabalho. Análise da questão social. Fundamentos históricos, teóricos e metodológicos do Serviço Social. Código de Ética do Assistente Social e a Lei nº 8662/93. Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e Adolescente e dá outras providências. Lei nº 11340 de 07 de agosto de 2006 - Lei Maria da Penha. Lei nº 10836, de 09 de janeiro de 2004 - Programa Bolsa Família. Lei n. 8742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social que dispõe sobre a organização da assistência social e dão outras providências. Lei n. 10. 741, de 01 de outubro de 2003 que dispõe sobre Estatuto do Idoso e dão outras providências, Lei nº 11.096, em 13 de janeiro de 2005.

Bibliografia

ARENDDT, Hannah. *Sobre a Violência.* Tradução de André Duarte. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994

ARIES, Philippe. *História Social da Criança e da Família.* Rio de Janeiro, Editora Zahar, 1978.

AZEVEDO, M. A. *Crianças Vitimizadas: A Síndrome do Pequeno Poder.* Iglu Editora, 1989.

AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N. e VAICIUNAS, N. Incesto ordinário: A Vitimização Sexual Doméstica da Mulher - Criança e suas Conseqüências Psicológicas. In: AZEVEDO, M.A GUERRA, V. N.(orgs) *Infância e Violência Doméstica: Fronteiras do Conhecimento.* São Paulo: Cortez, 1993.

BARROS, D. *De Cidadania Versus Periculosidade Social: A Desistitucionalização como Desconstrução de um Saber.* 1994.

BARROS, N.V. *Violência Múltiplas Abordagens.* Niterói: UFF, 1999.

BIEHL, M. L. (editores) *A Família Ameaçada - Violência Doméstica nas Américas.* BID/FGV, Rio de Janeiro: FGV, 2000.

BOURDIEU, Pierre. *A Dominação Masculina.* Ed. Bertrand Brasil, 1999.

BRITO, Leila. M. T. (Coord.) *Jovens em Conflitos com a Lei.* Rio de Janeiro: Eduerj, 2000.

BUARQUE, Christovam. *Lugar da Criança e na Escola.* Brasília/ GDF, 1998.

BUVINIC, M, MORRISON, A R. e SHIFTER, M. Violência nas América: Um Plano de Ação. In: MORRISON, A. R. e

CARVALHO, Maria do Carmo B. *O Lugar da Família na Política Social.* In: CARVALHO, M. C. B. *A Família Contemporânea em Debate.* São Paulo: IEE/PUC - SP e Fapesp, 1995.

CASTEL, Robert. *As Metamorfoses da Questão Social. Uma Crônica do Salário.* Petrópolis. RJ.1998.

CECCON, Claudius (org.) *Construindo o Futuro: Ação e Articulação pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.* Porto Alegre: Artmed, 2000.

CHAUÍ, Marilena. Ensaio Ética e Violência. Revista *Teoria e Debate*, ano 11, nº 39, 1998.

COSTA, O. *Com os Pés no Chão das Ruas e Praças: Uma Análise da Prática Educativa das ONGs de Educação Social de Rua do Recife.* Brasília: UnB, 1999. (Dissertação de Mestrado)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

COSTA, Suely G. *Assistência e Serviço Social. Aula proferida no II Curso de Atualização em Serviço Social - Reflexões sobre a Prática em Oncologia*. Rio de Janeiro. INCA. 14 de julho de 1999.

_____. *Signos em Transformação*. São Paulo: Cortez, 1995.

DABAS, Elina Nora. *Red de Redes: lãs prácticas de la intervenció n redes sociales*. Buenos Aires: Paidós, 1993.

DEL PRIORE, Mary (Org) *História das Crianças no Brasil*. 2º ed. São Paulo: Contexto, 2000.

DRAIBE, Sônia. As Políticas Sociais nos Anos de 1990. In: BAUMANN, R. *Brasil, Uma Década em Transição*. Rio de Janeiro: Campus, 1999.

ELKAIM, Mony et al. *Las practicas de la terapia de red*. Barcelona: Gedisa, 1995.

FALEIROS, V. P. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 1999.

_____. *Prioridades Versus Escassez de Recursos em Saúde*. In: Bioética 5 (1): 35/41, Brasília, CFM, 1997.

FRANCO, Maria Aparecida C. *Da Assistência Educativa à Educação Assistencializada: Um Estudo de Caracterização e Custos de Atendimento a Crianças Pobres de Zero a Seis Anos de Idade*. Brasília: INEP, 1988.

FREITAS, Rita de Cássia. Em Nome dos Filhos, *A formação de Redes de Solidariedade - Algumas Reflexões a partir do Caso Acari*. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 71. São Paulo: Cortez, 2002.

FOUCAULT, Michel. *Vigiar e Punir - História da Violência nas Prisões*. Ed. Vozes, RJ, 1978.

_____. *A Verdade e as Formas Jurídicas*. Tradução de Roberto Machado e Eduardo Morais, São Paulo: Martins Fontes, 1966.

GOMES, A M. *Burguesia e Trabalho. Política e Legislação Social no Brasil 1917 - 1937*. Rio de Janeiro, Campos, 1979.

_____. *Proteção Social no Rio de Janeiro: 1945 - 1964. O Significado Histórico da Escola de Serviço Social da UFF*. Niterói: EDUFF, 1995.

MINAYO, Maria Cecília S. e SOUZA E. R. *É possível prevenir a violência? Reflexões a partir do campo da saúde pública*. Ciência e Saúde Coletiva, 1999.

_____. *Violência para Todos*. Cadernos de Saúde Pública - 9, RJ - 1993.

MURRAY, R. *Criança é coisa séria . Memórias futuras*. Rio de Janeiro, Ed. Amais, 1991.

RICCI, R. *Proteção e Garantias dos Direitos da Criança e Adolescente Frente às Transformações e Precarização do Mercado de trabalho nos Anos 90*. III Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescentes. Brasília: Fotocópia, 1999.

RIZZINI, Irene e BARKER, Gary. *Crianças, Adolescentes e suas Bases de Apoio: Fortalecendo as Bases de Apoio Familiares e Comunitárias para Crianças e Adolescentes no Rio de Janeiro - Resultados Iniciais 2000-2001*. Rio de Janeiro: CESPI/USU/EDUSU/Instituto PROMUNDO, 2001.

RIZZINI, Irene. *A Criança e a Lei no Brasil*. Brasília: Unicef, 2000.

SEDA, Edson. *ABC do Conselho Tutelar - Providências para Mudança de Usos, Hábitos e Costumes da Família, Sociedade e Estado, Quanto a Crianças e Adolescentes no Brasil*. Campinas, 1992. Atualizado Em 02/05/2002 Ministério Público do Estado Do Paraná - CEAf/MP

SEDA, E. *A Proteção Integral: Um Relato sobre o Cumprimento do Novo Direito da Criança e do Adolescente na América Latina*. São Paulo: ADES, 1995.

_____. *O novo direito da criança e do adolescente*. Brasília, CBIA, 1991.

VOLPI, Mario. *A Defesa dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes*. In: *O Impacto Social do Trabalho das ONGs no Brasil*. São Paulo: ABONG, 1998.

WIEVIORKA, M., *O Novo Paradigma da Violência*. Tempo Social, 9.

WIEVIORKA, M. *The new paradigm of violence*. Tempo Social; Rev. Sociol. USP, S. Paulo, 9(1): 5-41, May 1997

ZALUAR, Alba. *Teleguiados e Chefes: juventude e crime*. Rio de Janeiro: Religião e Sociedade, ISER, Vol. 15, nº1, 1990.

_____. *A globalização do crime e os limites da explicação local*. In: Velho, G; Alvito, M. (Orgs.) *Cidadania e violência*. UFRJ e FGV, Rio de Janeiro, 1996.

06 - Auxiliar Consultório Dentário (ODONTOLÓGICO) (Lei 1074/12)

Conteúdo Programático

Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação. Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antisepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Humanização do SUS. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008. Manual publicado pelo Ministério da Saúde: Técnico em Higiene Dental e Auxiliar de Consultório Dentário. Consulta Pública n.º 17, de 19 de março de 2004.

Bibliografia

ABOPREV. *Promoção de Saúde Bucal*. São Paulo: Artes Médicas. 1997.
ANDO, T. & FRIGGI, M.N.P. *Aspectos Odontológicos na Infância*. In: MARCONDES, E. *Pediatria Básica*. 8º ed. São Paulo: SARVIER, 1994. p. 125-132.
ANUSAVICE K. J. *Phillips Materiais Dentários - 11ª ed.* Editora Elsevier, 2005.
BARATIERI, L.N. *Procedimentos Preventivos e Restauradores*.
PINTO Vitor Gomes. *Saúde Bucal Coletiva*, 2000
ROSA, F.B. de. *Um Sorriso Feliz para seu Filho*.
STORINO, S.P. *Cariologia (procedimentos preventivos)*.

07 - Cirurgião Dentista (Lei 1074/12)

Conteúdo Programático

História da Odontologia. Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral, Anomalias dos dentes, Doenças da polpa e do periápice, Infecções bacterianas, Doenças fúngicas e protozoárias, Infecções virais, Doenças imunológicas e alérgicas, Patologia epitelial, Patologias das glândulas salivares, Tumores dos tecidos moles, Distúrbios hematológicos, Manifestações orais de doenças sistêmicas, Doenças dermatológica, Dor facial e doenças neuromusculares, Anatomia do periodonto, Epidemiologia e microbiologia da doença periodontal, Placa e cálculo dentais, Patogênese da periodontite, Periodontite de acometimento precoce, Doenças periodontal necrosante, Exames em pacientes com doenças periodontal, Terapia periodontal associada à causa, Anti-sépticos e antibióticos em terapia periodontal, Bases científicas do tratamento periodontal, Terapia periodontal de suporte, Princípios da cirurgia, Princípios de exodontia, Cirurgia pré-protética, Infecções, Tratamento de lesões patológicas da boca, Traumatologia oral e maxilofacial, Deformidades dentofaciais, Tratamento conservador da polpa dental, Filosofia do tratamento de canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obturação dos canais radiculares, Assepsia e anti-sepsia em Endodontia, Preparo biomecânico dos canais radiculares, Medicação tópica entre sessões, Obturação dos canais radiculares, Cirurgias pararendômicas, Urgências em Endodontia, Classificação dos preparos cavitários, Preparo cavitário para amálgamas e compósitos, Preparo cavitário para restauração metálicas fundidas, Materiais restauradores, Obtenção de Modelos de Estudo em Gesso. Montagem dos Modelos em Articulador Semi-Ajustável, tipo Whip-Mix. Indicações e contra indicações do uso clínico de resinas compostas, auto e fotopolimerizáveis, amálgama de prata e cimento de íonmero de vidro, Restaurações metálicas com ligas nobres e não nobres, Materiais odontológicos para cimentação, Patologias oclusais e disfunções craniomandibulares: considerações relacionadas à prótese fixa e reabilitação oral. Preparo de dentes com finalidade protética, Núcleos, Coroas provisórias, Moldagem e modelo de trabalho, Registros oclusais e montagem em articuladores semiajustáveis, Forma e características das infra-estruturas para próteses metalocerâmicas, Prova dos retentores, remoção em posição para soldagem e remontagem, Seleção de cor e ajuste funcional e estético, Cimentação provisória e definitiva, Estudo das definições, Princípios de Psicologia e sua relação com a Odontopediatria, Diagnóstico e Patologia Bucal em Odontopediatria, Prevenção na clínica infantil, Reabilitação bucal e manejo cirúrgico em crianças, Terapêutica medicamentosa em Odontopediatria, Fundamentos biológicos básicos em Ortodontia, Crescimento e desenvolvimento craniofacial, Desenvolvimento de dentição, Oclusão e equilíbrio dos dentes, Classificação das más oclusões dentárias, Extrações seriadas, Análise de Bolton, Etiologia das más oclusões dentárias, Hábitos em ortodontia, Níveis de atenção e política odontológica, Epidemiologia, Índice e indicadores, Testes de atividade cariogênica, Recursos humanos, Cárie dental, Etiologia e fatores relacionados, Prevenção da cárie dental, Conceituações básicas em Semiologia. Exames semiológicos: anamnese, exame físico e exames complementares. Estudo do questionário semiológico e do prontuário/ficha clínica utilizada na disciplina. Estudo das variações de normalidade da mucosa bucal e dos tecidos duros. Lesões fundamentais ou elementares. Distúrbios do desenvolvimento (displasias, malformações e deformações) dos maxilares, lábios, língua e mucosa bucal. Anomalias e displasias elementares básicas da dentição. Alterações regressivas dentárias: atrição, abrasão, erosão. Pigmentações dentárias, Reabsorção patológica dos dentes. Cárie dentária: etiopatogenia e histopatologia. Mecanismos de defesa do complexo dentina-polpa. Patologia pulpar inflamatória, necrose pulpar, odontalgias e sinalgias. Periapicopatias: periodontites apicais agudas e crônicas. Periodontopatias. Cistos odontogênicos e não odontogênicos. Tumores odontogênicos e Lesões pseudo-ósseas. Doenças virais, bacterianas, fúngicas e parasitárias. Patologia óssea - Osteomielite dos maxilares. Lesões cancerizáveis. Neoplasias benignas e malignas. Doenças das



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

glândulas salivares. Manifestações de doenças sistêmicas / dermatológicas / nervosas de interesse odontológico. Exercício ético e legal da Odontologia no Brasil, Identificação pelos dentes e rugoscopia palatina, Aspectos relativos à atuação profissional, Perícias odontológicas, Vias e métodos de administração, Farmacodinâmica, Interações medicamentosas, Efeitos adversos, Anestésicos locais, Analgésicos não-opioides e opioides, Antiinflamatórios, Princípios gerais de Farmacologia, Antiinflamatórios não-esteróides e esteróides, Farmacologia clínica da infecção e Farmacologia em situações especiais Código de Processo Ético Odontológico, Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de Odontologia (Atualizada), Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990, Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, determinada pelo Art. 13 da Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, Lei 5.081 de 24 de agosto de 1966.

Bibliografia

- Brasil - Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. Brasília : Ministério da Saúde, 2007. 68 p. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1625.htm>
- Brasil - Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e 24 (Saúde na Escola) Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php.
- STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO, 2002; p.19-98 e p.177-204. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal. Brasília: 2004. Disponível em http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/politica_nacional_brasil_sorridente.pdf
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal. Cadernos de Atenção Básica, n. 17 - Brasília, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Departamento de Atenção Básica. Manual de Especialidades em Saúde Bucal. 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de assistência à saúde. Controle de Infecções e a prática odontológica em tempos de Aids - Manual de condutas. 2000.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia Clínica para Dentistas. 3. Ed: Guanabara Koogan, 2007.
- BARATIERI L N et al. Odontologia restauradora: Fundamentos e possibilidades. São Paulo: Santos Editora, 2001. Cap. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 18.
- NEVILLE, B. W.; et al. Patologia Oral e Maxilofacial. 3ed.: Elsevier, 2009.
- ANDREASEN, J.O; ANDREASEN, F.M. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 770p.
- Serviços Odontológicos: Prevenção e Controle de Riscos / Ministério da Saúde, Agência Nacional de Vigilância Sanitária. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/manual_odonto.pdf
- Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília : Ministério da Saúde, 2009. 56 p. : il.– (Série A. Normas e Manuais Técnicos) Disponível em http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_guia_fluoretos.pdf
- ABOPREV. *Promoção de Saúde Bucal*. São Paulo: Artes Médicas. 1997.
- ALMEIDA, Ricardo Faria. et alli Associação entre doença periodontal e patologias sistêmicas - A Doença Periodontal (DP) Rev Port Clin Geral 2006;22:379-90 379
- ANUSAVICE K. J. Phillips *Materiais Dentários* - 11ª ed. Editora Elsevier, 2005.
- BARATIERI, L.N. *Dentística - Procedimentos Preventivos e Restauradores* Rio de Janeiro, Editora Santos, 2ª ed. 1989.
- BATTELINO, L. J.; BENNUN, F. R. Nivel de Información y conduta farmacoterapéutica de los odontólogos,1990. *Revista de Saúde Pública*. São Paulo, v.27,n.4,p.291-299, Ago. 1993.
- BERVIQUE. J.A. Paciente Educado, *Cliente Assegurado*. São Paulo: Santos. 1983.
- BERVIQUE. J. A. *Ciências da Conduta na Área da Saúde*. São Paulo: Panamericana. 1980.
- BOTAZZO C. *Da arte dentária*. São Paulo; Editora Hucitec, Fapesp; 2000.
- FREITAS, A. *Radiologia Odontológica* São Paulo, Editora Artes Médicas, 1994.
- CALVIELLI ITP. *Exercício lícito da odontologia no Brasil*. In: Silva M. Compêndio de odontologia legal. Rio de Janeiro: Medsi; 1997.
- CANTISANO, Waldemar et ali. *Anatomia Dental e Escultura*. 3 ed. Rio de Janeiro; Guanabara Koogan S/A, 1976.
- CATANZARO GUIMARAES, S.A - Patologia Básica da Cavidade Bucal - Rio de Janeiro, Guanabara Koogan,1982.
- CASTILHO,L.S. de; RESENDE, V.L.;PAIXÃO,H.H. Os antiinflamatórios não-esteróides inibidores de síntese de prostaglandinas mais utilizadas em odontologia. *Revista do CROMG*;4(1):32-7,JAN.-JUN.1998.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- CASTILHO, L. S. *Análise da utilização de medicações antibióticas e antiinflamatórias sistêmicas utilizadas em afecções pulpares e periapicais*. Belo Horizonte: Monografia (especialização), Faculdade de Farmácia, UFMG, 1992. 24 p
- CHAVES. Mario M. *Odontologia Social*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Artes Médicas. 1986.
- CHAVES. Mario M. *Saúde e Sistemas*. 2ª ed. Rio de Janeiro, Artes Médicas. 1978.
- CUNHA EMS. *História da odontologia no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro; Científica; 1952.
- GOLDMAN, L.S., Gilman, A. *As bases farmacológicas da terapêutica* Rio de Janeiro, Editora McGraw-Hill, 10ª ed. 2003.
- GANONG W.F. *Fisiologia Médica* – 5ª Edição. 1989- Atheneu Editora São Paulo Ltda.
- GRAY, H. *Gray Anatomia* 37ª ed. Guanabara Koogan, 1995.
- GUEDES PINTO, A.C., ISSAO, M. *Manual de Odontopediatria* São Paulo, Editora Artes Médicas. 11ª ed. 2006.
- GUYTON A.C. *Fisiologia Humana* – 6ª Edição, 1985- Editora Interamericana.
- GUYTON A.C. *Fisiologia Humana* – 6ª Edição, 1985- Editora Interamericana.
- JORGE, Antonio Olavo, C. - *Microbiologia Bucal* – 2ª ed, Livraria Santos Editora, 1998.
- LINDHE, J. Karring T, Lang N.P. *Tratado de Periodontia Clínica e implantologia oral* Rio de Janeiro, Editora Interamericana, 1985.
- MADEIRA, M. C., *Anatomia da Face*, São Paulo, Atheneu, 1995.
- MADEIRA, M. C., *Anatomia do Dente*, São Paulo, Atheneu, 1997.
- MENAKER, L. - *Cárie dentária - Bases Biológicas* - Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1984.
- NEVILLE B. *Patologia Oral e Maxilo Facial* Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2ª ed. 2004.
- OKESON, J.P. - *Fundamentos de Oclusão e Distúrbios Temporomandibulares*, 2ª ed. - Artes Médicas, S.P., 1992 .
- PAIVA, J.G., Antoniazzi, J.H. *Endodontia - Bases para prática clínica* 2.ed., Editora Artes Médicas, 1991.
- PEREIRA. M.G. *Epidemiologia: Teoria e Prática*. Guanabara Koogan.
- PETERSON, L. J. Ellis, E., HUPP, J. R., TUCKER, M. R. *Cirurgia Oral e Maxilo-facial Contemporânea* Rio de Janeiro, 4ª ed., Guanabara Koogan, 2005.
- PICOSSE, M., *Anatomia Dentária*, 4. ed. São Paulo, Sarvier, 1990.
- PINTO, Vitor Gomes. *Saúde Bucal: Odontologia Social e Preventiva*. São Paulo: Santos, 2000.
- REGEZI. J. A. e SCIUBBA, J. J. *Patologia Bucal -Correlações Clinicopatológicas*, 3ª Edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2000
- ROSENTHAL E. *A odontologia no Brasil no século XX*. São Paulo; Santos; 2001.
- ROUQUAYROL. Maria Zélia. *Epidemiologia e Saúde*. Médici, 1999.
- SALZANO, F. M., *Genética Odontológica*, São Paulo, T.A. Queiroz/EDUSP, 1982.
- SILVA. M.et al. *Compêndio de Odontologia Legal*. São Paulo: Médici, 1997.
- THYLSTRUP A. & FEJERSKOV, O. *Tratado de cariologia*. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 1988.
- TOMMASI. A. F. - *Diagnóstico em Patologia Bucal*, Edição, Artes Medicas, 1982.

08 - Contador (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Contabilidade Geral: Princípios Fundamentais da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Contas e Plano de Contas; Fatos e lançamentos contábeis; Procedimento de escrituração contábil; Apuração do Resultado do Exercício; Elaboração, estruturação e Classificação das Demonstrações Contábeis de acordo com a Lei Federal nº 4320/64. Contabilidade Avançada: Ajustes para Encerramento do Exercício Social; Avaliação de Investimentos; Consolidação de Demonstrações; Destinação dos Resultados; Constituição de Reservas; Lei Federal nº 11.638 de 2007. Contabilidade Pública: Conceito, objeto e regime. Legislação básica (Lei nº 4.320/64 e Decreto Federal 93.872/86). Receita e despesa pública: conceito, classificação econômica e estágios. Receitas e Despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: interferências passivas e mutações ativas. Plano de contas da Administração Pública: conceito, estruturas e contas do ativo, passivo, despesa, receita, resultado e compensação. Tabela de Eventos: conceito, estrutura e fundamentos lógicos. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI: conceito, objetivos, principais documentos. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações de acordo com a Lei nº 4.320/64. Orçamento Público: características do orçamento tradicional, do orçamento de base zero, do orçamento de desempenho e do orçamento-programa. 2. Classificação da receita e da despesa orçamentária brasileira. 3. Execução da receita e da despesa orçamentária. 4. Estrutura programática adotada no setor público brasileiro. 5. Lei de Responsabilidade Fiscal “princípios, objetivos, e efeitos no planejamento e no processo orçamentário, regra de ouro, limites para despesa”. Auditoria no Setor Público Federal: Sistemas de Controle Interno e Externo. Controle Interno e Supervisão Ministerial. Finalidades e Objetivos da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Auditoria Governamental. Abrangência de atuação. Formas e Tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios e Pareceres de Auditoria. Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências.

Bibliografia

- ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade intermediária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- _____. Curso básico de contabilidade. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- CRUZ, Flávio (coord). Lei de responsabilidade fiscal comentada: lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. NBC T 16.1; 16.2; 16.3; 16.4; 16.5; 16.6; 16.7; 16.8; 16.9 e 16.10. Brasília, 2010.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
- EQUIPE de professores da USP. Contabilidade introdutória. 8ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
- FIPECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 4ª edição. São Paulo: Atlas, 1996.
- GIACOMONI, James. Orçamento Público - 8ª Edição - São Paulo - Editora Atlas – 1998.
- GOUVEIA, Nelson. Contabilidade básica. 2ª edição. São Paulo: Harbra, 1993.
- KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 4a ed. São Paulo: Atlas, 2003, 388 p.
- LEONE, George S. G. Curso de contabilidade de custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.
- MACHADO JUNIOR, J. Teixeira, REIS, Heraldo da Costa. A lei 4.320 comentada. 27. Ed. IBAM - Rio de Janeiro - 1997.
- MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
- MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010
- NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade avançada. 8ª edição. São Paulo: Frase, 1999.
- NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Contabilidade básica. 3ª edição. São Paulo: Frase, 1995.
- NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE e NORMAS E PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA, Editadas pelo CFC: Brasília, 2000.
- PISCITELLI, Roberto Bocaccio. Contabilidade pública: uma abordagem da administração financeira pública. São Paulo: Atlas, 2002. 347 p.
- RIBEIRO, Osni Moura Ribeiro. Contabilidade básica. 17ª São Paulo: Saraiva, 1994.
- SILVA, César Augusto Tibúrcio e TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo 8. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 322 p.
- SLOMSKI, Valmor. Manual de contabilidade pública: um enfoque na contabilidade municipal. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o conteúdo programático apresenta.
- Manual de Demonstrativos Fiscais: Aplicado à União e aos Estados, Distrito Federal/Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional. - 4.Ed.-Brasília: Secretaria do Tesouro Nacional, Coordenação Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, 2011 – Portarias Conjunta do STN nº 1 e 407, de 20 de junho de 2011. Acesso digital disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/manuais.asp.
- _____. Lei Complementar nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>
- _____. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>
- _____. Lei Complementar 10.028, de 19 de outubro de 2000. Altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Penal, a Lei no 1.079, de 10 de abril de 1950, e o Decreto-Lei no 201, de 27 de fevereiro de 1967. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

____. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>.

____. Lei 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências. Disponível em <http://www.planalto.gov.br>

____. Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007. Dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br>

09 - Eletricista (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Cargas Elétricas; Condutores e Isolantes; Processos de Eletrização; Unidades de Carga Elétrica; Campos Elétricos; Corrente e Tensão Elétricas; Circuitos de iluminação. Controle e acionamento de circuitos de iluminação; Noção de Resistência Elétrica; Circuito Elétrico; Intensidade de Corrente; Potência e Tensão Elétricas; Eletrodutos; Aterramento; Condutores Elétricos; Resistência de um Condutor; Fios e Cabos Condutores usados na Prática; Utilização de Condutores; Fenômenos Magnéticos; Lâmpadas incandescentes e fluorescentes; Ação de um campo Elétrico; Os ímãs; Baterias; Choque Elétrico; Prevenções; Para-Raios e suas Funções; Condições de segurança nas instalações elétricas. Ferramentas, equipamentos e materiais usados em instalações elétricas. Equipamentos de proteção individual (EPIs).

Bibliografia

KRAUSS / CARVER. *Eletromagnetismo*. Editora Guanabara Dois.

MACEDO, Annita. *Eletromagnetismo*, Editora Guanabara Dois, 1988.

JOHNSON, David E.; HILBURN, John L.; JOHNSON, Johnny R. *Fundamentos de análise de circuitos elétricos*. Prentice Hall do Brasil, 4ª Edição, 1990.

NILSSON, James W.; RIEDEL, Susan A. *Circuitos elétricos*. Livros Técnicos e Científicos. Editora S.A., 5ª Edição, 1999.

BOYLESTAD, Robert; NASHELSKY, Louis. *Dispositivos eletrônicos e teoria de circuitos*. Editora: Prentice Hall do Brasil.

SEDRA, Adel; SMITH, Ken. *Microeletronica*. Makron Books Ltda.

MANO, M.M. *Digital design*. 2ª edição. Prentice Hall International Edition: EUA, 1991.

TANENBAUM, Andrew S. *Organização estruturada de computadores*. 3ª edição. Editora: Prentice Hall do Brasil, 1992.

HAYKIN, S.; VEEN, B. Van. *Sinais e sistemas*. Ed. Bookman, 2001.

OGATA, K. *Engenharia de controle moderno*. 3ª edição. Ed. Prentice Hall, 1997.

PALMA, J. C. P. *Acionamentos electromecânicos de velocidade variável*. Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. ISBN 972-31-0839-9.

RASSHID, M. H. *Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações*. Makron Books; 1999.

FITZGERALD, A. E.; KINGSLEY, C., KUSKO, A. *Máquinas elétricas*. Editora: McGraw Hill, 1975.

10 - Enfermeiro (40h) (Lei 1074/12)

Conteúdo Programático

Leis e órgãos que regem o exercício profissional; Enfermagem em Saúde Pública; Exames de rotina; curativos; Técnicas de administração de medicamentos; Noções de farmacologia; Tipos de medicamentos; Vacinas; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º graus; Envenenamentos. Afecções gastrointestinais; Afecções respiratórias; Afecções cardiovasculares; Afecções hematológicas; Distúrbios metabólicos e endócrinos; Afecções renais; Problemas neurológicos; Neoplasias; Assistência em ortopedia; Doenças transmissíveis e imunizáveis; Doenças sexualmente transmissíveis; Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; SUS - Sistema Único de Saúde; PSF - Programa Saúde da Família; Assistência a Mulher: Pré-natal, Puerpério e Gravidez; Aspectos Perinatais na Assistência Neonatal; Enfermagem Neonatal e o cuidar nos diferentes níveis de complexidade, DST/AIDS; Saúde da Criança; Saúde do Adolescente; Saúde do Idoso; Organização e gestão dos serviços de saúde; Processos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

de trabalho em saúde e na enfermagem; O enfermeiro e a gerência dos serviços de enfermagem nos diferentes modelos organizacionais de saúde; A participação do enfermeiro nos recursos institucionais: humanos, físicos, materiais, financeiros e de comunicação e informação; Sistematização da assistência de enfermagem; Epidemiologia, prevenção e controle das infecções hospitalares; Processos de desinfecção e esterilização de artigos médicos hospitalares; Assistência de enfermagem à mulher e ao recém nascido; Assistência de enfermagem à criança e ao adolescente; Assistência de enfermagem ao adulto e idoso; Estrutura de Saúde da Cidade; Vigilância Epidemiológica e Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Decreto Federal nº 94.406/87; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites. Lei Federal 8.080 de 1990; Lei Federal nº 8.142-90; Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites.

Bibliografia

Destaques das Diretrizes da American Heart Association 2010 para RCP e ACE – American Heart Association – Guidelines CPR ECC 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462.

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463.

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464.

Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.

http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica no 8 – Manual Técnico para o Controle da Tuberculose. Ministério da Saúde. Brasília. 2002. Disponível em:
http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/02_0327_M.pdf.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Política nacional de atenção integral à saúde da mulher : princípios e diretrizes / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília : Editora do Ministério da Saúde, 2009.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. Rede Amamenta Brasil: os primeiros passos (2007–2010) / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Área Técnica de Saúde da Criança e Aleitamento Materno. – Brasília : Ministério da Saúde, 2011.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção À Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 4. ed. – Brasília:Ministério da Saúde, 2007. 68 p. Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/sas/PORTARIAS/Port2007/GM/GM-1625.htm>.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica: 27 (NASF: Núcleo de Apoio à Saúde da Família) e 24 (Saúde na Escola) Disponíveis em:
http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php.

STARFIELD, Barbara. Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. UNESCO, 2002; p.19-98 e p.177-204. Disponível em: <http://unesdoc.unesco.org/images/0013/001308/130805por.pdf>.

DRUMOND Jr, M. Epidemiologia em Serviços de Saúde: Conceitos, Instrumentos e Modos de fazer. In: CAMPOS, G.W.S. et al. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2006, p.419-455.

BRASIL. Assistência em Planejamento Familiar – Manual Técnico. 4 ed. Ministério da Saúde. Brasília.2002. Disponível em:
http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/planejamento_assistencia.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 14 - Prevenção Clínica de Doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcad14.pdf>

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcad18.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.

Ministério da Saúde. Pré-natal e puerpério: atenção qualificada e humanizada. Brasília, DF, 2005. No 5 - 156 p. (Manual Técnico)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação - Brasília.

ROUQUAYROL, Maria Zélia; FILHO, Naomar de Almeida. Epidemiologia & Saúde. 5 ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999. 600 p.

Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. Site do COFEN: <http://www.portalcofen.com.br>

WONG, Donna. Enfermagem Pediátrica - 5ª Edição – RJ – Editora Guanabara Koogan. 1999. Capítulo 7 Exame Físico da Criança e do Adolescente. Pág.118-156.

Leis Federais e Normas dos Conselhos Federal e Estadual que o conteúdo programático apresenta.

BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER. Ações de enfermagem para o controle do câncer: uma proposta de integração ensino - serviço. 2. ed. Rio de Janeiro: INCA, 2002. Disponível em: <http://www.inca.gov.br/enfermagem/index.asp>. Acesso em 23/06/2011. Cap. 1, 3 e 4.

NANDA– North American Nursing Association. Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificações 2009 2011. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BARROS, Alba Lucia Botura Leite de et al. Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed, 2003.

CARPENITO, Lynda Juall. Manual de diagnóstico em enfermagem. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: Tratado de enfermagem medicocirúrgica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.

GUYTON, A. C. Fisiologia humana e mecanismos das doenças. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J. Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

11 - Engenheiro Agrônomo (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Os solos da Região – Classificação, morfologia e gênese. Características e propriedades químicas, físicas e biológicas. Aptidão agrícola dos solos. Planejamento e práticas conservacionistas. Características químicas dos solos. Fertilidade: adubos e adubação. Calagem. Microbiologia dos solos. Natureza e propriedades dos solos. Clima. Variáveis climáticas. Hidrologia. Ciclo Hidrológico. Meteorologia. Bacias Hidrográficas. Produção vegetal. As principais culturas da Região. Tratos Culturais. Pragas e fitossanidade. Hidráulica Agrícola. Princípios Fundamentais. Estruturas hidráulicas e seu dimensionamento. Irrigação e drenagem. A água no solo. Relação solo-água-clima-planta. Evapotranspiração. Os métodos de irrigação. Drenagem: princípios gerais; tipos de drenos. Barragens de terra. Características gerais. Detalhes construtivos. Comportas e vertedores. Bacias hidrográficas e hidráulicas. Produção animal: principais aspectos técnicos das explorações bovina, ovina, suína e avícola. Nutrição animal: princípios fundamentais, macro e micro nutrientes. Alimentos concentrados e volumosos. A Aqüicultura. Agroecologia. Conceitos e princípios. Zoneamento agrícola e regiões agroecológicas. Avaliação e perícia agrônoma. Princípios gerais, objetivos e metodologias. As pastagens nativas e cultivadas. Manejo e conservação. Agrotóxicos: conceito e características gerais dos produtos. Lei Federal nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966. Resolução nº 1/1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental. Resolução nº 12/1994, Glossário de termos técnicos. Resolução nº 237/1997. Resolução nº 302/2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno. Resolução nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

303/2002, Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente. Resolução nº 33/1994. Resolução nº 369/2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP. Resolução nº 388/2007, que dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º § 1º da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Resolução nº 417/2009, Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências. Resolução nº 428/2010, que Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências. Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências. Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. Lei Federal nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e suas alterações, que institui o novo código florestal. Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Lei Federal nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.

Bibliografia

<http://www.confea.org.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?tpl=home>
ANDRADE, Rui B. de et.al. Gestão ambiental. São Paulo: Makron Books, 2002.
BARBOSA, A.C.S. Paisagismo, jardinagem e Plantas ornamentais. Iglu.
BOER, N. O Meio Ambiente na percepção de alunos que recebem educação ambiental na escola.
Revista Ciência e Ambiente, Santa Maria: UFSM, 1994. p. 91-101
BONA, L. E. Educação ambiental para conscientizar pequenos cidadãos. Ecos: revista quadrimestral de saneamento ambiental, Porto Alegre, Prefeitura de Porto Alegre, DMAE, v. 6, n. 15, p. 34-35, jul.1999.
BRASIL. Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008 e suas alterações, que dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providências.
BRASIL. Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006 e suas alterações, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 e suas alterações, que institui o novo código florestal.
BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 e suas alterações, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
BRASIL. Lei nº 9.605 de 12 de fevereiro de 1998 e suas alterações, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
CARNEIRO, J. G. A. Produção e Controle de Qualidade de Mudanças Florestais. Curitiba: UFPR/FUPEF, 1995.
CARVALHO, Isabel Cristina de Moura. Qual educação ambiental? Elemento para um debate sobre educação ambiental e extensão rural. Revista da EMATER. Rio Grande do Sul. Porto Alegre: EMATER, 2001. v. 2, n.2. – p. 43-51.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 1/1986, que dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 12/1994, Glossário de termos técnicos.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 237/1997.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 302/2002, que dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 303/2002, Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 33/1994.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 369/2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP.
CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 388/2007, que dispõe sobre a convalidação das Resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- Atlântica para fins do disposto no art. 4º § 1º da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006.
- CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 417/2009, Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de Restinga na Mata Atlântica e dá outras providências.
- CONAMA (CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE). Resolução nº 428/2010, que Dispõe, no âmbito do licenciamento ambiental sobre a autorização do órgão responsável pela administração da Unidade de Conservação (UC), de que trata o § 3º do artigo 36 da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000, bem como sobre a ciência do órgão responsável pela administração da UC no caso de licenciamento ambiental de empreendimentos não sujeitos a EIA-RIMA e dá outras providências.
- CUNHA, S. B.; GUERRA, A. J. T. (org.). Avaliação e perícia ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- DEUBER, R. Ciência das plantas daninhas : fundamentos. Funep.
- DIETZ, Lou Ann; TAMAIO, Irineu. Aprenda fazendo: apoio aos processos de educação ambiental. Brasília: WWF Brasil, 2000.
- DOS SANTOS, A. C. V. Produção de mudas florestais. Niterói: PESAGRO Programa Rio Rural, 2008.
- GALETI, P.A. Práticas de controle da erosão. Instituto Campineiro.
- GALVÃO, A. P. M. Reflorestamento de Propriedades Rurais para Fins Produtivos e Ambientais - Um Guia para ações municipais e regionais. Embrapa, 2000.
- GARCIA, G.J. et al. Topografia aplicada às ciências agrárias. Nobel.
- INSTITUTO DE BOTÂNICA DE SÃO PAULO - II Simpósio de Atualização em Recuperação de Áreas Degradadas. Mogi Guaçu: FMPFM, 2008
- LIMA, W.P. Hidrologia florestal aplicada ao manejo de bacias hidrográficas. São Paulo: ESALQ, 2008.
- LIRA FILHO, J. A. Paisagismo: princípios básicos. Viçosa: Aprenda Fácil, 2002.
- LORENZI, H. Árvores brasileiras: Manual de identificação de plantas arbóreas do Brasil. Vol. 1 e 2. 4. ed. Nova Odessa: Instituto Plantarum, 2002.
- MARTINS, Sebastião Venâncio. Recuperação de Áreas Degradadas. Aprenda Fácil Editora, 2009.
- MEDAUAR, Odete. Coletânea de Legislação Ambiental. Constituição Federal. 7. ed. Revista dos Tribunais, 2008.
- MENDONÇA, J. F. B. Solo - substrato da vida. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006.
- MOREIRA, M. A. Fundamentos do Sensoriamento Remoto e Metodologias de Aplicação. UFV.
- MOURA, A.C.M. Geoprocessamento na Gestão e Planejamento Urbano. Edição do Autor, 2005
- NOVO, E.M.L.M. Sensoriamento Remoto: Princípios e Aplicações. Edgard Blucher.
- PERNAMBUCO. Agência Estadual de Meio Ambiente. Manual de diretrizes para avaliação de impactos ambientais. Recife: SECTMA/CPRH, 2000.
- PRIMACK, R.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Planta, 2001.
- REIS, A.; NAKAZONO, E. M.; MATOS, J. Z. Utilização da sucessão e das interações plantaanimal na recuperação de áreas florestais degradadas. In. Curso de Atualização III. FUPEF
- REIS, A.; TRES, Deisy Regina. Nucleação: integração das comunidades naturais com a paisagem. In: Fundação Cargill. (org.). Manejo ambiental e restauração de áreas degradadas. 1. ed. São Paulo: Fundação Cargill, 2007, v. 01. p. 29-55.
- REIS, A.; WIESBAUER, M. B. O Uso de Sementes na Resturação Ambiental. In: Antonio Rioeyi Higa; Luciana Duque Silva. (org.). Pomar de Sementes de Espécies Florestais Nativas. Curitiba: FUPEF DO PARANA, 2006, v. 1, p. 83-92.
- REITZ, R.; KLEIN, R. M.; REIS, A. Projeto madeira do Rio Grande do Sul. Itajaí: Herbário Barbosa Rodrigues, 1988.
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual nº 34.255, de 2 de abril de 1992, que cria o Plano de Desenvolvimento Florestal e dá outras providências.
- RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual nº 38.355 de 1º de abril de 1998, que estabelece as normas básicas para o manejo dos recursos florestais nativos do Estado do Rio Grande do Sul de acordo com a legislação vigente.
- RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual 9.519, de 21 de janeiro de 1992 e suas alterações, que institui o Código Florestal do Estado do Rio Grande do Sul e dá outras providências.
- RIO GRANDE DO SUL. Orientações para preservação ambiental dos agrossistemas. Porto Alegre: EMATER/DAER, 2006.
- RIO GRANDE DO SUL. Secretaria da Agricultura. Manual de conservação do solo e água. Secretaria da Agricultura
- RODRIGUES, R. R.; BRANCALION, P. H. S.; ISERNHAGEN, I. Pacto pela restauração da mata atlântica: referencial dos conceitos e ações de restauração florestal. São Paulo: LERF/ESALQ: Instituto BioAtlântica, 2009.
- RODRIGUES, R. R.; LEITÃO FILHO, H.F. Matas ciliares: conservação e recuperação. USP/FAPESP, 2000.
- SÁNCHEZ, L. H. Avaliação de impacto ambiental: conceitos e métodos. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.
- TUCCI, C.E.M. et al. Hidrologia: ciência e aplicação. 1.ed. Porto Alegre: UFRGS e EDUSP ABRH, 1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

VAREJAO-SILVA, M. A. Meteorologia e Climatologia. Brasília: Instituto Nacional de Meteorologia, 2000.
VARGAS, L.; ROMAN, E.S. Manual de Manejo e Controle de Plantas Daninhas. Embrapa.
VERDUM, R. Relatório de Impacto Ambiental - legislação, elaboração e resultados. UFRGS, 2002.
VIANELLO, A. R. L. Meteorologia básica e aplicações. Agrolivros.
VIDAL, R.A.; MEROTTO JÚNIOR, A. Herbicidologia. Edição dos Autores

12 - Engenheiro Civil (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Matemática - Cálculo Diferencial e Integral, Geometria Analítica, Álgebra Linear, Cálculo Numérico. Física – Forças, Movimento, Leis de Newton, Trabalho, Calor, Energia e Potência, Ótica, Luz, Ondas, Eletromagnetismo. Materiais de Construção Civil – Tipos, Propriedades, Aplicações. Análise Estrutural – Estática, Vínculos, Cargas, Reações, Solicitações, Flexões, Tensões, Cisalhamento, Deformações, Flambagem. Mecânica dos Solos – Propriedades Físicas e Mecânicas dos Solos. Geologia – Rochas, Solos. Hidráulica – Hidrostática, Hidrodinâmica, Vazão, Dutos, Encanamentos, Bombas. Topografia – Nivelamento, Levantamento Topográfico, Planimetria, Altimetria, Cálculos Topométricos. Instalações Hidrosanitárias – Projeto, Execução, Abastecimento de Água, Esgoto, Combate a Incêndio. Fundações – Blocos, Sapatas, Tubulões, Estacas. Planejamento de Construções – Documentação, Projetos, Orçamento, Custos, Análise de Custos Benefício, Planejamento de Obra, Cronograma. Patologia das Construções – Patologia em Estruturas, Revestimentos, Telhados, Forros e Pisos. NBR 6118, NBR 6120, NBR 7480, NBR 9077, NBR 10674, NBR 10834, NBR 11673, NBR 12284, NBR 13133, Lei nº 5.194 - de 24 de dezembro de 1966. Resolução nº 205, de 30 setembro de 1971, Cartilha de Conservação e Reúso da Água em Edificações.

Bibliografia

ALMEIDA, M.S.S. – *Aterros sobre solos moles* – Ed. UFRJ, (1996).
ANTP – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS. *Transporte humano: cidades com qualidade de vida*. São Paulo: ANTP, 1997.
ARAÚJO, J. M. - *Curso de concreto armado* Vol. 1 a 4. Rio Grande: Ed. Dunas, 2003.
AZEREDO, H. A. - *O edifício até sua cobertura*. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
BAPTISTA, M. B., COELHO, M. M. L. P. - *Fundamentos de engenharia hidráulica*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, v.1.
BARROS, R.T.V., CHERNICHARO, C.A.L., HELLER, L., VON SPERLING, M. - *Manual de saneamento e proteção ambiental para os municípios*. Vol. 1: Saneamento. Belo Horizonte: DESA/UFMG, 1995.
BORGES, A.C. - *Prática das pequenas construções*. Vol. 1. São Paulo. Editora Edgard Blücher, 2002.
CHERNICHARO, Carlos Augusto de Lemos. *Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Reatores Anaeróbios*. Volume 5, Editora FCO - DESA – UFMG, 1997.
DAS, B. M. *Fundamentos de Engenharia Geotécnica*. Tradução All Tasks; Revisão Técnica Pérsio Leister de Almeida Barros. São Paulo. Thomson Learning. 6ª edição. (2007).
DNER – *Manual de pavimentação*, 2ª ed., Rio de Janeiro, Instituto de Pesquisas Rodoviárias, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Ministério dos Transportes, (1996).
FALCÃO BAUER, L.A. - *Materiais de Construção*. Vol 2. São Paulo. Editora LTC. 1999.
FERRAZ, A.C.C. P.; TORRES, I.G.E. - *Transporte público urbano*. São Carlos: Rima Ed., 2001.
FILIZZOLA, E.P.; Moreno Neto, F.; Scatena, J.C. – *Noções básicas de engenharia de tráfego da CET – São Paulo*, Boletim No. 5, São Paulo, (1977).
FIORITO, A. J. S. I.; *Manual de Argamassas e Revestimentos : Estudos e Procedimentos de Execução*. São Paulo: PINI, 1994.
HACHICH, W.; FALCONI, F.; SAES, J. ET AL. - *Fundações – Teoria e prática*, 2ª. Edição, PINI, São Paulo. 2003.
HELLER, L.; PÁDUA, V. L. *Abastecimento de água para consumo humano*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2006.
HIBBELER, R. C. - *Resistência dos materiais*. Rio de Janeiro: Ed. Livros Técnicos e Científicos: 2000.
IBRACON, Autores diversos – *Concreto, Ensino, Pesquisa e Realizações*, 2007.
LIMER, C. V. - *Planejamento, orçamento e controle de projetos e obras*. RJ: Livros Técnicos e Científicos, 1997.
MATTOS, Aldo Dorea. *Como preparar orçamentos de obras*. Ed. Pini: 2007.
METHA, P. K.; MONTEIRO, P. J. M. *Concreto, Estrutura, Propriedades*. São Paulo; PINI, 1994.
PESSÔA, Constantino Arruda; JORDÃO, Eduardo Pacheco. *Tratamento de Esgotos Domésticos*. Volume 1. ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental, 2002.
PFEIL, W.; Pfeil, M. – *Estruturas de aço: dimensionamento prático – 7ª. Ed.*, LTC Editora S.A., (2000).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Jr. CALIL, C; LAHR F.A.; DIAS, A.A.. – *Dimensionamento de elementos Estruturais de madeira*, Editora Manole Ltda, 2003.

QUEIROZ, G. – *Elementos das estruturas de aço* – Imprensa Universitária da UFMG, 1986.

REBOUÇAS, Aldo da C.; BRAGA, Benedito; TUNDISI, José Galizia. *Águas Doces no Brasil* (capital ecológico, uso e conservação). 2ª ed. São Paulo: Escrituras, 2002.

RIPPER, E. Manual prático de materiais de construção. São Paulo. Editora PINI, 1999.

ROUSSELET, E. S., FALCÃO, C. *A segurança na obra*. Ed. Interciência, 1999.

SARAIVA, Márcio. *A cidade e o tráfego — uma abordagem estratégica*. Recife: UFPE, 2000.

SENADO FEDERAL. *Código de Trânsito Brasileiro*. Brasília: Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2002. 486 p.

SENÇO, W. - *Manual de Técnicas de Pavimentação* – Volumes I e II- 2ª ed., São Paulo, Editora Pini, (2001).

SOUZA PINTO, C. – *Curso básico de mecânica dos solos* – Oficina de Textos, 2000.

SOUZA, R. ET AL.; *Qualidade na aquisição de materiais e execução de obras*. São Paulo: PINI, 1996.

SÜSSEKIND, J. C. - *Curso de análise estrutural* – Vol. 1, 2 e 3, Ed. USP, São Paulo, SP, (1981).

TSUTIYA, M. T. *Abastecimento de água*. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP, 2004.

TSUTIYA, M. T., Sobrinho, P. A. *Coleta e transporte de esgoto sanitário*. São Paulo: Departamento de Hidráulica da Escola Politécnica da USP, 1999.

VARGAS, R. – *Gerenciamento de projetos: estabelecendo diferenciais competitivos* – Brasport, 6ª. Edição, (2005).

VASCONCELLOS, E. A. - *O que é trânsito*. 3a edição. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1998. 93 p.

VIANNA, M.R. *Instalações hidráulicas prediais*. Belo Horizonte: Imprimatur, 1998.

VON SPERLING, M. – *Introdução à qualidade das águas e ao tratamento de esgotos* -DESA/UFMG, 1995.

VON SPELING, Marcos. *Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias* - Lagoas de Estabilização. Volume 3, Editora FCO – DESA – UFMG, 1996.

VON SPELING, Marcos. *Princípios do Tratamento Biológico de Águas Residuárias - Lodos de Esgotos: Tratamento e Disposição Final*. Volume 6, Editora FCO – DESA – UFMG, 2001.

WRIGHT, Charles Leslie. *O que é transporte urbano*. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1988. 93 p.

YAZIGI, W. *A Técnica de Edificar*, Editora PINI, 2a Edição, São Paulo, 1999.

Cartilha de Conservação e Reúso da Água em Edificações. Publicação da ANA, 2005 Disponível na internet em 15 de setembro de 2010 em http://www.fiesp.com.br/download/publicacoes_meio_ambiente/conservacao_reuso_edificacoes.pdf

13 - Farmacêutico (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Epidemiologia do Medicamento/Farmacovigilância: Conceitos e aplicações, O Programa de Farmacovigilância da OMS, Consumo de medicamentos. Política de Medicamentos no Brasil: Aspectos históricos, Determinantes e condicionantes, Vigilância Sanitária. Organização da Assistência Farmacêutica: Aspectos conceituais, Operacionalização nos Sistemas Locais de Saúde. Princípios de Farmacologia: Farmacologia, mecanismos geral de ação das drogas; Farmacocinética Geral: absorção, distribuição, biotransformação e excreção. Atribuições Profissionais e Noções de Ética Profissional; Aquisição de medicamentos e correlatos em instituições públicas – legislação vigente. Padronização de medicamentos e farmacovigilância. Práticas de distribuição de produtos farmacêuticos – legislação vigente. Mecanismos gerais de ação e efeitos de fármacos. Farmacocinética. Bioequivalência e Biodisponibilidade de fármacos. Interação medicamentosa. Antimicrobianos. Farmacologia clínica. Ética, Bioética e Deontologia em Farmácia. Sistemas de distribuição e dispensação de medicamentos. Legislação em farmácia: Leis que regem o exercício da profissão. Novo Código de Ética Médica Art. 11. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973. Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990. Código de ética farmacêutica do CFF. Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990. Portaria do Ministério da Saúde Nº 3.916 de 30 de outubro de 1998. Lei nº 9.787, de 10 de fevereiro de 1999 - Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária, estabelece o medicamento genérico, dispõe sobre a utilização de nomes genéricos em produtos farmacêuticos e dá outras providências. Todas as Resoluções da ANVISA-Brasi referentes à Indústria farmacêutica e ao trato farmacológico. Teoria, documentação e prática; Validação de procedimentos de limpeza. Teoria, documentação e prática; Validação de processos de fabricação. Teoria, documentação e prática; Registro de produtos farmacêuticos; medicamentos novos, similares, genéricos, fitoterápicos e medicamentos isentos de registros. Legislação e procedimentos práticos para registro; Química de compostos heterocíclicos farmacologicamente ativos; Vias de administração, absorção eliminação / metabolização de fármacos; Técnicas analíticas utilizadas no estudo de compatibilidade de fármacos e no estudo de compatibilidade fármaco-excipiente. Desenvolvimento de novas formulações farmacêuticas. Estudos de funcionalidade de excipientes e o impacto da qualidade de matérias-primas farmacêuticas no desenvolvimento e performance de novos medicamentos; Descarte de substâncias químicas e biológicas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Informações toxicológicas relevantes. Resolução RE nº 310, de 01 de setembro de 2004 - Determina a publicação do "Guia para realização do estudo e elaboração do relatório de equivalência farmacêutica e perfil de dissolução"; Resolução RE nº 1, de 29 de julho de 2005 - Autoriza ad referendum, a publicação do Guia para a Realização de Estudos de Estabilidade. Resolução RDC nº 48, de 16 de março de 2004 - Dispõe sobre o registro de medicamentos fitoterápicos. Resolução – RDC 20 de 20/05/2011, Resolução – RDC 11 de 22/03/2011, Portaria 74/2002, Portaria N 4217 de 28/12/2010, Resolução N 090/11 – CIB/RS, Portaria 3439 de 11/11/2010, Portaria 2981 de 26/11/2009, Portaria 2982 de 26/11/2009.

Bibliografia

<http://www.cff.org.br/>

<http://www.crfrs.org.br/>

BARROS, J.A.C. Propaganda de medicamentos: atentado à saúde. São Paulo: Hucitec, 1995.

BERMUDEZ, J.A.Z.; BONFIM, J.R.A. (org.). Medicamentos e a reforma do setor saúde. São Paulo: Hucitec/Sobravime, 1999.

BONFIM, J.R.A.; MERCUCI, V.L. (org.). A construção da política de medicamentos. São Paulo: Hucitec, 1997.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n. 3916 de 30 out. 1998 Diário Oficial, Brasília, 30 nov. 1998. Seção 1, CONSENSO BRASILEIRO DE ATENÇÃO FARMACÊUTICA: proposta. Adriana Ivama et al. Brasília, Organização Pan-Americana da Saúde, 2002.

GOODMAN & GILMAN. As bases farmacológicas da terapêutica. 9a. ed. Rio Janeiro, Guanabara Koogan, 1996. 1436p. cap. 1 e 2.

GOMES, M.J.V.M.; REIS, A .M.M. Ciências farmacêuticas uma abordagem em farmácia hospitalar . São Paulo : Atheneu, 2000.

LAPORTE, J.R.; TOGNONI, G.; ROSENFELD, S. Epidemiologia do medicamento: princípios gerais. São Paulo: Hucitec, 1989. 264 p.

RANG, H.P.; DALE, M.M. Farmacologia. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001, 703p.

Resolução RDC 134 de 13 de junho de 2001. Dispõe sobre Boas Práticas de Fabricação de Produtos Farmacêuticos. Brasil. Ministério da Saúde Resolução RE nº 899, de 29 de maio de 2003 - Determina a publicação do "Guia para validação de métodos analíticos e bioanalíticos";

Demais Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

14 - Fiscal (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental. Leis que tratam da tributação municipal sobre obras e construções. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-17). O Sistema Nacional de Trânsito; Código de Trânsito Brasileiro; Normas gerais de circulação e conduta; Impostos municipais; Sistema tributário municipal.

Bibliografia

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular*. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

DECRETO MUNICIPAL 084 de 24 de setembro de 2004.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

Lei Municipal nº 1.291, de 31 de dezembro de 1992.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lubia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <[http://pro-](http://pro-ss1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf)

[ss1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf](http://pro-ss1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf)> Acesso em 18 de junho de 2011.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

15 - Fiscal Ambiental (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

DOCUMENTOS OFICIAIS: relatório, ata, circular, portaria, apostila certidão e memorando. Estrutura e características de documentos oficiais. Formas de tratamento em Redações Oficiais. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental. Leis que tratam da tributação municipal sobre obras e construções. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-17), Código de Trânsito Brasileiro, Legislação Ambiental. Conceito de Meio Ambiente, Meio Ambiente na Constituição, Poluição e contaminação do ar, água e solo. Tratado de Kioto, Conferencia de Estocolmo, Código Florestal (Lei 4.771/65), Lei de Política Nacional do Meio Ambiente lei 6.938/81. Decreto Federal 6514/08 e sua alteração decreto 6686/08.

Bibliografia

<http://www.ibama.gov.br/>

<http://www.sema.rs.gov.br/>

<http://www.mma.gov.br/>

<http://www.ibama.gov.br/leiambiental/home.htm>

BELTRÃO, Odacir. BELTRÃO, Mariusa. *Correspondência: linguagem e comunicação oficial, empresarial, particular*. 18. ed. rev. e atual. São Paulo (SP): Atlas, 1990.

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

DECRETO MUNICIPAL 084 de 24 de setembro de 2004.

KASPARY, Adalberto José. *Redação oficial: normas e modelos*. 16. ed. Porto Alegre: Edita, 2003.

Lei Municipal nº 1.291, de 31 de dezembro de 1992.

MANUAL da redação: Folha de São Paulo. São Paulo: Publifolha, 2002. 391 p.

MARTINS, Dileta Silveira; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. *Português instrumental: de acordo com as atuais normas da ABNT*. 28. ed. São Paulo: Atlas, 2009. 558 p.

MARTINS, Eduardo. *Manual de redação e estilo*. São Paulo: O Estado de S. Paulo, 1990. 351p.

MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*. 19. ed. atual. São Paulo (SP): Malheiros, 1994.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <[http://pro-](http://pro-ssst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf)

[ssst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf](http://pro-ssst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf)> Acesso em 18 de junho de 2011.

16 - Fonoaudiólogo (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Avaliação e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios vocais; Avaliação das alterações auditivas em adultos e crianças; Seleção e adaptação de próteses auditivas; Avaliação das alterações vocálicas no exercício do magistério; Avaliação e intervenção fonoaudiológica nas alterações de linguagem da criança; Avaliação e terapia dos desvios fonológicos e fonéticos; Avaliação e terapia das disartrias, apraxias e afasias; Alterações das funções estomatognáticas: avaliação e terapia miofuncional; Distúrbios de sucção, deglutição e mastigação em recém-nascidos, lactentes e crianças; Distúrbios de deglutição em crianças e adultos; Avaliação clínica, exames complementares e intervenção fonoaudiológica nas disfagias neurogênicas e mecânicas; Disfonias: classificação e tratamentos; Distúrbios Articulatorios de Fala; Código Internacional de Doenças (CID-10). Ética profissional. Efeitos do Fumo nas Dimensões das Pregas Vocais. Lei Federal e Decreto que dispõem sobre a regulamentação da Profissão de Fonoaudiólogo. Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982; Lei nº 6.965, de 9 de dezembro de 1981; Código de Ética Profissional.

Bibliografia

<http://www.fonoaudiologia.org.br/>

<http://www.vezdavoiz.com.br/site/index.php>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- <http://www.sbfa.org.br/portal/>
<http://www.audiologiabrasil.org.br/portal/>
- ALTMANN, E.B.C. et alli. *Fissuras Labiopalatais*. São Paulo. Pró Fono.1990.
- BEHLAU, Mara; ZAMBRON, Fabiana. *A voz do Professor Aspectos do Sofrimento Vocal Profissional*. Simpro SP, Baseado em pesquisa apresentada no 17o Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia e 1º Congresso Ibero-Americano de Fonoaudiologia, Salvador, 2009.
- BEHLAU, Mara; PONTES, Paulo. *Avaliação e Tratamento das Disfonias*". Lovise, 1995.
- BEHLAU M; Azevedo R; Pontes P. *Conceito de voz normal e classificação das disfonias*. In M. Behlau. *Voz: o livro do especialista 2001* (pp.53-79). Rio de Janeiro: Revinter
- BEHLAU M, Dragone ML, Nagano L. *A voz que ensina: o professor e a comunicação oral em sala de aula*. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
- BEHLAU, M. *Consensus Auditory – Perceptual Evaluation of Voice (CAPE-V)*, ASHA 2003. Refletindo sobre o novo/Nex reflexions. *Rev SBFa*, 2004; 9(3): 187-9.
- BEHLAU M, Pontes P. *Higiene vocal: cuidando da voz*. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
- BIANCHINI, E.M.G. - *A cefalometria nas alterações miofuncionais orais: diagnóstico e tratamento fonoaudiológico*. Pró-Fono Departamento Editorial, 1993.
- BOONE D.R.; McFARLANE S.C. *Distúrbio da voz. In: A voz e a terapia vocal*. 5 ed. Porto Alegre, Artes Médicas, 1994.
- CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA. *Guia Prático de Consulta Rápida da CID-10 pelo Fonoaudiólogo*. Brasília DF 2007
- FROTA, Silvana - *Fundamentos em Fonoaudiologia - Audiologia*. Editora Guanabara Koogan, 1998.
- FURKIM, Ana Maria. SANTINI, Célia Salviano (org.) - *Disfagias Orofaríngeas*. Pró Fono, 1999.
- GALLO, Júlia; CAMPIOTTO Alcione Ramos. *Terapia miofuncional orofacial em crianças respiradoras orais*. Artigo publicado na *Rev. CEFAC* vol.11 supl.3 São Paulo 2009. Disponível na internet em 03/01/2011 em http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1516-18462009000700005&script=sci_arttext.
- GOLDFELD, Márcia - *Fundamentos em Fonoaudiologia - Linguagem*. Editora Guanabara Koogan, 1998.
- GOULART, Bárbara Niegia Garcia de. *Teste de Rastreamento de Distúrbios Articulatorios de Fala em Crianças de 1ª Série do Ensino Fundamental Público*. Tese de Mestrado em Epidemiologia – Pós-Graduação em Medicina da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. 2002 Disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/1813/000358411.pdf?sequence=1>.
- KALIL, Edneusa dos Santos. *Deglutição Atípica a Fisiologia da Deglutição Atípica Relacionada à Má-Oclusão*. [Monografia - Tese]. Rio de Janeiro 1999. Disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.cefac.br/library/teses/fdb29623671d571f761790e9b6563c3b.pdf>
- LEMOS, Catiane Maçaira de, et al. *Alterações Funcionais do Sistema Estomatognático em Pacientes com Rinite Alérgica*. Artigo publicado em *Arq. Int. Otorrinolaringol.* São Paulo, v.11, n.4, p. 380-386, 2007.
- LICHTIG, Ida. *Considerações sobre a deficiência auditiva infantil no Brasil*. In: LICHTIG, Ida; CARVALHO, Renata Mota Mamede. *Audição. Abordagens Atuais*. São Paulo: Pró-Fono, 1997.363p. p.3-23.
- MARCHESAN, Irene. *Fundamentos em Fonoaudiologia - Aspectos Clínicos da Motricidade Oral*- Editora Guanabara Koogan, 1998.
- _____. *Avaliação e Terapia dos Problemas da Respiração*. Artigo Disponível na internet em 05/01/2011 em <http://www.cefac.br/library/artigos/c3ce66a05efaa36874f0694b8c30b61f.pdf>
- MARTIN S, Darnley L. *The teaching voice*. Singular Publishing Group, INC, London, 1996.
- MARTINS R.H.G. *A Voz e seus distúrbios*. São Paulo: Cultura Acadêmica; 2005.
- MUNHOZ, Mário Sérgio Lei. CAOVILLA, Heloisa Helena. SILVA, Maria Leonor Garcia. GANANÇA, Maurício Malavasi - *Audiologia Clínica* vol. 2- Série Otoneurológica. Atheneu, 2000.
- NORTHERN, Jerry L.; DOWNS, Marion P. *Audição em Crianças*. 3 ed. São Paulo: Editora Manôle Ltda, 1989. 421 p.
- PETRELLI, Eros. *Ortodontia para Fonoaudiologia*. S.P. Editora Lovise. 1994.
- PINHO S. M. R. *Avaliação e Tratamento da Voz. Fundamentos em Fonoaudiologia*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan; 1998, pp. 20-2.
- RODRIGUES, Heloisa Oliveira Souto Neves; et alli. *Ocorrência de Respiração Oral e Alterações Miofuncionais Orofaciais em Sujeitos em Tratamento Ortodôntico*. *Rev CEFAC*, São Paulo, v.7, n.3, 356-62, jul-set, 2005. Artigo disponível na internet em 05/01/2011 em <http://www.revistacefac.com.br/revista73/artigo%2010.pdf>
- RUSO, Iêda C. Pacheco; SANTOS, Têrsa M. Momensohn. *Audiologia Infantil*. São Paulo: Cortez Editora, 1994. 231 p
- VASCONCELOS, Sandrelli Virginio de. et alli. *Efeitos do Fumo nas Dimensões das Pregas Vocais de Idosos*. *Arq. Int. Otorrinolaringol. / Intl. Arch. Otorhinolaryngol.*, São Paulo, v.13, n.1, p. 24-29, 2009. Artigo disponível na internet em 03/01/2011 em <http://www.arquivosdeorl.org.br/conteudo/pdfForl/583.pdf>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ZORZI, Jaime - *A Intervenção Fonoaudiológica nas Alterações da Linguagem Infantil*. Editora Revinter, 2ª edição, 2002.

17 - Instalador (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Informações sobre como montar, instalar, conservar e reparar sistemas de tubulação de material metálico, de alta ou baixa pressão; Noções sobre o uso de furadeira, esmeril, maçarico e outros dispositivos mecânicos; Noções sobre Instalação de componentes nas instalações hidráulicas, localização e reparo de vazamentos; Instalação de registros e outros acessórios de canalização; Conhecimentos em tubulação em PVC (roscável e soldável) e suas conexões; Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-6, NR-15, NR-17, NR-18 e NR-23); Limpeza do local de trabalho; Remoção de lixos e detritos. Noções de Primeiros Socorros.

Bibliografia

BRASIL. Ministério do Trabalho e emprego. Legislação Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras>. Acesso em: 16 jun 2011.

Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

Portaria do Ministério da Saúde nº 518 de 25 de março de 2004.

Legislação Comentada:

NR-6 - EPI

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/FF8080812733A91B01279696A06063B7/NR%206.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

NR-15 –Anexo 13 – Atividades e Operações Insalúbras

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A3443F9571CB6/NR%2015.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

NR 17 - Ergonomia

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A347376DA4331/NR%2018.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

NR 23 - Proteção Contra Incêndios

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A3D7EDE2D130D/NR%2023.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

18 - Mecânico (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Mecânica: Injeção eletrônica; mecânica carburada (carburadores em geral); motores: diesel, aspirado e turbinado; transmissão; suspensão; cambio e embreagem; freios: mecânico, ar e hidráulico; cabeçotes: diesel, gasolina e álcool; caixa de direção: mecânica e hidráulica; conhecimento em ferramentas mecânicas, hidráulica e de precisão, sistema de direção hidráulico, bomba hidráulica. Manutenção de aparelhos e equipamentos eletros-mecânico. Sistemas de Transmissão mecânico (engrenagens, polias, correias). Identificar as causas de defeitos em máquinas, equipamentos e instalações. (Compressores, estufas, autoclave, bomba de vácuo). Listar peças/componentes danificados para substituição. Utilização de equipamento de Soldagem (elétrica, oxigênio). Pintura com tinta (sintética, PU) com utilização de pistola, pincel, rolo. Usinagem de peças (corte, fresa, torno). Corte e dobra de chapas. Metrologia - unidade de medida, instrumentos de medição e angular (paquímetro, trena, esquadros, multímetro). Uso correto de ferramentas manuais (chaves de boca, alicates em geral, chave de torque). Uso correto de ferramentas elétricas (furadeira, serras, lixadeira, retificadora, moto esmeril, policorte). Saber utilizar Equipamentos de Proteção Individual – EPI (máscara, óculos, luvas, avental, protetor auricular).

Bibliografia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

BRITO, M. *Manutenção: manual pedagógico Pronaci*. Eurisko – Estudos, Projectos e Consultoria, S.A.
CUNHA, Lauro Salles. *Manual Prático de Mecânica*. São Paulo: Editora Hemus, 2010.
FERRARESI, D. *Fundamentos da usinagem dos metais*. São Paulo: Edgard Blücher, 2003.
KAMINSKI, P. C., *Desenvolvendo Produtos com Planejamento, Criatividade e Qualidade*. Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 2000.
MÜLLER, Maik Briscese, *Proposta de uma metodologia para desenvolvimento de novo fornecedor de freios traseiros a tambor para veículos já em produção*. Trabalho de curso (Mestrado Profissionalizante em Engenharia Automotiva). São Paulo, 2009. 69p Disponível em http://www.automotiva-poliusp.org.br/mest/banc/pdf/muller_maik.pdf . Assesado em 29/10/2010.
SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.
WAINER, E.; BRANDI, S.D.; MELLO, F.D.H. *Soldagem: processos e metalurgia*. São Paulo: Edgard Blücher, 2004.

19 - Médico Clínico Geral (Lei 1074/12)

Conteúdo Programático

Doenças Causadas por Bactérias: Meningoenfalites, Leptospirose, Sepses, Difteria, Tétano, Febre Tifóide, Tuberculose, Estafilococcias e Pneumonias. Doenças Causadas por Protozoários: Malária. Doenças Causadas por Vírus: Síndrome de Imunodeficiência Adquirida, Sarampo, Rubéola, Eritema Infeccioso ("Quinta Doença"), Dengue, Hepatites virais. Princípios Gerais do Uso dos Antimicrobianos. Bulososes. Colagenoses. Dermatoses Eritemato-Escamosas. Dermatoses Metabólicas. Dermatoses paraneoplásicas. Dermatoviroses. Dermatozoonoses. DST. Eczemas. Eritema Nodoso. Eritema Polimorfo. Genodermatoses. Hanseníase. Leishmaniose tegumentar. Lesões elementares. Manifestações cutâneas da SIDA. Micoses superficiais e profundas. Piodermites. Tumores cutâneos malignos. Vasculites. Fisiologia renal. Glomerulopatias. Hipertensão arterial: tratamento farmacológico e não farmacológico. Hipertensão primária e secundária. Insuficiência renal: aguda e crônica. Provas de função renal. Rim no Diabetes mellitus e no Lupus Eritematoso Sistêmico. Síndromes nefrótica e nefrítica. Tratamento dialítico. Sico patologia. Transtornos mentais orgânicos, incluindo sintomáticos. Transtornos mentais e do comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa. Esquizofrenia, transtornos esquizotípicos e delirantes. Transtornos do humor (afetivos). Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes. Síndromes comportamentais associadas a perturbações fisiológicas e fatores físicos. Transtornos de personalidade e de comportamento em adultos. Transtornos emocionais e de comportamento com início usualmente ocorrendo na infância e adolescência. Psicogeriatría. Psicofarmacologia e psicofarmacoterapia. Tratamentos biológicos em psiquiatria. Emergências psiquiátricas. Fraturas expostas. Displasia do desenvolvimento do quadril. Tratamento de luxação congênita do quadril. Artrite séptica do quadril. Lesões ortopédicas traumáticas em crianças e adolescentes. Fratura de tornozelo. Ósteo-artrose do joelho. Traumatismo raqui-medular. Atualização em fixação externa. Fraturas do colo femoral. Fraturas diafisárias da tíbia. Fraturas da diáfase de ossos da perna. Fraturas transtrocanterianas. Tratamento das fraturas da extremidade distal do rádio. Lesões traumáticas da coluna cervical. Lesões traumáticas da mão. Lesões ósseas benignas. Dor lombar. Cálculos renais. Tumores renais. Doenças do ureter – obstrução e tumores. Nefrostomia. Doenças da bexiga – fístulas e trauma. Câncer de bexiga. Ovário – Doença benigna e câncer ovariano. Varicocele, hidrocele e linfáticos inguinais. Próstata – anomalia congênita, trauma e infecção. Hiperplasia prostática benigna e tumores. Uretra masculina – anomalia congênita, trauma, infecção e tumor. Pênis – anomalia congênita, Trauma, infecção e tumores. Doença de Peyronie e estados intersexuais. Patologia da gestação. Puerpério. Reprodução humana: planejamento familiar, sexualidade, infertilidade. Gestação de alto risco. Oncologia ginecológica. Puericultura: Conceitos, ações e perspectivas . Crescimento: fatores promovedores. Crescimento fetal. Crescimento pós natal. Desenvolvimento. Particularidades digestivas do lactente. Necessidades nutricionais. Amamentação materna. O leite humano. Amamentação artificial. O esquema de amamentação. Higiene anti-infecciosa. Higiene mental. Distúrbios do crescimento. Desidratação. Hidratação oral. Desnutrição. Diarréia aguda. Parasitose. Icterícia Neonatal. Anóxia Peri-natal. Distúrbios Respiratórios do RN. IVAS. Obstrução aguda das vias aéreas. Bronquiolite. Alergia respiratória. Asma. Tuberculose. Mecanismos gerais de ação das drogas. Principais grupos farmacológicos. Fármacos naturais e sintéticos. Farmacodinâmica dos principais compostos de cada grupo farmacológico. Mecanismos de ação e efeitos farmacológicos dos principais compostos. Farmacocinética e as principais indicações terapêuticas, os efeitos tóxicos mais importantes e as principais interações farmacológicas. Avaliação pré-anestésica. Medicação pré – anestésica. Monitoração do paciente anestesiado. Manutenção de vias aéreas. Anestésicos locais. Anestésias espinhais. Anestesia geral. Drogas. Mio-relaxantes. Anestesia endovenosa. Anestesia Inalatória.

Instrumentos teóricos componentes do Sistema Único de Saúde e da formulação dos Modelos de Atenção à saúde. Conceitos de fatores de risco, de multi-causalidade e de etiologia; benefício populacional de diferentes medidas preventivas; estudos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

epidemiológicos; valores predictivos de exames diagnósticos; Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária. Lei Federal 8.080 de 1990. (saúde pública); Lei Federal nº 8.142-90. (saúde pública); Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde (saúde pública); Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996 (saúde pública); Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS (saúde pública); Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar. (saúde pública); Emenda Constitucional Nº 29, de 13 de setembro de 2000 (saúde pública); Resolução CFM Nº 1931 de 2009. Resolução CFM nº 813, de 1997 Resolução CFM nº 1.605, de 2000. Resolução CFM nº 1.821, de 2007. Resolução CFM nº 1.488, de 1998. Novo Código de Ética Médica. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Art. 196 até Art. 200).

Bibliografia

DUNCAN, Bruce Bartholow; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa. "Medicina Ambulatorial - Condutas clínicas em atenção primária. Porto Alegre. Artes Médicas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

Brasil - Ministério da Saúde - Saúde Brasil 2010 – Uma análise da Situação de Saúde e de Evidências Seleccionadas de Impacto de Ações de Vigilância em Saúde.

ADAMS, J. C. & HAMBLEM, D. L. *Manual de ortopedia*. 11ª Edição. Artes Médicas. 1994.

AZULAY, R.D. – *Dermatologia*, 2ª ed. rev., 1997.

BARATA, R. B. *Condições de vida e Situação de Saúde*. Rio de Janeiro: ABRASCO. 1997

Campbell's Urology, 8th edition, W.B.Saunders, 2002.

CECIL. *Tratado de Medicina Interna*, 21ª ed., Guanabara Koogan, 2000.

COSTA, E. A. *Vigilância Sanitária: Proteção e Defesa da Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1999

CAMPOS, G. W. *Os Médicos e a Política de Saúde*. São Paulo: Hucitec. 1988

DONNANGELO, M. C. *Medicina e Sociedade*. São Paulo: Biblioteca Pioneira de Ciências Sociais. 1975

FITZPATRICK, T.B. et all – *Dermatology in General Medicine*, 5th ed., 1999, 2 vols..

Guia de Estudo – Campbell's Urology – segunda edição – Escola Superior de Urologia – SBU, 2003.

KAPLAN, H. I. na Sadeck, B. J. (eds). *Comprehensive Textbook of psychiatry*. 7ª ed. Baltimore: Williams & Wilkins, 2 v. 2000.

LIMBIRD, Alfred Goodman Gilman. *As bases Farmacológicas da Terapêutica* - 9ª Edição - Mc Graw Hill.

HARRISON. *Medicina Interna*, 14ª ed., Rio de Janeiro, Mc Graw Hill, 1998.

MARCONDES, Eduardo. *Pediatria Básica*, 9ª edição. Sarvier

Ministério da Saúde. *Recomendações para Terapia Anti-Retroviral em Adultos e Adolescentes Infectados pelo HIV – 2001 e 2002*.

MONTENEGRO, Rezende. *Obstetrícia Fundamental*, 9ª edição, Guanabara Koogan

MURAHOVSKI, Jayme. *Pediatria: diagnóstico e tratamento*. 6ª edição. Sarvier

OLIVEIRA, H Carneiro e LEMGRUBER, Ivan. *Tratado de Ginecologia*, 2001, Revinter

Organização Mundial de Saúde. *Classificação de Transtornos Mentais e de Comportamento da CID-10-Descrições Clínicas e Diretrizes Diagnósticas*. Tradução de Dorgival Caetano. Porto Alegre: Editora Artes Médicas, 1993.

ROSENFELD, S. *Fundamentos da Vigilância Sanitária*. Rio de Janeiro: Fiocruz. 2000

RÜEDI, Tomas et al. *Princípios AO do Tratamento de fraturas*.. Artmed. 2002.

SAMPAIO, S.A.P. et all – *Dermatologia básica*, 2ª ed., 2000.

TAVARES, W. *Manual de Antibióticos e Quimioterápicos Antiinfecciosos*. 2. ed. Atheneu, 1996 e 3ª ed. 2001.

VERONESI, R., Focaccia, R. *Tratado de Infectologia*. Atheneu, 1997.

WILSON, J. D., Braunwald, E., e cols. *Harrison's Principles of Internal Medicine*. 21. ed. McGraw-Hill, 2000.

Todas as Leis, Resoluções e Portarias apresentadas no conteúdo programático.

Resoluções e Pareceres do CFM apresentados no conteúdo programático.

20 - Motorista (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicomustível e Tri-comustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Combustão Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções Da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente. Código Nacional de Trânsito Brasileiro. Decreto nº 6.488, de 19 de junho de 2008. Resolução do CONTRAN nº. 51, de 21 de maio de 1998. Lei nº 9.602, de 21 de janeiro de 1998. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Lei nº 11.705, de 19 de junho de 2008 Álcool; DENATRAN Manual direção defensiva 2005.

Bibliografia

BRANCO, Adriano Murgel. Segurança Rodoviária, Editora CLA – São Paulo. 1999 Disponível na internet no dia 03 de janeiro de 2001 no endereço http://www.vias-seguras.com/publicacoes/manual_de_seguranca_rodoviaria/seguranca_rodoviaria
SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.
Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que trate sobre o conteúdo programático apresentado.
Site da Pirelli Brasil: <http://www.pirelli.com.br/web/technology/about-tyres/faq/default.page>

21 - Nutricionista (40h) (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Nutrição em Saúde Pública: principais nutricionais do Brasil, em especial no Nordeste, - Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e de Criança: terapia de reidratação oral – TRO, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança – programa de suplementação alimentar – PSA – vigilância alimentar e nutricional – indicadores diretos e indiretos do estado de nutrição comunidades – nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré – escolar, no adulto (gestantes e nutrízeis), Patologia da nutrição e Dietoterapia: - metabolismo basal – modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo – alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças carências) – patologias e dietoterapias aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardiovascular – Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo a perdas decorrentes – planejamentos de cardápios – Administração de Serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição – conceituação, tipos de serviços – planejamento físico, funcional, Lay – out, fluxograma peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição – previsão numérica e distribuição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento técnico para Terapia de Nutrição Enteral. Resolução RDC nº 63 de 6 de julho de 2000. Resolução CFN nº 334/2004. Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 (DOU 18/09/1991). Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 (DOU 24/10/1978). Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 (DOU 31/01/1980).

Bibliografia

<http://www.cfn.org.br/novosite/default.aspx>
FERNÁNDEZ-RIVAS, M. Alergia a alimentos: patrones de respuesta clínica a los alérgenos alimentarios. *Alergología e Inmunología Clínica*, Madrid, v. 18, n. 3, 2003.
FERREIRA, C. T.; SEIDMAN, E. Alergia alimentar: atualização prática do ponto de vista gastroenterológico. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 83, n. 1, 2007.
LOLLO, Pablo Christiano B.; TAVARES, Maria da Consolação G. F. C.; MONTAGNER, Paulo Cesar. Educação Física e Nutrição. *Lecturas: Educacion Física y Deportes*, 10: 77 – 10/2004.
LOLLO, Pablo Christiano B.; TAVARES, Maria da Consolação G. F. C.; MONTAGNER, Paulo Cesar. Educação Física e Nutrição. *Lecturas: Educacion Física y Deportes*, 10: 77 – 10/2004.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- MARTINS, M. T. S.; GALEAZZI, M. A. M. Alergia alimentar: considerações sobre o uso de proteínas modificadas enzimaticamente. *Revista Cadernos de Debate*, Campinas, v. 4, p. 1-24, 1996.
- MARTINS, N. F. *Predição de proteínas alergênicas*. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006. (Documentos, 205).
- MOREIRA, L. F. *Estudo dos componentes nutricionais e Imunológicos na perda de peso em Camundongos com alergia alimentar*. 2006. Dissertação (Mestrado em Patologia Geral) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.
- Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007
- Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007
- PORTERO, K. C. C., RODRIGUES, E. M. Aspectos clínicos e imunológicos da alergia alimentar. *Nutrição em Pauta*, São Paulo, n. 50, p. 41-44, set/out. 2001.
- Treinamento Físico-Desportivo e Alimentação. Fernández MD, Saínz AG & Castillo Garzón MJC. Editora Artmed. 2ª Ed. Porto Alegre, RS, 2002.
- COELHO, T. Alimentos – Propriedades Físico-Químicas. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2001.
- DUARTE, A C.; Semiologia Nutricional. Rio de Janeiro, Ed. Axcel Books do Brasil, 2002.
- EUCLYDES, MARILENE P. Nutrição do lactente. 2ª ed., Minas Gerais, Suprema Gráfica Editora Ltda., 2000.
- FALCÃO, M.C., & CARRAZA, F.R., Manual Básico de Apoio Nutricional em Pediatria. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1999.
- LEVÍCIO, M., Manual do Lactário. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1985.
- MAHAN, K & STUMP. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 10ª ed., São Paulo, Ed. Roca, 2002.
- ORNELLAS, L.H., Técnicas Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 6ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.
- SILVA JR, E. A., Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Varela, 2003.
- TEIXEIRA, S.M.F.G., et alli. Administração Aplicada as Unidades de Alimentos e Nutrição, Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2000.
- WAITZBERG, D.L., Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 3ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2001.
- WOISK, J.R., Nutrição e Dietética em Pediatria. 4ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.
- CUPPARI, L. Guia de Nutrição: nutrição clinica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.
- VITOLLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília.

22 - Nutricionista (20h) (Lei 1076/12)

Conteúdo programático

Nutrição em Saúde Pública: principais nutricionais do Brasil, em especial no Nordeste, - Programas de Assistência Integral à Saúde da Mulher e de Criança: terapia de reidratação oral – TRO, acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança – programa de suplementação alimentar – PSA – vigilância alimentar e nutricional – indicadores diretos e indiretos do estado de nutrição comunidades – nutrição nos grupos etários no 1º ano de vida, pré – escolar, no adulto (gestantes e nutrízeis), Patologia da nutrição e Dietoterapia: - metabolismo basal – modificações da dieta normal para atendimento ao enfermo – alterações na nutrição (obesidade, magreza, doenças carências) – patologias e dietoterapias aparelho digestivo, sistema endócrino, sistema cardiovascular – Técnica Dietética – introdução à técnica dietética – alimento: classificação, princípios nutritivos – seleção, preparo a perdas decorrentes – planejamentos de cardápios – Administração de Serviços de Nutrição: unidade de serviço de alimentação e nutrição – conceituação, tipos de serviços – planejamento físico, funcional, Lay – out, fluxograma peculiaridades da área física e construção social do serviço de alimentação e nutrição – previsão numérica e distribuição. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Regulamento técnico para Terapia de Nutrição Enteral. Resolução RDC nº 63 de 6 de julho de 2000. Resolução CFN nº 334/2004. Lei Federal nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 (DOU 18/09/1991). Lei Federal nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 (DOU 24/10/1978). Decreto nº 84.444, de 30 de janeiro de 1980 (DOU 31/01/1980).

Bibliografia

- <http://www.cfn.org.br/novosite/default.aspx>
- FERNÁNDEZ-RIVAS, M. Alergia a alimentos: patrones de respuesta clínica a los alérgenos alimentarios. *Alergología e Inmunología Clínica*, Madrid, v. 18, n. 3, 2003.
- FERREIRA, C. T.; SEIDMAN, E. Alergia alimentar: atualização prática do ponto de vista gastroenterológico. *Jornal de Pediatria*, Rio de Janeiro, v. 83, n. 1, 2007.
- LOLLO, Pablo Christiano B.; TAVARES, Maria da Consolação G. F. C.; MONTAGNER, Paulo Cesar. Educação Física e Nutrição. *Lecturas: Educacion Física y Deportes*, 10: 77 – 10/2004.
- LOLLO, Pablo Christiano B.; TAVARES, Maria da Consolação G. F. C.; MONTAGNER, Paulo Cesar. Educação Física e Nutrição.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Lecturas: Educacion Física y Deportes, 10: 77 – 10/2004.

MARTINS, M. T. S.; GALEAZZI, M. A. M. Alergia alimentar: considerações sobre o uso de proteínas modificadas enzimaticamente. *Revista Cadernos de Debate*, Campinas, v. 4, p. 1-24, 1996.

MARTINS, N. F. *Predição de proteínas alergênicas*. Brasília: Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, 2006. (Documentos, 205).

MOREIRA, L. F. *Estudo dos componentes nutricionais e Imunológicos na perda de peso em Camundongos com alergia alimentar*. 2006. Dissertação (Mestrado em Patologia Geral) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

Nutrição e suplementação esportiva. Bacurau, RF. Editora Phorte. 5ª ed. São Paulo, SP, 2007

PORTERO, K. C. C., RODRIGUES, E. M. Aspectos clínicos e imunológicos da alergia alimentar. *Nutrição em Pauta*, São Paulo, n. 50, p. 41-44, set/out. 2001.

Treinamento Físico-Desportivo e Alimentação. Fernández MD, Saínz AG & Castillo Garzón MJC. Editora Artmed. 2ª Ed. Porto Alegre, RS, 2002.

COELHO, T. Alimentos – Propriedades Físico-Químicas. 2ª ed. Rio de Janeiro, Cultura Médica, 2001.

DUARTE, A C.; Semiologia Nutricional. Rio de Janeiro, Ed. Axcel Books do Brasil, 2002.

EUCLYDES, MARILENE P. Nutrição do lactente. 2ª ed., Minas Gerais, Suprema Gráfica Editora Ltda., 2000.

FALCÃO, M.C., & CARRAZA, F.R., Manual Básico de Apoio Nutricional em Pediatria. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1999.

LEVÍCIO, M., Manual do Lactário. Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1985.

MAHAN, K & STUMP. Alimentos, Nutrição e Dietoterapia. 10ª ed., São Paulo, Ed. Roca, 2002.

ORNELLAS, L.H., Técnicas Dietética, Seleção e Preparo de Alimentos. 6ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.

SILVA JR, E. A., Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 5ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Varela, 2003.

TEIXEIRA, S.M.F.G., et alli. Administração Aplicada as Unidades de Alimentos e Nutrição, Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2000.

WAITZBERG, D.L., Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica. 3ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 2001.

WOISK, J.R., Nutrição e Dietética em Pediatria. 4ª ed., Rio de Janeiro, Ed. Atheneu, 1995.

CUPPARI, L. Guia de Nutrição: nutrição clinica no adulto. 2. ed. São Paulo: Manole, 2005.

VITOLLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira. Brasília.

23 - Operador de Máquina I e II (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Regulamento do Trânsito; Placas de Regulamento; Placas de Advertência; Conhecimentos Básicos em Mecânica de Automóveis; Conhecimentos Básicos em Eletricidade de Automóveis, automóveis Bicomcombustível e Tri-combustível, Conhecimentos de Mecânica em Veículos Automotores: Classificação; Motor de Combustão Interna; Sistemas de Alimentação, Distribuição e Inflamação; Sistema Completo de Combustão Simples e Dupla; Processo de Injeção Eletrônica de Combustível; Processo de Lubrificação de Motores; Refrigeração de Motores; Sistema de Transmissão; Sistema de Freio e de Direção; Chassi e Carroceria; Sistema de Suspensão; Órgãos de Rodagem. Sistema Elétrico de Automóveis; Distribuidor – Suas Funções e Panes Mais Comuns; Alternador – Suas Funções, Tipos de Voltagem, Defeitos Mais Comuns e Como Consertá-los; Bateria- Amperagem, Tipos e Funções da Bateria; Sistema de Injeção Eletrônica de Combustível; Velas; Ignição; Platinado; Condensador; Sistema Elétrico da Refrigeração de Autos; Instalação Elétrica de Autos em Geral; Fusíveis – Amperagem, Características e Funções. Educação Ambiental. Combustíveis alternativos. Poluentes e não poluentes dos autos. Código Nacional de Trânsito Brasileiro; Normas Gerais de Circulação e Conduta; Regra de Preferência; Conversões; Normas dos Pedestres e Condutores não Motorizados; Classificação das Vias; LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO dos Veículos; Registro, Licenciamento e Dimensões; Classificação dos Veículos; os equipamentos obrigatórios; a Condução de Escolares; os Documentos de Porte Obrigatório; a Habilitação; as Penalidades; Medidas e Processo Administrativo; as Infrações; A Sinalização de Trânsito; Gestos e Sinais Sonoros; Conjunto de Sinais de Regulamentação; Conjunto de Sinais de Advertência; Placas de Indicação; Direção Preventiva e Corretiva; Automatismos; Condição Insegura e Fundamentos da Prevenção de Acidentes; Aquaplanagem; Tipos de Acidentes; PRIMEIROS SOCORROS; Como socorrer; ABC da Reanimação; Hemorragias; Estado de Choque; Fraturas e Transporte de Acidentados; Meio Ambiente. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

Bibliografia

Código Nacional de Trânsito Brasileiro.

Leis Federais, Deliberações e Resoluções do CONTRAN que o conteúdo programático apresenta.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

SOARES, Rui Abreu. *Manual de manutenção preventiva*. Rio de Janeiro: Confederação Nacional da Indústria, 1978.

25 - Operário (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções de organização, pontualidade e responsabilidade no trabalho. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade; argamassa, cimento, telhado, concreto. Manual de curativos. Primeiros Socorros (fraturas, queimaduras, transporte de acidentados e curativos). Meio Ambiente. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade; Quatro operações básicas com números naturais (soma, subtração, multiplicação e divisão); Operações matemáticas com frações; Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. NR4. NR5. NR10. NR18. NR23.

Bibliografia

Livros escolares de matemática fundamental que tratem dos temas apresentados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

Manual de Primeiros Socorros e Manual de curativos. Manual de Primeiros Socorros e Manual de curativos. Encontrado em: http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual_primeiros_socorros.pdf Acessado em 28 de setembro de 2011.

26 - Operário Especializado (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções de organização, pontualidade e responsabilidade no trabalho. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade; argamassa, cimento, telhado, concreto. Manual de curativos. Primeiros Socorros (fraturas, queimaduras, transporte de acidentados e curativos). Meio Ambiente. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade; Quatro operações básicas com números naturais (soma, subtração, multiplicação e divisão); Operações matemáticas com frações; Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples. Juros. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. NR4. NR5. NR10. NR18. NR23.

Bibliografia

Livros escolares de matemática fundamental que tratem dos temas apresentados.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

Manual de Primeiros Socorros e Manual de curativos. Manual de Primeiros Socorros e Manual de curativos. Encontrado em: http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual_primeiros_socorros.pdf Acessado em 28 de setembro de 2011.

27 - Pedreiro (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Noções de Segurança no Trabalho. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-6, NR-11, NR-15, NR-17 e NR-18). Noções de organização, pontualidade e responsabilidade no trabalho. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade; Conhecimentos sobre argamassa, cimento, telhado, concreto. Noções de Primeiros Socorros.

Legislação Comentada:

NR-6 - EPI

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/FF8080812733A91B01279696A06063B7/NR%206.pdf>> Acesso



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

em 18 de junho de 2011.

NR 11 - Transporte, Movimentação, Armazenagem e Manuseio de Materiais.

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A340E7C9568AA/NR%2011.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

NR-15 –Anexo 13 – Atividades e Operações Insalúbres

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A3443F9571CB6/NR%2015.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

NR 17 - Ergonomia

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção

Disponível em <<http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A347376DA4331/NR%2018.pdf>> Acesso em 18 de junho de 2011.

Bibliografia:

Livros que tratem dos temas apresentados.

BRASIL. Ministério do Trabalho e emprego. Legislação Normas Regulamentadoras. Disponível em:

<http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras>. Acesso em: 16 jun 2011.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Fundacentro. Manual de Segurança e Saúde no Trabalho. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em

<http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

Manual de Primeiros Socorros e Manual de curativos. Encontrado em:

http://www.anvisa.gov.br/reblas/manual_primeiros_socorros.pdf Acessado em 28 de setembro de 2011.

28 - Procurador Jurídico (Lei 77/94)

Conteúdo Programático

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Organização da Administração Pública Brasileira. Administração direta e indireta. Princípios constitucionais da Administração Pública. ADMINISTRAÇÃO DESCENTRALIZADA (INDIRETA): Pessoas administrativas: espécies e tipicidades de entes administrativos. Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Fundações Públicas: criação, estrutura, regime jurídico, características, servidores, extinção. ATIVIDADE ADMINISTRATIVA: Conceito, natureza e fins da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Prerrogativas da Administração Pública. Poderes e deveres do administrador. Uso e abuso do poder. Poder de polícia.

SERVIÇOS PÚBLICOS: Características e regime jurídico. Formas de prestação. Direito dos usuários. Concessão, permissão e autorização do serviço público. DOMÍNIO PÚBLICO: Bens públicos. Natureza, características e classificação dos bens públicos.

Utilização dos bens públicos, restrições, limitações administrativas, uso do solo, zoneamento, polícia edilícia. SERVIDORES PÚBLICOS: Cargo, emprego e função pública. Princípios constitucionais dos servidores públicos. Direitos, vantagens, deveres, proibições e responsabilidade dos servidores públicos.

ATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, elementos, classificação, requisitos, atributos. Espécies de atos administrativos. Motivação e motivo dos atos administrativos. Teoria das nulidades dos atos administrativos.

CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: Conceito, características, formalização, execução. Alteração dos contratos administrativos. Extinção dos contratos administrativos. Teoria de imprevisão e Teoria do Fato do Príncipe.

LICITAÇÕES: Conceito, princípios. Modalidades de licitação. Edital nas licitações. Tipos de licitação. Julgamento nas licitações. Homologação e adjudicação nas licitações. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).

CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Controle administrativo: conceito e características. A PESSOA NATURAL: Personalidade e capacidade. A PESSOA JURÍDICA: Disposições gerais. NEGÓCIO JURÍDICO: Defeitos do negócio jurídico. Atos jurídicos lícitos. Atos ilícitos. Invalidez do negócio jurídico. Prescrição e decadência.

OBRIGAÇÕES: Modalidades. Adimplemento e extinção das obrigações. Inadimplemento das obrigações. DOS CONTRATOS EM GERAL: Disposições gerais. Da extinção do contrato. Das várias espécies de contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL. Da obrigação de indenizar. Da indenização. POSSE: classificação; aquisição; efeitos; perda. PROPRIEDADE: aquisição; perda. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Princípios e normas constitucionais. Eficácia dos princípios. Os princípios Constitucionais brasileiros.

DIREITOS E GARANTIAS INDIVIDUAIS E COLETIVOS: Os direitos individuais no sistema constitucional brasileiro. Os direitos coletivos no sistema constitucional brasileiro. As garantias constitucionais: "Habeas Corpus", Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Ação Popular, "Habeas Data", Direito de Petição. Os direitos sociais. A FEDERAÇÃO NO BRASIL:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Características da Federação, a forma federativa na Constituição da República: a União, os Estados Federados, os Municípios e o Distrito Federal. Sistema de repartição de Competência no Brasil. A ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO: A UNIÃO: Competência e bens da União. Organização dos Poderes da União. Intervenção federal nos Estados da Federação. O Poder Legislativo: estrutura, organização, atribuições, processo legislativo. O Poder Executivo na Constituição Federal: O Presidente da República: eleição, atribuições, responsabilidades. O Vice-presidente. Os Ministros de Estado: atribuições e responsabilidades. O Poder Judiciário: jurisdição, organização. O Supremo Tribunal Federal: organização e competência. O Superior Tribunal de Justiça: organização e competência. A Justiça Federal Ordinária: organização e competência. A Justiça do Trabalho: organização e competências. A Justiça Estadual: organização e competências. Funções essenciais à Justiça: o Ministério Público. A Advocacia Pública. A Advocacia. A Defensoria Pública. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Princípios constitucionais da Administração Pública. Disposições Gerais. PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS ATINENTES À ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO: Lei orçamentária, lei de diretrizes orçamentárias e plano plurianual. Princípios orçamentários. Fiscalização e controle financeiro e orçamentário. ORDEM ECONÔMICA: Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção do Estado no domínio econômico. ORDEM FINANCEIRA: Princípios do orçamento. Gestão Financeira: receita e despesas. Fiscalização financeira e orçamentária. Distribuição de rendas e receitas no sistema brasileiro. Tribunais de Contas da União e do Estado. ORDEM SOCIAL: Da Seguridade Social: Disposições gerais. Da Saúde. Da Previdência Social. Da Assistência Social. Da Educação, da Cultura e do Desporto. Da Ciência e Tecnologia. Da Comunicação Social. Do Meio Ambiente. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso. Dos Índios. Controle interno e controle externo da Administração Pública. Tutela administrativa, supervisão e vinculação na administração. Controle parlamentar e controle popular. Controle Jurisdicional da Administração Pública: conceito, características, ações judiciais de oposição à Administração Pública. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: Direito e Processo. Princípios gerais do Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do direito processual. JURISDIÇÃO: Conceito e espécies de jurisdição. Inter-relacionamento: jurisdição voluntária. COMPETÊNCIA: Conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Modificações de competência. Declaração de incompetência. ATOS PROCESSUAIS: Forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Nulidades. Outros atos processuais. Preclusão. AÇÃO E EXCEÇÃO: Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações. Exceção. Fundamento do direito de defesa. PROCESSO: Processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo. PARTES DO PROCESSO: Sujeitos do processo. Juiz e partes. Substituição processual. Litisconsórcio e assistência. Intervenção de terceiros. FORMAÇÃO E EXTINÇÃO DO PROCESSO: Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento. Processo de execução. Processo cautelar. PROCEDIMENTO: Procedimento comum: rito ordinário, sumário, procedimento especial. O pedido. Petição inicial. Cumulação de pedidos. Resposta do réu. Revelia. Providências preliminares. Reconhecimento do pedido. Ação declaratória incidental. JULGAMENTO: Julgamento conforme o estado do processo. Prova: conceito, objeto, ônus, valoração. Provas em espécie. Audiência. Conciliação. Sentença. Coisa julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. RECURSOS: Disposições gerais sobre recursos. Apelação. Agravos. Embargos. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça. Uniformização de jurisprudência. Ordem dos processos no Tribunal. EXECUÇÃO: Execução em geral: espécies e procedimentos. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à execução. Execução por quantia certa contra devedor insolvente. PROCEDIMENTOS CAUTELARES E ESPECIAIS: Medidas cautelares: sistemática e tipos. Ação de consignação em pagamento. Ação monitoria. Herança jacente. Bens de ausentes. CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA E A ORDEM ECONÔMICA (Lei n.º 8.137, de 27/12/90, e Lei n.º 8.176, de 08/02/91). DIREITO DO TRABALHO: Conceito, fontes, objeto e princípios. O Direito do Trabalho na Constituição da República. Relação de emprego. Contrato Individual de Trabalho (urbano e rural): sujeitos, Caracterização e modalidades. Alteração do Contrato de Trabalho. Suspensão do contrato e interrupção da prestação de serviços. Remuneração. Duração do trabalho. Repouso semanal remunerado. Férias anuais remuneradas. Cessação do contrato de trabalho. Normas tutelares: higiene e segurança no trabalho. Trabalho da mulher. Trabalho do menor. Lei de Responsabilidade Fiscal. DIREITO AMBIENTAL. DIREITO TRIBUTÁRIO. Estatuto das Cidades (Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001). Lei de Improbidade Administrativa (Lei Nº 8.429, de 2 de junho de 1992). Lei Federal nº 9.605 de 1998.

Bibliografia

<http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/codtributnaci/ctn.htm>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/dctf/defaultpgd.htm>
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Publico/estudoTributarios/estatisticas/CTB2010.pdf>
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm
Constituição Federal (Artigos Constitucionais dedicados ao meio ambiente ou a ele vinculados)
http://www.i3g.org.br/nucleos/ecotec/apresentacoes/introducao_ao_direito_ambiental.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/publicacao/lrf/080807_PUB_LRF_guiaOrientacao.pdf

http://www.previdencia.gov.br/arquivos/office/3_081014-111355-059.pdf

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (texto atualizado).

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. (texto atualizado até a data do encerramento das inscrições

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas. Lei n.º 8.666, de 21-6-93 (com suas alterações).

MEIRELLES, Helly Lopes. Direito administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETTO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho. Curso de direito administrativo. Belo Horizonte: Lê.

SOUZA, Adriano Stanley Rocha. Direito das Coisas. Ed. Del Rey. Belo Horizonte.

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva. (edição atualizada).

FIUZA, César. Direito civil: curso completo. Belo Horizonte: Del Rey (edição atualizada). Lei n.º 10.406, de 10-1-2002 (novo

Código Civil Brasileiro). Lei n.º 8.078, de 11-9-90 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor (com suas alterações).

BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. São Paulo: Saraiva.

CRETELLA JÚNIOR, Jose. Comentários à Constituição Brasileira de 1988. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: Forense Universitária.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

FERREIRA PINTO. Comentários à constituição brasileira. São Paulo: Saraiva.

_____. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

HORTA, José Afonso da. Estudos de direito constitucional. Belo Horizonte: Del Rey.

SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

ALMEIDA, Ísis de. Curso de legislação do trabalho. São Paulo: Sugestões literárias.

BATALHA, Wilson Campos. Tratado elementar de direito processual do trabalho. Rio de Janeiro: Kofino.

CARRION, Valentin. Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho. São Paulo: Saraiva.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO – CLT (Decreto-Lei n.º 5.452, de 1.º-5-1943 – texto atualizado).

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: LTr.

GIGLIO, Wagner D. Direito processual do trabalho. São Paulo: LTr.

MALTA, Cristóvão Tostes. Prática do processo trabalhista. Rio de Janeiro: Ed. Trabalhistas.

MARANHÃO, Délio e CARVALHO, Luiz Inácio Barbosa. Direito do trabalho. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas.

MASCARO DO NASCIMENTO, Amauri. Elementos de direito processual do trabalho. São Paulo: Ltr.

MORAES FILHO, Evaristo e MORAES, Antônio Carlos Flores de. Introdução ao direito do trabalho. São Paulo: Ltr. SUSSEKIND,

Arnaldo. Instituições do direito do trabalho. São Paulo: Ltr.

CÓDIGO PENAL - (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7-12-1940, com a redação dada pela Lei n.º 7.209, de 11-7-1984, e com as demais

alterações). JESUS, Damásio E. de. Direito penal. v. 1 a 4, São Paulo: Saraiva.

MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. v. 1 a 3, São Paulo: Atlas.

NORONHA, Edgard Magalhães. Direito penal. v. 1 a 4, São Paulo: Saraiva.

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (Lei n.º 5.869, de 11-1-1973 – texto atualizado).

DINAMARCO, Cândido Rangel. A reforma do Código de Processo Civil. São Paulo: Malheiros. Lei Complementar nº 59, de 18

de janeiro de 2001 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Rio Grande do Sul

MARQUES, José Frederico. Instituições de direito processual. Rio de Janeiro: Forense.

MOREIRA, José Carlos Barbosa. O novo processo civil brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

SANTOS, Ernane Fidélis dos. Manual de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.

SANTOS, Moacyr Amaral dos. Primeiras linhas de direito processual civil. São Paulo: Saraiva.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.

29 - Psicólogo (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Noções sobre as características, a natureza e a finalidade da prática dos psicólogos nas organizações. Principais atividades desenvolvidas na Administração de Recursos Humanos; Recrutamento e Seleção de pessoal; Tipos de recrutamento; Métodos de Análise de cargo; Etapas da seleção; Entrevista de seleção; Técnicas adotadas em seleção de pessoal; Treinamento de pessoal: Diagnóstico das necessidades de treinamento; Tipos de treinamento; Planejamento do treinamento; Métodos do treinamento; Avaliação dos resultados. Avaliação de Desempenho: Métodos tradicionais e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

modernos de Avaliação de Desempenho; Tipos de avaliação de desempenho; Utilização dos resultados da avaliação de desempenho. Saúde Ocupacional; O campo da Saúde Mental no Trabalho: principais correntes teóricas; A Clínica da Atividade. A função psicológica do trabalho. Os distúrbios mentais que ocorrem no trabalho e suas causas. Diagnóstico dos distúrbios mentais no trabalho. As Lesões por Esforços Repetitivos (LER/DORT). Principais modelos teóricos da psicoterapia. Entrevistas iniciais e estabelecimento do diagnóstico. Intervenções psicoterápicas em situações de crise. Estruturas clínicas e sua abordagem em psicoterapia. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas. Modelos fatoriais de personalidade. Diagnóstico diferencial dos transtornos da personalidade segundo o DSM-IV e CID-10. O nascimento da Psicologia científica: Um ideal de ciência e seu objeto: problemas para o estudo da subjetividade; A proposta de Wundt para a ciência psicológica; Freud e a proposição do inconsciente: questões metodológicas; Watson: a psicologia como “ciência natural”; Vigotski: Psicologia e materialismo dialético. A Psicologia no Brasil: Características sociais do Brasil no século XIX e os primeiros estudos em Psicologia. Higienismo: um projeto político disfarçado de teoria psicológica. Psicologia no Brasil: dos primeiros cursos ao perfil atual. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: o modelo de seleção pelas conseqüências. Desenvolvimento humano e Behaviorismo: Questões centrais da Psicologia do Desenvolvimento: Inato versus aprendido e análise causal versus análise funcional. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Intervinculações e interdependências entre substratos biológicos e sociais do desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Processos de apropriação e objetivação como fundamentos do desenvolvimento humano. Desenvolvimento humano e Teoria Sócio-Histórica: Níveis de desenvolvimento efetivo e imediato. Bases Biológicas do Comportamento Humano: Agressividade: comportamentos de luta, exibições de intimidação e comportamentos apaziguadores. Bases Psicanalíticas do Desenvolvimento Humano: O apego: Origem da teoria do apego, o modelo de funcionamento interno, principais determinantes das relações de apego, relações de apego na perspectiva do ciclo de vida. Fundamentos epistemológicos do Behaviorismo: Behaviorismo Radical e Behaviorismo. Metodológico, relações comportamentais e unidades de análise: comportamento respondente e operante. Fundamentos epistemológicos da Psicologia Sócio-Histórica: Materialismo Histórico, Materialismo Dialético. Fundamentos epistemológicos da Teoria Sistêmica: O paradigma sistêmico – a complexidade, instabilidade e intersubjetividade. A concepção sistêmica de vida. A ascensão do pensamento sistêmico e a teoria geral dos sistemas. Fundamentos epistemológicos da Psicanálise: O papel da Histeria na constituição da Ciência Psicanalítica. O aparelho psíquico e a construção da metapsicologia: a tópica, a dinâmica e a economia do aparelho. Impasses conceituais no campo psicanalítico. A Constituição da Psicanálise de Lacan na França: questões históricas e a criação de novos conceitos. Código de Ética de 2005. Resolução CFP N.º 017/2000 de 20 de dezembro de 2000. Lei nº 4.119 de 27 de agosto de 1962. Lei nº 5.766 de 20 de dezembro de 1971. Resolução CFP N.º 006/2007. Resolução CFP N.º 002/2003. Resolução CFP N.º 023/07.

Bibliografia

- ABREU-RODRIGUES, J.; RIBEIRO, M. R. (Orgs.) (2005) Análise do comportamento: Pesquisa, teoria e aplicação. Porto Alegre, Artmed.
- ARAÚJO, J. N. G., LIMA, M.E.A & LIMA, F.P.A – L.E.R. - dimensões ergonômicas e psicossociais. Ed. Health. Belo Horizonte, 1997.
- BASTOS, A V.B. A psicologia no contexto das organizações – tendências inovadoras no espaço de atuação do psicólogo. In Psicólogo Brasileiro: construção de novos espaços. Ed. Átomo Ltda. Campinas, 1992.
- BIJOU, S. W; BAER, D. M. (1976) Psicologia del desarrollo infantil: teoria empírica y sistemática de La conducta. México, Editorial Trillas. V.3.
- BOGOYAVLENSKY, D. N. E MENCHINSKAYA, N. A. (2003) Relação entre Aprendizagem e Desenvolvimento Psico intelectual da Criança em Idade Escolar. In: Luria, Leontiev Vigotski e outros. Psicologia e Pedagogia. São Paulo: Centauro Editora.
- BOWLBY, J. (1990/1969). Apego – a natureza do vínculo, vol. 1 da Trilogia Apego e Perda. São Paulo: Martins Fontes.
- BROZEK, J; MASSIMI, M. (1998) Historiografia da Psicologia Moderna: a versão brasileira. São Paulo, Ed. Loyola.
- CALLIGARIS, Contardo. Cartas a um jovem terapeuta. Rio de Janeiro; Elsevier. 4ª edição, 2004.
- CATANIA, A.C. (1999). Aprendizagem: Comportamento, Linguagem e Cognição. Porto Alegre: Artes Médicas Sul.
- CHIAVENATO, I. Gestão de Pessoas – o novo papel dos recursos humanos nas organizações. Ed. Campus, RJ, 1999.
- CLOT, Y. A função psicológica do trabalho. Ed. Vozes. Petrópolis. 2006.
- CORDIOLLI, Aristides Volpato. Psicoterapias: abordagens atuais. Porto Alegre: Artes Médicas. 2ª edição, 1998.
- CUNHA, J. A. e cols. (2000). Psicodiagnóstico-V. Porto Alegre: Artmed.
- DAVIES, I.K. A organização do treinamento. Ed. Mc Graw-Hill do Brasil.SP, 1976. Universidade Federal de Minas Gerais
- DEJOURS, C. A loucura do trabalho – ensaio sobre a psicopatologia do trabalho. Ed Oboré, SP, 1987
- DOENÇAS RELACIONADAS AO TRABALHO – Manual de Procedimentos para os Serviços de Saúde – Publicação do Ministério da Saúde, Secretaria de Políticas de Saúde. Organizado por Elizabeth Costa Dias. 2001 (Site do Ministério da Saúde).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- DOR, Joel. Estruturas e perversões. Porto Alegre: Artes Médicas, 1991
- DUARTE, N. (1993) A individualidade para-si: contribuições a uma teoria histórico-social da formação do indivíduo. Campinas: Autores Associados.
- FIGUEIREDO, L. C. M. (1991) Matrizes do Pensamento Psicológico. Petrópolis, Ed. Vozes.
- FIORINI, Hector Juan. Teoria e técnicas de psicoterapias. Rio de Janeiro: Francisco Alves. 12ª edição, 1999.
- FREUD, Sigmund (s.d.) Obras Completas, 3ª edição, Editorial Biblioteca Nueva, Madri
- GOLDER, Eva-Marie. Clínica da primeira entrevista. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000.
- LE GUILLANT, L. Escritos de Louis Le Guillant - da ergoterapia à psicopatologia do trabalho. Ed. Vozes, 2006
- LIMONGI-FRANÇA, A. C. & ARELLANO, E. B. Os processos de recrutamento e seleção. In: As pessoas na organização. Ed. Gente, 2002.
- GOULART, I. B. (org.). Psicologia organizacional e do trabalho; teoria, pesquisa e temas correlatos. Ed. Casa do Psicólogo. SP, 2002.
- GUEDES, M. C. (org.) (1998) História e Historiografia da Psicologia: revisões e novas pesquisas. São Paulo, EDUC.
- JACQUES, M.G & CODO, W (orgs). Saúde mental e trabalho – leituras. Ed. Vozes, Petrópolis, 2002.
- LAPLANCHE, J. & PONTALIS, J. B. (1983) Vocabulário da Psicanálise, Editora Livraria Martins Fontes, São Paulo, SP, 7ª edição.
- LUCENA, M.D.S. Avaliação de desempenho. Editora Atlas. SP, 1992.
- MANUAL DIAGNÓSTICO E ESTATÍSTICO DE TRANSTORNOS MENTAIS. (2000). DSM-IV. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed.
- MEZAN, RENATO. (1987) Freud, a trama dos conceitos, Coleção Estudos, nº 81, Ed. Perspectiva, São Paulo.
- MILLENSON, J. R. (1975). Princípios de Análise do Comportamento. Brasília: Coordenada – Editora de Brasília.
- MUKHINA, V. (1996) Psicologia da Idade Pré-escolar. São Paulo: Martins Fontes.
- PASQUALI, L. (2001). Técnicas de exame psicológico –TEP– Manual. Volume I: Fundamentos das Técnicas Psicológicas. São Paulo: Casa do Psicólogo e Conselho Federal de Psicologia.
- PENNA, A. G. (1991) História das Idéias Psicológicas. Rio de Janeiro, Ed. Imago.
- PERVIN, L. A. & John, O. P. (2004). Personalidade: teoria e pesquisa. Porto Alegre: Artmed.
- PRADO JR., BENTO. (1990) (org.) Filosofia da Psicanálise. Editora Brasiliense, São Paulo, 1ª.ed.
- ROBBINS, S. P. Comportamento organizacional. Ed. LTC. RJ, 1999.
- RESOLUÇÕES DO CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA: 001/2002; 002/2003; 007/2003.
- ROUX. G. Recursos Humanos e Treinamento. Ed. Brasiliense. SP, 1983.
- SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E (1997) Metapsicologia freudiana: uma introdução, Jorge Zahar Editor, Rio de Janeiro.
- SCHULTZ, D. P. & SCHULTZ, S. E. (1992) História da Psicologia Moderna. São Paulo, Ed. Cultrix.
- SILVA, G. A V. Arquitetura social: o propósito da Psicologia Organizacional. In Psicologia – possíveis olhares, outros fazeres. Publicação do Conselho Regional de Psicologia/ Quarta Região. Belo Horizonte, 1992.
- SKINNER, B.F. (1991). Questões Recentes na Análise do Comportamento. Campinas: Comportamento e Cognição, vol.1. São Paulo: Arbytes (2ª edição)
- VASCONCELLOS, M.J.E. (2002) Pensamento sistêmico- o novo paradigma da ciência, Campinas, SP: Papyrus.
- VIGOTSKI, L. S., LURIA, A. R., LEONTIEV, A. N. (2001) Linguagem, Desenvolvimento e Aprendizagem, São Paulo: Ícone.
- WISNER, A. A inteligência do trabalho. Ed. Fundacentro. SP, 1994 (capítulos 1,3,6,7 e 8).

30 - Químico (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Lavagem de material; Noções sobre vidrarias utilizadas em laboratório; Preparo de material, instrumental e equipamentos; Funcionamento de aparelhos de laboratório; Métodos de esterilização de materiais limpos e contaminados; Noções de Biossegurança, cuidados com meio ambiente e saúde no trabalho, cuidados com descarte de material. Organização e comportamento laboratorial. Boas práticas laboratoriais. Lavagem de materiais. Anitização. Química Orgânica. Química Inorgânica. Química Quântica. Química Forense. Química Analítica Clássica. Química de Polímeros.

Bibliografia

<http://qnesc.sbq.org.br/online/qnesc24/ccd2.pdf>; HOLLAUER, EDUARDO. Editora LTC - Química Quântica, 2009;
http://www.acispes.com.br/Downloads/Manual_Coleta_Material_Biologico.pdf
Práticas de Química Inorgânica - 3ª Ed.Farias, Robson Fernandes de / ÁTOMO;
http://www.acispes.com.br/Downloads/Manual_Coleta_Material_Biologico.pdf;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Práticas de Química Inorgânica - 3ª Ed. - Farias, Robson Fernandes de / ÁTOMO

31 - Servente (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Rotina de trabalho para executar o trabalho de servente. Noções de higienização no trabalho. Estoque e sua organização. Materiais de limpeza e higienização. Noções de assiduidade e responsabilidade no trabalho. Noções de Segurança no Trabalho. Conhecimento do uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Noções de organização, pontualidade e responsabilidade no trabalho. Sistemas de medidas: tempo, comprimento, superfície e capacidade. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-17, NR-06).

Bibliografia

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - Fundacentro. *Manual de Segurança e Saúde no Trabalho*. SESI - Serviço Social da Indústria. São Paulo. 2008. Disponível na internet em <http://www.fundacentro.gov.br/dominios/PROESIC/anexos/DownloadManualSSTConstrucaoCivil.pdf>. Acessado em 29 de outubro de 2010.

SALLES, Nenzinha Machado. *Sebastiana Quebra-Galho*. Editora Record. Ed 41ª ano 2010.

NR 17 – Ergonomia Disponível em <http://pro-sst1.sesi.org.br/portal/data/files/8A90152A2A15F2A8012A345ACF983611/NR%2017.pdf> Acesso em 18 de junho de 2011.

32 - Técnico em Informática (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

I. Os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados; 2. conceitos básicos de sistemas operacionais, características dos principais sistemas operacionais do mercado (Windows); 3. conceitos e funções de aplicativos de editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações; 4. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos e pastas; 5. Conceitos básicos de segurança da informação, sistemas anti-vírus, sistemas de backup, autenticação; 6. Intranet e internet: conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet: navegação, correio eletrônico, grupos de discussão, busca e pesquisa; 7. Conceitos básicos de rede, componentes, topologias, estação e servidor, LAN e WAN.

II - FUNDAMENTOS DA COMPUTAÇÃO. 1. Organização, arquitetura e componentes funcionais (hardware e software) de computadores; 2. Características dos principais processadores do mercado; 3. Arquitetura de microcomputadores: arquitetura interna de microprocessador genérico, barramentos externos (endereço, dados e controle).

III - SISTEMAS OPERACIONAIS. 1. Características dos sistemas operacionais corporativos da família Windows; 2. Sistemas operacionais de redes; 3. Interoperação de sistemas operacionais; 4. Processos concorrentes; 5. Funções e tipos de sistemas operacionais; 6. Interfaces gráficas.

IV - MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS: 1. Impressoras jato de tinta e laser, peças, manutenções preventivas e corretivas. 2. Microcomputadores: 1. Dispositivos. 2. Manutenções preventivas e corretivas. 3. Recuperação de dados em discos rígidos.

Bibliografia

Arquivo de ajuda do Windows 2007.

BRASIL. Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR. Cartilha de Segurança para Internet. Disponível em <http://cartilha.cert.br/download/>. Acesso em 18 fev 2011.

FERREIRA, Daniele. Et. Al. Proposta para uma política de segurança de dados aplicada às Secretarias de Receita. 2001. Brasília-DF. Disponível em http://www.apostilando.com/download_final.php?cod=2147&autenticado=nao. Acesso em 18 fev 2011.

GUIA DO HARDWARE. Dicionário de Termos de Informática-3ed. Disponível em: ftp://ftp.softwares.ufv.br/softwares/tutoriais/Dicionario_de_Termos_de_informatica-3ed.pdf. Acesso em 18 fev 2011.

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Word 2003. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Word 2003).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Excel 2003. (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Excel 2003).

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Internet Explorer 6 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Internet Explorer 6).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Microsoft Outlook 2003 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa MS Outlook 2003).
MICROSOFT CORPORATION. Ajuda do Outlook Express 6 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Outlook Express 6).
MOZILLA. Ajuda do Firefox 5.0 (Ajuda eletrônica integrada ao Programa Firefox 3).
EQUIPE DIGERATI BOOKS. Curso essencial de redes wireless. São Paulo: Universo dos Livros, 2005.
DIMARZIO, J. F. Projeto e arquitetura de redes: um guia de campo para profissionais de TI. Tradução de Vandenberg D. de Souza. Rio de Janeiro: Campus, 2001.
SEEABASS, S; SNYDER, G; NEMETH, E; HEIN; TRENT, R. Manual de Administração do Sistema Unix. 3. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2002.
TANENBAUM, A S. Sistemas Operacionais. 3. Ed. Boston: Prentice Hall, 2010.
MONTEIRO, M. A. Introdução à Organização de Computadores. 5. Ed. São Paulo: Ltc, 2007.
TANENBAUM, A S. Redes de Computadores. 4. Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.
THOMAS R.; YATES, J. Unix total: guia do usuário. São Paulo; McGraw-Hill, 1989.
DERFLER, Jr; FRANK J. Tudo sobre cabeamento de redes. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
MANZANO, J. A. N. G. Microsoft Windows 7 Professional: guia essencial de Aplicação. São Paulo: Érica, 2010.
LIMA, L. Guia de certificação mcse para Windows xp professional exame 70-270. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.
RABELO, J. Introdução à informática e Windows xp: fácil e passo a passo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2007.

33 - Técnico de Enfermagem (Lei 301/00)

Conteúdo Programático

Decreto Federal 94.406 de 1987, que regulamenta a Lei de Exercício Profissional de Enfermagem; Processo de Enfermagem (histórico de enfermagem, exame físico, levantamento de problemas, diagnóstico, plano de cuidados e evolução, segundo Wanda Horta); Determinantes de saúde; Desenvolvimento humano (do recém nascido ao idoso); Cuidado ao indivíduo no atendimento de suas necessidades básicas; Cuidados com feridas (curativos, traqueostomia, colostomia e prevenção de úlceras de decúbito); Cuidados de enfermagem em relação a administração de medicamentos(conceitos, vias, princípios, cálculos e efeitos colaterais ou complicações); Exame físico céfalo-caudal (incluindo peso e altura e, sinais vitais); Cuidados de enfermagem a indivíduos com problemas crônico degenerativos (hipertensão, diabete, câncer, problemas respiratórios e insuficiência renal crônica); Bioética na enfermagem; Educação para a saúde e promoção da saúde; Cuidados ao indivíduo com dor (aguda e crônica(incluindo a oncológica); Conceitos básicos para a prevenção e controle de infecções; Liderança e trabalho em equipe. Sinais Vitais: Temperatura, pulso, respiração, pressão arterial; Primeiros Socorros: Contusão, escoriação, ferimentos; Fraturas, luxações, entorses; Parada cardíaco-respiratória; Queimaduras de 1º, 2º e 3º grau; Envenenamentos. Assistência ao exame físico Métodos de exames - materiais, atribuições da enfermagem; Preparo dos pacientes. Assistência ao Pré-natal: Cuidados de enfermagem; Patologias da gravidez; Doenças sexualmente transmissíveis e AIDS. Administração de medicamentos: Classificação das drogas; Vias de Administração; Procedimentos. Norma Operacional Básica – NOB 1/96 do Sistema Único de Saúde; Portaria nº 2.203, de 5 de novembro de 1996; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Norma Operacional da Assistência à Saúde NOAS-SUS 01/02 - Portaria MS/GM nº 373 de 27 de março de 2002 e regulamentação complementar; Constituição Federal – Art. 196 até Art. 200; Emenda Constitucional Nº 29 de 13 de setembro de 2000; Lei nº 9.431 de 6 de janeiro de 1997; Portaria GM/MS nº 2.616, de 12 de maio de 1998; Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986; Decreto nº 50.387, de 28 de Março de 1961; Normas Regulamentadoras – 09 e 32; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.; Instrumentos cirúrgicos, Hepatites; Doenças viróticas e bacterianas; Vacinação; Procedimentos ambulatoriais.

Bibliografia

Ministério da Saúde. Calendário vacinal de crianças:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21462.
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adolescentes:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21463.
Ministério da Saúde. Calendário vacinal de adultos e Idoso:
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/visualizar_texto.cfm?idtxt=21464.
Ministério da Saúde. Manual de Normas de Vacinação. 3.ed. Brasília:: Fundação Nacional de Saúde; 2001 72p.
http://portal.saude.gov.br/portal/saude/Gestor/visualizar_texto.cfm?idtxt=21216
RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – Ações em Saúde da Criança.
BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 15 - Hipertensão Arterial Sistêmica. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 51p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 16 - Diabetes Mellitus. Ministério da Saúde. Brasília, 2006. 56 p. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/caderno_ab.php

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 18 - HIV/AIDS, hepatites e outras DST. Ministério da Saúde. Brasília. 2006. Disponível em: http://dtr2004.saude.gov.br/dab/documentos/cadernos_ab/documentos/abcdad18.pdf

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos da Atenção Básica no 19 - Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa. Ministério da Saúde. Brasília. 2006.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2010

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de procedimentos para vacinação* - Brasília.

BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual de primeiros socorros* – Brasília 2003.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem Brasília 2003

BRASIL - Sida/AIDS - *Recomendações para hospitais, ambulatórios médicos, odontológicos, laboratoriais* - Brasília.

SMELTZER, Suzanne C. Brunner e Suddarth: *Tratado de enfermagem medicocirúrgica*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

GOLDENZWAIG, Nelma R. S. C. *AME: Administração de Medicamentos na Enfermagem*. Rio de Janeiro: EPUB, 2004.

GUYTON, A. C. *Fisiologia humana e mecanismos das doenças*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

TORTORA, G. J. *Corpo Humano: fundamentos de anatomia e fisiologia*. Porto Alegre: Artmed, 2006. CF/88 (atualizada).

34 - Telefonista (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Qualidade no atendimento ao público; Forma de atendimento ao público; Postura da telefonista; História do telefone; DDD – DDI; Códigos especiais de serviço telefônico; PABX – PBX – KS; Telefones de uso público; Tarifação das chamadas interurbanas; Serviços interativos; Discagem direta a cobrar; Serviços 0800 e 0300; Atendimento simultâneo; Consulta e conferência; Transferência automática da chamada; Conhecimento de teclado; Noções elementares do Sistema Operacional do Windows; Word; Excel; Access; Internet. A Linguagem dos Atos e Comunicações Oficiais. Formalidade e Padronização. Pronomes de Tratamento. Concordância com os Pronomes de Tratamento. Emprego dos Pronomes de Tratamento. Fechos para Comunicações. Identificação do Signatário. Correio Eletrônico: Definição e finalidade, Forma e Estrutura, Valor documental.

(*) - Será tomada como base a versão do WORD e EXCEL em Português, com as características a partir do WORD 2007 e EXCEL 2007.

(*) - Será tomada como base a Internet Explorer.

Bibliografia

BRASIL. PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. *Manual Oficial de Redação da Presidência da República* 2ª edição, revista e atualizada. Casa Civil. 2002.

Arquivo de ajuda do Windows 2007.

35 - Veterinário (20h) (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Noções de anatomia, fisiologia, patologia, clínica e cirurgia veterinária de animais domésticos; Epidemiologia geral e aplicada. Conceitos de bioestatística; Principais doenças de importância em saúde pública animal: controle, prevenção e diagnóstico; Doenças de notificação obrigatória (OIE); Programas da Área Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Diagnósticos laboratoriais: principais técnicas oficiais, seus princípios e colheitas de material para diagnóstico; Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (legislação vigente). BPF, PPOH e APPCC; Intoxicações e toxi-infecções alimentares; Legislação sobre exercício da profissão. Zoonoses. Medicação e ação medicamentosa. Lei Federal nº 5.517 de 23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

de outubro de 1968. Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Instrução Normativa Nº 44, de 2 de outubro de 2007.

Bibliografia

- ADAMS, H.R. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.
- ALLEN, D.G.; Pringle, J.K.; Smith, D.A. Handbook of veterinary drugs. 2.ed. Philadelphia, Lippincott-Raven, 1998.
- ANDRADE, S.F. Manual de terapêutica veterinária. 2.ed. São Paulo, Roca, 2002.
- BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2009. <http://www.agricultura.gov.br/>;
- BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Aprovado pelo Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações;
- BRASIL. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;
- BRASIL. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária e dá outras providências;
- BRASIL. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;
- BOOTHE, D.M. Small animal clinical pharmacology and therapeutics. Philadelphia, Saunders. 2001.
- FANTONI, D.T.; Cortopassi, S.R.G. Anestesia em cães e gatos. São Paulo, Roca, p.50-56, 2002
- MADDISON, J.E.; Page, S.W.; Church, D. Small clinical pharmacology. London, Saunders. 2002
- MASSONE, F.L. Anestesiologia veterinária. Farmacologia e técnicas. 5.ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 2008.
- PALERMO-NETO, J.; Spinosa, H.S.; Górnaiak, S.L. Farmacologia aplicada à Avicultura. Boas práticas no manejo de medicamentos. São Paulo, ROCA, 2005. 366p.
- PAPICH, M.G. Handbook of veterinary drugs. Philadelphia, Saunders. 2002.
- PLUMB, D.C. Veterinary drug handbook. 4.ed. Minnesota, Blackwell Publishing, 2002.
- GIGUÈRE, S.; Prescott, J.F.; Baggot, J.D.; Walker, R.D.; Douling, P.M. Antimicrobial therapy in veterinary medicine. 4.ed. Ames, Blackwell Publing, 2006.
- SPINOSA, H.S.; Górnaiak, S.L.; Bernardi, M..M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 4.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.
- TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. 2.ed. São Paulo, Ateneu. 1996.
- WEBSTER, C.R.L. Farmacologia clínica em medicina veterinária. São Paulo, Roca. 2005.
- PALERMO-NETO, J. Resíduos de Antimicrobianos em alimentos. Revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária, v.22, p. 65-71, 2001.
- PALERMO-NETO, J. Avaliação de risco no desenvolvimento de resistência bacteriana aos antimicrobianos em medicina veterinária. In: Simpósio de Resistência Bacteriana aos Antimicrobianos, 3. Rio de Janeiro, 2006, 23p.
- PHILLIPS, I.; Casewell, M.; Cox, T.; De Groot, B.; Friis, C.; Jones, R.; Nightingale, C.; Preston, R.; Waddell J. Does the use of antibiotics in food animals pose a risk to human health? A critical review of published data. Journal of Antimicrobial Chemotherapy, v. 54, n.1, p. 276-278, 2004.
- RIVIERE, J.E.; Papich, M.G. Veterinary Pharmacology & Therapeutics. 9 ed. Ames, Blackwell, 2009. 1524p.

36 - Veterinário (40h) (Lei 1076/12)

Conteúdo Programático

Noções de anatomia, fisiologia, patologia, clínica e cirurgia veterinária de animais domésticos; Epidemiologia geral e aplicada. Conceitos de bioestatística; Principais doenças de importância em saúde pública animal: controle, prevenção e diagnóstico; Doenças de notificação obrigatória (OIE); Programas da Área Animal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Diagnósticos laboratoriais: principais técnicas oficiais, seus princípios e colheitas de material para diagnóstico; Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal (legislação vigente). BPF, PPOH e APPCC; Intoxicações e toxi-infeções alimentares; Legislação sobre exercício da profissão. Zoonoses. Medicação e ação medicamentosa. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Instrução Normativa Nº 44, de 2 de outubro de 2007.

Bibliografia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ADAMS, H.R. Farmacologia e Terapêutica em Veterinária. 8 ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2003.

ALLEN, D.G.; Pringle, J.K.; Smith, D.A. Handbook of veterinary drugs. 2.ed. Philadelphia, Lippincott-Raven, 1998.

ANDRADE, S.F. Manual de terapêutica veterinária. 2.ed. São Paulo, Roca, 2002.

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. 2009. <http://www.agricultura.gov.br/>;

BRASIL. MAPA. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal – RIISPOA. Aprovado pelo Decreto nº 30.691 de 29/03/52 e suas alterações;

BRASIL. Lei Federal nº 5.517 de 23 de outubro de 1968. Dispõe sobre o exercício da profissão de médico veterinário e cria os Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária;

BRASIL. Decreto Federal nº 69.134 de 27 de agosto de 1971. Dispõe sobre o registro das entidades que menciona no Conselho de Medicina Veterinária e dá outras providências;

BRASIL. Decreto Federal nº 64.704 de 17 de junho de 1969. Aprova o Regulamento do exercício da profissão de médico veterinário e dos Conselhos de Medicina Veterinária;

BOOTHE, D.M. Small animal clinical pharmacology and therapeutics. Philadelphia, Saunders. 2001.

FANTONI, D.T.; Cortopassi, S.R.G. Anestesia em cães e gatos. São Paulo, Roca, p.50-56, 2002

MADDISON, J.E.; Page, S.W.; Church, D. Small clinical pharmacology. London, Saunders. 2002

MASSONE, F.L. Anestesiologia veterinária. Farmacologia e técnicas. 5.ed., Rio de Janeiro, Editora Guanabara, 2008.

PALERMO-NETO, J.; Spinosa, H.S.; Górniak, S.L. Farmacologia aplicada à Avicultura. Boas práticas no manejo de medicamentos. São Paulo, ROCA, 2005. 366p.

PAPICH, M.G. Handbook of veterinary drugs. Philadelphia, Saunders. 2002.

PLUMB, D.C. Veterinary drug handbook. 4.ed. Minnesota, Blackwell Publishing, 2002.

GIGUÈRE, S.; Prescott, J.F.; Baggot, J.D.; Walker, R.D.; Douling, P.M. Antimicrobial therapy in veterinary medicine. 4.ed. Ames, Blackwell Publishing, 2006.

SPINOSA, H.S.; Górniak, S.L.; Bernardi, M..M. Farmacologia aplicada à medicina veterinária. 4.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2006.

TAVARES, W. Manual de antibióticos e quimioterápicos anti-infecciosos. 2.ed. São Paulo, Ateneu. 1996.

WEBSTER, C.R.L. Farmacologia clínica em medicina veterinária. São Paulo, Roca. 2005.

PALERMO-NETO, J. Resíduos de Antimicrobianos em alimentos. Revista do Conselho Federal de Medicina Veterinária, v.22, p. 65-71, 2001.

PALERMO-NETO, J. Avaliação de risco no desenvolvimento de resistência bacteriana aos antimicrobianos em medicina veterinária. In: Simpósio de Resistência Bacteriana aos Antimicrobianos, 3. Rio de Janeiro, 2006, 23p.

PHILLIPS, I.; Casewell, M.; Cox, T.; De Groot, B.; Friis, C.; Jones, R.; Nightingale, C.; Preston, R.; Waddell J. Does the use of antibiotics in food animals pose a risk to human health? A critical review of published data. Journal of Antimicrobial Chemotherapy, v. 54, n.1, p. 276-278, 2004.

RIVIERE, J.E.; Papich, M.G. Veterinary Pharmacology & Therapeutics. 9 ed. Ames, Blackwell, 2009. 1524p.

37 - Vigia (Lei 21/93)

Conteúdo Programático

Atender o público interno e externo; direcionar e orientar o público, obedecendo às normas internas do local de trabalho; controlar a entrada e a saída de pessoas (empregados e visitantes) e orientá-las; controlar a entrada e a saída de veículos, de materiais e de equipamentos; executar serviços de vigilância e de fiscalização na sua área de trabalho; operar equipamentos de comunicação (rádio, telefone, interfone, pabx e outros) e de segurança (alarme, câmeras de vídeo e outros); digitar relatórios, quando o setor for informatizado; elaborar relatório diário de ocorrência em livro próprio de maneira clara e objetiva; acionar as autoridades policiais quando necessário; zelar pela ordem e pela disciplina do seu local de trabalho; garantir a segurança patrimonial; receber, discriminar, protocolar e distribuir correspondências, documentos, pequenos volumes e encomendas; transmitir recados; prevenir a ocorrência de incêndios; fiscalizar e vigiar áreas internas e externas; executar a ronda diurna ou noturna, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechados corretamente, examinando as instalações hidráulicas e elétricas e constatando irregularidades, para possibilitar a tomada de providências necessárias a fim de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos; fazer manutenção simples como: inspecionar fitas do circuito fechado de tv, trocar fitas do circuito fechado de tv, checar o posicionamento das câmeras e solicitar reparos, quando necessários; executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior. Noções de higiene, saúde e segurança no trabalho (NR-05, NR-6, NR-17 e NR-23); Relações interpessoais; Ética



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

profissional; Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Métodos de extinção de incêndios; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Segurança no trabalho: EPIS - Equipamentos de Proteção Individual. NBR 14.787/2001. NR 33. NBR 14606/2000.

Bibliografia

<http://primeirosocorros.com/>

Constituição Federal de 1988, com as alterações introduzidas por suas Emendas Constitucionais: Título II: dos direitos e garantias fundamentais (art. 5º a 17), Título III: da organização do Estado (art. 18 a 43) e Título VIII: da ordem social (art. 193 a 204)

BRASIL. Ministério do Trabalho e emprego. Legislação Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras>. Acesso em: 30 jun 2011.

38 - Professor Área I (Ed. Infantil) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo nº 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001 do Ministério da Educação; Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 do Ministério da Educação; Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei Federal nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001.

Bibliografia

CANDAUI, Vera Maria. *A didática em questão*. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.

_____. *Rumo a uma nova didática*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente*. 20. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 4. ed. São Paulo : Cortez, 2007.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

LOURENÇO FILHO, M. B. et al. *Manifesto de 529 educadores. Educação e Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v.3, n.8, 1959.

LUNA, Sérgio Vasconcelos de. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2003.

LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Lúria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.

LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

MORAES, Raquel de A. *Aula virtual e democracia. Tecnologia Educacional*, Brasília, n. 159/160, p.119-144, out-dez. 2002 e jan-Mar. 2003.

MUSSEN, Paul Henry (et.al.). *Desenvolvimento e Personalidade da Criança*. Trad. Maria Lucia G. Leite Rosa. São Paulo: Harbra, 2001.

PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

SAIANI, Cláudio. (2000). JUNG e a Educação. *Uma análise da Relação Professor/Aluno*. São Paulo, Ed. Escrituras.

SAVIANI, Demerval. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. 6. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2006.

VASCONCELOS, Mário Sérgio. *A Difusão das Idéias de Piaget no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). *Projeto político-pedagógico*. Campinas: Papyrus, 1998.

_____. *Técnicas de ensino: por quê não?* Campinas, SP: Papyrus, 1991. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.
Leis, Resoluções e Decretos apresentados no conteúdo programático.

39 - Professor Área I (Séries Iniciais) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
LIBÃNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.
LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.
PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.
VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.
ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.
Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.

43 - Professor Área II (Ed. Especial/Libras) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Educação inclusiva: marcos legais nacionais e internacionais. História social da deficiência. Educação Especial, Educação Inclusiva e recursos necessários. Aspectos sociais: preconceito, estereótipo e estigma. Aspectos psicológicos e cognitivos: Desenvolvimento e deficiência. Surdez: concepção médica e concepção social. História da comunicação do surdo: oralismo, comunicação total e bilinguismo. Modalidade de língua oral e de língua de sinais. LIBRAS: introdução ao idioma e noções básicas; a escrita do surdo; o papel do intérprete de LIBRAS na educação do surdo. Metodologias de ensino de LIBRAS. Legislação específica da Libras - Legislação de Libras. Lei nº. 10.436 de 24 de abril de 2002. Decreto nº 5.626, de 22/12/2005. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia

ALMEIDA, Elizabeth Oliveira Crepaldi de. *Leitura e surdez: um estudo com adultos não oralizados*. Rio de Janeiro: Ed. REVINTER.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

2000.

BERNARDINO, Elidéa Lúcia. *Absurdo ou lógica? a produção linguística do surdo*. Belo Horizonte: Editora Profetizando Vida, 2000.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. *Ensino da língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica*. Brasília: MEC/SEESP, 2002. Volumes 1 e 2.

BRITO, Lucinda Ferreira. *Por uma gramática de língua de sinais*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro: UFRJ, 1995.

BOTELHO, Paula. *Linguagem e letramento na educação dos surdos- Ideologias e práticas pedagógicas*. Belo Horizonte: Ed. Autêntica, 2002.

BOTELHO, Paula. *Segredos e silêncios na educação dos surdos*. Belo Horizonte: Autêntica, 1998.

DANESI, Marlene Canarim (org.). *O admirável mundo dos surdos: novos olhares do fonoaudiólogo sobre a surdez*. Porto Alegre: Ed. EDIPUCRS, 2001.

GÓES, Maria Cecília Rafael de. *Linguagem, surdez e educação*. Campinas, SP: Autores Associados, 1996. (Coleção educação Contemporânea).

FERNANDES, Eulalia. *Linguagem e Surdez*. Porto Alegre: Artmed, 2003.

_____. *Problemas lingüísticos e cognitivos do surdo*. Rio de Janeiro: Agir, 1990.

_____. É possível ser surdo em português? Língua de sinais e escrita: em busca de uma aproximação. In: *Atualidade da educação bilíngüe para surdos*. SKLIAR, Carlos (org.). Porto Alegre: Mediação, 1999.

LACERDA, Cristina Broglia Feitosa de & GÓES, Maria Cecília Rafael de. (org) *Surdez: processos educativos e subjetividade*. São Paulo: Ed. Lovise, 2000.

LODI, Ana Cláudia B. & Harrison, Katryn M. P. & TESKE, Ottmar (orgs). *Letramento e minorias*. Porto Alegre: Ed. Mediação, 2002.

NETO, Alfredo Veiga...[et al], SCHIMIDT, Saraí, (org). *A educação em tempos de globalização*. Rio de Janeiro: Ed. DP&, 2001.

QUADROS, R. M. de *Educação de Surdos: a aquisição da linguagem*. Porto Alegre. Artes Médicas. 1997.

QUADROS, R. M. e KARNOPP, L. B. de. *Língua de Sinais Brasileira: Estudos Linguísticos*. Porto Alegre. Artmed.

SKLIAR, Carlos (org.). *Um olhar sobre as diferenças*. Porto Alegre: Ed. Mediação, 1998.

SKLIAR, Carlos (org.). *Atualidade da educação bilíngüe para surdos*. Porto Alegre?: Ed. Mediação, 1999, Volumes 1 e 2.

SKLIAR, Carlos. *La educación de los sordos: Una reconstrucción histórica, cognitiva y pedagógica*. Mendoza: Ed. Edinunc, 1997.

SKLIAR, Carlos (org.). *Educação & exclusão: abordagens sócio-antropológicas em educação especial*. Porto Alegre: Ed. Mediação, 1997.

SOUZA, Regina Maria de. *Que palavra te falta? Linguística, educação e surdez: considerações epistemológicas a partir da surdez*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

VIZIM, Marli & SILVA, Shirley (orgs). *Educação especial: múltiplas leituras e diferentes significados*. Campinas.

Leis apresentadas no conteúdo programático.

44 - Professor Área II (Matemática) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica"; Proporcionalidade, Juros, Porcentagens e Médias: Conceito de Razões e Proporções: Proporções Contínuas, cálculo de termos desconhecidos de uma proporção; Divisões em parte diretas e inversamente proporcionais; Regra de três simples e composta; Probabilidade; Números e Operações; Problemas abertos e situações problemas relacionados à álgebra e aritmética; Frações e Dízimas periódicas; Cálculo de médias: Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica. Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Numéricos, Conjuntos Naturais, Conjuntos dos Inteiros, Conjuntos dos Racionais, Conjuntos dos Reais, Conjuntos dos Complexos. FUNÇÕES: Conceito de funções: domínio, imagem, contradomínio, notação, funções numérica. Funções elementares e funções definidas por várias sentenças; Operações com função. Composição de funções; Classificação de funções. Polinômios: função polinomial. Equações, inequações e sistemas de 1º e 2º graus. Equações redutíveis ao 1º e 2º graus. Funções lineares quadráticas e valor absoluto. Função exponencial e logarítmica. Progressão Geométrica e Progressão Aritmética. Análise



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

combinatória e binômio de Newton. Matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Introdução à geometria, ângulos, triângulos, polígonos, circunferência e círculo. Área das superfícies planas e área e volumes dos sólidos usuais. Geometria no espaço: Postulado da reta e do plano, Intersecção de planos; Paralelismos e perpendicularismos de retas, de planos, de retas e planos. Poliedros, poliedros conexos regulares. Relação de Euler; Prismas e pirâmides: conceito, elementos, classificação, transversais, troncos e relações métricas; Cilindro e Cone: Conceitos, elementos, plano secante, parte da esfera e relações métricas. Sólidos Gerados; funções trigonométricas, equações trigonométricas e resolução de triângulos. Estudo analítico da reta, circunferência, elipse, parábola hipérbole. Questões educacionais relacionadas a ensino e aprendizagem da Matemática. PCN's e orientações curriculares nacionais. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia

BEZERRA, Manoel Jairo e PUTNOKI "JOTA", José Carlos. *Novo bezerra*. Volume único. São Paulo: Editora Scipione, 1994.
BIANCHINI, Edwaldo. *Matemática*. 5a Ed. São Paulo: Moderna, 2002.
GIOVANNI, José Ruy, BONJORNO, José Roberto e GIOVANNI JR, José Ruy. *Matemática Fundamental*. São Paulo: Editora FTD, 1994.
GIOVANNI, Castrucci, GIOVANNI Jr. *A Conquista da Matemática*. 1a Ed. São Paulo: FTD, 2002.
IEZZI, Gélson *et alli*. *Matemática*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Atual Editora Ltda., 1993.
IEZZI, Gelson, DOLCE, Osvaldo, MACHADO, Antônio. *Matemática e Realidade*. 4a Ed. São Paulo: Atual Editora, 2000.
YOUSSEF, A. Nicolau e FERNANDEZ, Vicente Paz. *Matemática, conceitos e fundamentos*. Volumes 1, 2 e 3. SP: Ed. Scipione, 1993.

Leis apresentadas no conteúdo programático.

45 - Professor Área II (Português/Inglês) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 "Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica"; Noções de teoria do signo linguístico. Linguagem, língua e fala; significante e significado; significação. Arbitrariedade e motivação; linearidade. Referente, referência, representação, sentido. Denotação e conotação. Argumentatividade. Sistema ortográfico vigente, fonética, acentuação gráfica, ortoepia, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfossintática, Elementos fônicos; Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Paralelismo Discurso direto e indireto. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova. Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor. Recursos argumentativos na dissertação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação.

Bibliografia

ADOLFO, Gustavo P. da Silva. *Estruturas sintáticas do português: uma abordagem gerativa*. Petrópolis. Vozes. 1983.
ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa*. São Paulo. Saraiva. 1992.
ANDRÉ, Hildebrando. Gramática ilustrada. São Paulo: Moderna, 1990.
AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
BAKHTIN, M. (1979). Marxismo e Filosofia da Linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

linguagem. São Paulo: HUCITEC.

BARBAUD, Philippe, 2001, "A língua do Estado – o estado da língua", in M. Bagno (org.), Norma lingüística. São Paulo: Edições Loyola, pp. 255-278.

BARTHES, Roland. Crítica e Verdade. Trad. Ceyla Perrone-Moisés. ed. 7ª. São Paulo: Perspectiva, 1970.

BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.

BONINI, A. Gêneros textuais e cognição: um estudo sobre a organização cognitiva da identidade dos textos. Florianópolis: Insular, 2002.

BORTONI-RICARDO, Stella Maris, 2004, Educação em Língua Materna: a sociolingüística na sala de aula. São Paulo: Parábola Editorial (Linguagem 4).

BRAIT, B. (org.). Estudos enunciativos no Brasil – histórias e perspectivas. Campinas (SP): Pontes; São Paulo: FAPESP, 2001.

BRANDÃO, Maria Helena Nagamine. Introdução a análise do discurso. ed. 2ª. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.

BRANDÃO, Sílvia F. & OLIVEIRA, Maria Thereza I. (Org.) 1996, "Pesquisa e Ensino da Língua: Contribuições da Sociolingüística", in Anais do II Simpósio Nacional do GT de Sociolingüística da ANPOLL, 23-25 de outubro de 1995. UFRJ. Rio de Janeiro: Timing Editora.

BRONCKART, J.-P. Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo. Trad. Anna Raquel Machado, Pérciles Cunha. São Paulo: EDUC, 2003.

CARA, S. de Almeida. *A poesia lírica*. São Paulo. Ática. 1986.

CASTILHO, A. T. de. A língua falada no ensino de português. São Paulo, Contexto, 1998.

CHARAUDEAU, Patrick. MAINGUENEAU, Dominique. Dicionário de Análise do Discurso. Tradução Fabiana Komesu (et al.) São Paulo: Contexto, 2004.

CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.

COURTINE, Kean-Jacques. *Metamorfoses do Discurso Político: derivas da fala pública*. Tradução: Nilton Milanez e Carlos Piovezani. São Carlos: ClaraLuz, 2006.

CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

DE CERTEAU, Michel. *A escrita da História*. Tradução Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). *Gêneros textuais & ensino*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.

DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. (Orgs.) *O livro didático de Português: múltiplos olhares*. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.

FÁVERO, Leonor. *Coesão e coerência textuais*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004

_____; Koch, I. G. V. *Linguística Textual: introdução*. São Paulo: Cortez, 1983.

_____; ANDRADE, M. L. C. V. O.; AQUINO, Z. G. O. *Oralidade e escrita: perspectiva para o ensino de língua materna*. São Paulo: Cortez, 1999.

GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula: leitura & produção*. Cascavel: ASSOESTE, 1984.

KOCH, Ingedore. *Coesão Textual*. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.

_____, I. G. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.

_____. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.

_____; TRAVAGLIA, L. C. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 1990.

_____. *Texto e coerência*. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1993.

_____. *A possibilidade de intercâmbio entre Lingüística Textual e o ensino de língua materna*. *Veredas – Revista de estudos lingüísticos*, Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 5, n. 2, jul./dez. 2001. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2003.

_____. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

FILLIOLET, T e DELAS, D. *Lingüística e poética*. São Paulo. Cultrix. 1975.

FIORIN, José Luiz, 2000, "Política Lingüística no Brasil", *Revista Gragoatá*, nº 9, 2º semestre de 2000, volume Línguas e variação lingüística no Brasil. Niterói: EdUFF, pp. 221-231.

ILARI, Rodolfo. *Perspectiva funcional da frase portuguesa*. Campinas. Unicamp. 1987.

INFANTE, Ulisses. *Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação*. São Paulo. Scipione. 1991.

KAYSER, W. *Análise e interpretação da obra literária*. Rio de Janeiro. Martins Fontes. 1976.

KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. *Lingüística aplicada ao ensino de português*. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.

LAPA, Manuel Rodrigues. *Estilística da língua portuguesa*. São Paulo. Martins Fontes. 1982.

LIMA, Carlos Henrique Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. José Olímpio. 1985.

LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro. *A semântica da Lingüística Moderna*. Rio de Janeiro. Francisco Alves. 1977.

LOPES, Edward. *Fundamentos da Lingüística Contemporânea*. São Paulo. Cultrix. 1972.

LOTMAN, Iuri. *A estrutura do texto artístico*. Lisboa. Estampa. 1978.

LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.

MACAMBIRA, J. Rebouças. *Estrutura Morfo-Sintática do Português*. Petrópolis. Vozes. 1982.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

MARCUSCHI, L. A. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.
MARQUESI, S. *A organização do texto descritivo em língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 2004 – 2ª ed – 155 pag
MARTINS, Enéias de Barros. *Nova Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Atlas. s/d.
PRETI, Dino. *Sociolinguística: os níveis da fala*. São Paulo. Edusp. 1994.
ROCHA LIMA, Carlos Henrique. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.
SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo. Cultrix/Edusp. 1969.
STAIGER, E. *Conceitos Fundamentais da Poética*. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. 1974.
TARALLO, Fernando, 1988, A pesquisa sociolinguística. São Paulo: Ática.
VANOYE, Francis. *Usos da linguagem*. São Paulo. Martins Fontes. 1993.
BROUKAL, Mirada. *What a life! – stories of amazing people; intermediate and high beginning*. New York: Longman, 2001.
EASTWOOD, J. *Oxford Practice Grammar*. Oxford University Press, 1992.
LIBERATO, Wilson Antonio. *Compact English Book; Ensino Médio*. São Paulo: FTD, 1998.
MARQUES, Amadeu. *Password*. Ed. especial. São Paulo: Ática, 1999.
Mc CONOCHIE, A.J. *20th century american short stories: an anthology*. New York: Heinle & Heinle, 1995.
MURPHY, Raymond. *English grammar in use: a self-study reference and practice book for elementary students of English*. 2nd ed. Cambridge, U.K.: Cambridge University Press, 1997.
Dictionary of Contemporary English. New ed. England: Longman, 1995.
MICHAELIS. *Moderno Dicionário Inglês–Português, Português–Inglês*. São Paulo: Melhoramentos, 2000.
Leis apresentadas no conteúdo programático.

46 - Professor Área II (Português/Espanhol) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Noções de teoria do signo linguístico. Linguagem, língua e fala; significante e significado; significação. Arbitrariedade e motivação; linearidade. Referente, referência, representação, sentido. Denotação e conotação. Argumentatividade. Sistema ortográfico vigente, fonética, acentuação gráfica, ortoepia, classes gramáticas com seus usos e flexões, funções sintáticas termos da oração, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, uso da crase, formação de palavras, análise morfosintática, Elementos fônicos; Processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Paralelismo Discurso direto e indireto. Pontuação. As alterações promovidas pelo Novo Acordo Ortográfico serão levadas em consideração como conteúdo desta prova. Análise global do texto, sentido das palavras no texto, inferência, tipos de texto (narração, descrição e dissertação), estrutura de texto, ideias centrais e secundárias de textos e de parágrafos. Estruturação do texto: recursos de coesão. Ponto de vista do autor. Recursos argumentativos na dissertação. Identificação, compreensão e interpretação de fatos e/ou idéias contidas em textos. Vocabulário básico e aspectos fundamentais da gramática da Língua. Situações comunicativas. Usos da língua. O espanhol no mundo. Interpretação de Textos: Análise e Interpretação de textos narrativos, descritivo, dissertativos. Identificação da idéia principal das idéias subseqüentes, relações e diferenças entre ambas. Vocabulário: Significado de palavras e expressões idiomáticas. Gramática: Determinantes: usos e funções. Adjetivos: comparativo, superlativo. Advérbios: usos e funções. Padrões verbais. Modo Indicativo, imperativo e subjuntivo: usos e funções. Colocação pronominal: complementos diretos e indiretos; Estilo direto e indireto. Coordenadores e subordinadores. Sequência temporal, contraste, exemplificação, generalização e conclusão, Usos do pronome "se". Formas não pessoais do verbo: gerúndio, infinitivo e particípio. Períodos simples e períodos compostos. Coordenação e subordinação: diferenças; Orações coordenadas: copulativas, distributivas, disjuntivas e adversativas; Conjunções: Conjunções coordenativas e subordinativas: classificação e função. Regência verbal: contrastes mais comuns de regência verbal entre português e espanhol. Comparação geral dos tempos verbais: tempos simples e compostos no Indicativo, Subjuntivo e Imperativo, entre português e espanhol. El sustantivo: clases de sustantivos. El sustantivo desde el punto de vista funcional y pragmático El género y el número en el sustantivo. El adjetivo: grado positivo y grado comparativo. El grado superlativo. Funciones y apócope del adjetivo. Adjetivos con *ser* y *estar*. Los pronombres: Funciones de los pronombres personales. Valor reflexivo y valor recíproco. Valores gramaticales de *se*. Los pronombres relativos. El relativo *que*. Los relativos *quien* y *el cual* y sus variantes. Pronombres demostrativos y indefinidos. El verbo: Formas no personales. Los morfemas. El aspecto y el tiempo verbales. El verbo. La conjugación regular. Irregularidades verbales. Perífrasis verbales. El adverbio: Clasificación de los adverbios. Locuciones adverbiales. Las conjunciones: conjunciones copulativas, disyuntivas, consecutivas, adversativas, explicativas. Locuciones conjuntivas. Conjunciones y locuciones subordinantes. La oración: El sujeto. Oraciones impersonales. El predicado. Las oraciones con atributo. El grupo nominal: núcleo y actualizadores. Modificadores: modificadores del grupo nominal. Modificadores especificativos y explicativos. La oposición. El grupo adjetival. El grupo adverbial. El grupo verbal. El



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

complemento directo. Caracterización semántica del complemento directo. El complemento indirecto. Caracterización semántica del complemento indirecto. El complemento circunstancial. Clasificación semántica del complemento circunstancial. Raciones: oraciones sustantivas: funciones de las oraciones sustantivas, nexos que introducen las oraciones sustantivas. Oraciones adjetivas. Oraciones de relativo, oraciones de relativo sin antecedente, oraciones de relativo no adjetivas. Oraciones adjetiva pero no de relativo. Oraciones adverbiales: características generales y otras y particularidades. Los fonemas y sonidos. Fonemas y grafías. Alfabetos fonéticos. Clasificación articulatoria de los sonidos. Los fonemas del español. Oposiciones, neutralizaciones y contrastes. Los alófonos. Transcripción fonética y fonológica. Transición del latín al romance. El primitivo romance hispánico. Primitivos dialectos peninsulares. El español Moderno. Extensión y variedades del español actual. El español de América. Relaciones entre los signos: Distintos tipos de estructuraciones y de relaciones en el léxico. Relaciones sintagmáticas (estructuras). Relaciones paradigmáticas (Tipos): Relaciones paradigmáticas entre significante y significado: polisemia y homonimia. La sinonimia. Relaciones paradigmáticas entre significados: hiperonimia, hiponimia, antonimia. Incompatibilidad. Relación de estos fenómenos semánticos con la teoría del campo léxico. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

- ADOLFO, Gustavo P. da Silva. *Estruturas sintáticas do português: uma abordagem gerativa*. Petrópolis. Vozes. 1983.
- ALMEIDA, Napoleão Mendes de. *Gramática metódica da língua portuguesa*. São Paulo. Saraiva. 1992.
- ANDRÉ, Hildebrando. *Gramática ilustrada*. São Paulo: Moderna, 1990.
- AZEREDO, José Carlos. (coord.) *Escrevendo a Nova Ortografia. Como Usar as regras do Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro: Publifolha, 2008.
- BAKHTIN, M. (1979). *Marxismo e Filosofia da Linguagem: problemas fundamentais do método sociológico na ciência da linguagem*. São Paulo: HUCITEC.
- BARBAUD, Philippe, 2001, “A língua do Estado – o estado da língua”, in M. Bagno (org.), *Norma lingüística*. São Paulo: Edições Loyola, pp. 255-278.
- BARTHES, Roland. *Crítica e Verdade*. Trad. Ceyla Perrone-Moisés. ed. 7º. São Paulo: Perspectiva, 1970.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional.
- BONINI, A. Gêneros textuais e cognição: um estudo sobre a organização cognitiva da identidade dos textos. Florianópolis: Insular, 2002.
- BORTONI-RICARDO, Stella Maris, 2004, *Educação em Língua Materna: a sociolinguística na sala de aula*. São Paulo: Parábola Editorial (Linguagem 4).
- BRAIT, B. (org.). *Estudos enunciativos no Brasil – histórias e perspectivas*. Campinas (SP): Pontes; São Paulo: FAPESP, 2001.
- BRANDÃO, Maria Helena Nagamine. *Introdução a análise do discurso*. ed. 2ª. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1993.
- BRANDÃO, Sílvia F. & OLIVEIRA, Maria Thereza I. (Org.) 1996, “Pesquisa e Ensino da Língua: Contribuições da Sociolinguística”, in *Anais do II Simpósio Nacional do GT de Sociolinguística da ANPOLL*, 23-25 de outubro de 1995. UFRJ. Rio de Janeiro: Timing Editora.
- BRONCKART, J.-P. *Atividade de linguagem, textos e discursos: por um interacionismo sócio-discursivo*. Trad. Anna Raquel Machado, Péricles Cunha. São Paulo: EDUC, 2003.
- CARA, S. de Almeida. *A poesia lírica*. São Paulo. Ática. 1986.
- CASTILHO, A. T. de. *A língua falada no ensino de português*. São Paulo, Contexto, 1998.
- CHARAUDEAU, Patrick. MAINGUENEAU, Dominique. *Dicionário de Análise do Discurso*. Tradução Fabiana Komesu (et al.) São Paulo: Contexto, 2004.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Ed. Nacional, 1998.
- COURTINE, Kean-Jacques. *Metamorfoses do Discurso Político: derivas da fala pública*. Tradução: Nilton Milanez e Carlos Piovezani. São Carlos: ClaraLuz, 2006.
- CUNHA, Celso & CINTRA, L. F. Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- DE CERTEAU, Michel. A escrita da História. Tradução Maria de Lourdes Menezes. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.
- DIONÍSIO, A. P.; MACHADO, A. R.; BEZERRA, M. A. (Orgs.). Gêneros textuais & ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2002.
- DIONÍSIO, A. P.; BEZERRA, M. A. (Orgs.) O livro didático de Português: múltiplos olhares. Rio de Janeiro: Lucerna, 2001.
- FÁVERO, Leonor. *Coesão e coerência textuais*. 9. ed. São Paulo: Ática, 2004
- _____; Koch, I. G. V. *Linguística Textual: introdução*. São Paulo: Cortez, 1983.
- _____; ANDRADE, M. L. C. V. O.; AQUINO, Z. G. O. *Oralidade e escrita: perspectiva para o ensino de língua materna*. São Paulo: Cortez, 1999.
- GERALDI, J. W. *O texto na sala de aula: leitura & produção*. Cascavel: ASSOESTE, 1984.
- KOCH, Ingedore. *Coesão Textual*. 09.ed. São Paulo: Ática, 2004.
- _____, I. G. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 1997.
- _____. *Desvendando os segredos do texto*. São Paulo: Cortez, 2002.
- _____; TRAVAGLIA, L. C. *A coerência textual*. São Paulo, Contexto, 1990.
- _____. *Texto e coerência*. 2a ed. São Paulo: Cortez, 1993.
- _____. *A possibilidade de intercâmbio entre Linguística Textual e o ensino de língua materna*. Veredas – Revista de estudos linguísticos, Universidade Federal de Juiz de Fora, v. 5, n. 2, jul./dez. 2001. Juiz de Fora: Editora UFJF, 2003.
- _____. *Introdução à Linguística Textual*. São Paulo: Martins Fontes, 2004.
- FILLIOLET, T e DELAS, D. *Linguística e poética*. São Paulo. Cultrix. 1975.
- FIORIN, José Luiz, 2000, “Política Linguística no Brasil”, Revista Gragoatá, nº 9, 2º semestre de 2000, volume Línguas e variação linguística no Brasil. Niterói: EdUFF, pp. 221-231.
- ILARI, Rodolfo. *Perspectiva funcional da frase portuguesa*. Campinas. Unicamp. 1987.
- INFANTE, Ulisses. *Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação*. São Paulo. Scipione. 1991.
- KAYSER, W. *Análise e interpretação da obra literária*. Rio de Janeiro. Martins Fontes. 1976.
- KIRST, Marta, CLEMENTE, Ivo e outros. *Linguística aplicada ao ensino de português*. Porto Alegre. Novas Perspectivas. 1987.
- LAPA, Manuel Rodrigues. *Estilística da língua portuguesa*. São Paulo. Martins Fontes. 1982.
- LIMA, Carlos Henrique Rocha. *Gramática Normativa da Língua Portuguesa*. Rio de Janeiro. José Olímpio. 1985.
- LOBATO, Lúcia Maria Pinheiro. *A semântica da Linguística Moderna*. Rio de Janeiro. Francisco Alves. 1977.
- LOPES, Edward. *Fundamentos da Linguística Contemporânea*. São Paulo. Cultrix. 1972.
- LOTMAN, Iuri. *A estrutura do texto artístico*. Lisboa. Estampa. 1978.
- LUFT, Celso Pedro. *Moderna Gramática Brasileira*. Rio de Janeiro. Globo. 1987.
- MACAMBIRA, J. Rebouças. *Estrutura Morfo-Sintática do Português*. Petrópolis. Vozes. 1982.
- MARCUSCHI, L. A. *Da fala para a escrita: atividades de retextualização*. São Paulo: Cortez, 2001.
- MARQUESI, S. *A organização do texto descritivo em língua portuguesa*. Petrópolis: Vozes, 2004 – 2ª ed – 155 pag
- MARTINS, Enéias de Barros. *Nova Gramática da Língua Portuguesa*. São Paulo. Atlas. s/d.
- PRETI, Dino. *Sociolinguística: os níveis da fala*. São Paulo. Edusp. 1994.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1985.
- SAUSSURE, Ferdinand de. *Curso de linguística geral*. São Paulo. Cultrix/Edusp. 1969.
- STAIGER, E. *Conceitos Fundamentais da Poética*. Rio de Janeiro. Tempo Brasileiro. 1974.
- TARALLO, Fernando, 1988, A pesquisa sociolinguística. São Paulo: Ática.
- VANOYE, Francis. *Usos da linguagem*. São Paulo. Martins Fontes. 1993.
- ALARCOS LLORACH, Emilio. *Gramática de la lengua española*. Madrid: Espasa Calpe, 1995.
- ÁLVARES, M. N. et al. *Valores e temas transversais no currículo*. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- BARALO, M. *La adquisición del español como lengua extranjera*. Madrid: Arco Libros, 2004.
- BARCELOS, A. M. F. *Reflexões Acerca da Mudança de Crenças sobre Ensino e Aprendizagem de Línguas*. Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, v. 7. n. 2. p. 109-138, 2007.
- BUSTO, Natalia Barrallo. BEDOYA, María Gómez. *La Explotación de Una Imagen en la Clase de E/LE*. In: redELE, n.16, julio 2009.
- CARRICABURO, Norma. *La América tuteante*. In: _____. *Las fórmulas de tratamiento en el español actual*. Madrid: Arco Libros, 1997, p. 20-23.
- CASTRO, S. T. R. “Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas”. Revista Brasileira de Linguística Aplicada, Belo Horizonte, v. 2, n. 1, p. 83-94, 2002.
- CELADA, M. T; GONZÁLEZ, N. T. M. “Los Estudios de Lengua Española en Brasil”. In: ANUARIO DE ESTUDIOS HISPÁNICOS, 10., 2000. Suplemento “El hispanismo en Brasil”. Brasília: Consejería de Educación y Ciencia de la Embajada de España en Brasil, 2001(pg 35 a 58).
- CELADA, María Teresa; GONZÁLEZ, Neide Maia (Coord.). “Gestos que Trazan Distinciones Entre la Lengua Española y el



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Português Brasileiro”. Dossier completo. SIGNOS ELE, dezembro 2008.

LAPESA, Rafael. *Historia de la lengua española*. Madrid: Gredos, 1981.

ERES FERNÁNDEZ, I. G. M. “Las Variantes del Español en la Nueva Década: ¿Todavía un Problema para el Profesor del Español a Lusohablantes?” Registros de la Lengua y Lenguajes Específicos. São Paulo: Embajada de España en Brasil/Consejería de Educación y Ciencia, 2001.

FANJUL, Adrián. “Ecos de Mercado en Docentes-alumnos de E/LE en Brasil. Repeticiones y Ausencias”. SIGNOS ELE, abril de 2008.

FREGOLENTE, Rosângela Aparecida. Dicionários Bilingües Espanhol/Português – Português/ Espanhol: Uma Confrontação para o Ensino de Línguas. Letras & Letras, Uberlândia, v. 20, n. 1, p. 197-210, jan./jun. 2004.

KULIKOWSKI, María Zulma Moriondo; GONZÁLEZ, Neide T. Maia. Español para Brasileños. Sobre por Dónde Determinar la Justa Medida de una Cercanía. En: Anuario brasileño de estudios hispánicos, 9, 1999, pp.11-19.

MARÍN, Francisco Marcos, RAMÍREZ, Paloma España *Guía de Gramática de la Lengua Española*. Madrid. Espasa, 2001

MATTE BON, Francisco. Gramática comunicativa del español: de la lengua a la Idea. Madrid: Edelsa, 1995. 2 t.

MENÉNDEZ PIDAL, R. *Manual de gramática histórica española*. Madrid: Espasa Calpe, 1989.

COROMINAS, Joan. *Breve diccionario etimológico de la lengua castellana*. Madrid: Gredos, 1997.

SECO, Manuel y otros. *Diccionario del español actual*. Madrid: Aguilar, 1999.

ALVAR, Manuel. *Manual de dialectología hispánica: El español de América*. Barcelona: Ariel, 2000.

COSERIU, Eugenio. *Teoría del lenguaje y lingüística general*. Madrid: Gredos, 1989.

GOMEZ TORREGO, Leonardo. *Cuadernos de lengua española: ejercicios de gramática normativa I y II*. Madrid: Arcolibros, 1996.

_____. *Gramática didáctica del español*. Madrid: SM, 2002.

QUILIS, Antonio. *Tratado de fonología y fonética españolas*. Madrid: Gredos, 2002.

ORTIZ BORDALIO, María Concepción. *Análisis comparativo de los atlas lingüísticos españoles*. Madrid: UNED, s/d.

SADER, Emir et al. (Coord.). *Enciclopédia contemporânea da América Latina e do Caribe*. São Paulo: Boitempo, 2006.

SIGNORINI, I. (Org.) *Língua(gem) e identidade: elementos para uma discussão no campo aplicada*. 4. ed. Campinas: Mercado de Letras; São Paulo: FAPESP, 2006.

VÁZQUEZ, G. *¿Errores? ¡Sin falta!*. Madrid: Edelsa, 1999.

VEZ, J. M. *Fundamentos lingüísticos en la enseñanza de lenguas extranjeras*. Barcelona: Ariel, 2000.

Leis apresentadas no conteúdo do programa.

47 - Professor Área II (Artes) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Pintura; Desenho; Colagem; Rabiscação; Dobras livres; Fases do recorte: Rasgar; Guache; Pintura a dedo; Posições: dentro e fora; Colagem de papéis rasgados de folhas de revistas; Colagem de tiras de diversas texturas de papéis. Músicas regionais; Ritmos; Tipos de variações musicais; História da Arte; História da Música; Atividades Cênicas; Jogos de Interatividade e Representação. História do Teatro. A Educação através da dramaturgia. Noções de cinema (nacional e estrangeiro). Simbolismo imagético no cinema, propaganda e novelas brasileiras. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

AEBLI, Hans. *Prática de Ensino: formas fundamentais de ensino elementar, médio e superior*. Petrópolis: Vozes, 1976.

AGUIAR, Roberto A. R. de. *Os filhos da flecha do tempo*. Brasília: Letraviva, 2000.

ALVES, Rubem. *Conversas com quem gosta de ensinar*. S. Paulo: Cortez Editora, 1991.

BARBA, Eugênio e SAVARESE, Nicola. *A arte secreta do ator*. Campinas: Hucitec., 1995.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

- BARBOSA, Ana Mae. *Arte-Educação: conflitos/acertos*. SP: Max Limonad, 1985.
- _____. *Teoria e Prática da Educação Artística*. S.Paulo: Cultrix, 1990.
- BENJAMIN, Walter. *Reflexões: a criança, o brincar, a educação*. SP: Summus, 1984.
- BIASOLI, Carmem Lúcia A. *A formação do professor de arte: do ensino à encenação*. Campinas: Papirus, 1999.
- BOAL, Augusto. *Exercícios e jogos para o ator e o não-ator*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1998.
- CABRAL, Beatriz (Org) *Ensino do teatro: experiências interculturais*. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1999.
- CAMARGO, Luiz (Org) *Arte-Educação, da Pré-Escola à Universidade*. SP: Studio Nobel, 1994.
- CAVALIERI, Ana Lúcia F. *Teatro vivo na escola*. S. Paulo: FTD, 1990.
- CHACRA, Sandra. *Natureza e sentido da improvisação teatral*. S. Paulo: Perspectiva, 1983.
- COURTNEY, Richard. *Jogo, teatro e pensamento*. SP : Perspectiva, 1980.
- COELHO, Betty. *Contar histórias. Uma arte sem idade*. S. Paulo: Ática, 1999.
- COSTA, Marisa Vorraber (Org). *O currículo nos limiares do contemporâneo*. 2. Ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.
- CROSS, Jack. *O ensino de arte nas escolas*. S.Paulo: Cultrix: Edusp, 1983.
- DOMINGUES, Diana (Org). *A arte no século XXI. A humanização das tecnologias*. S. Paulo: Ed Unesp, 1997.
- DOURADO, Paulo e MILET, Maria Eugênia. *Manual de criatividade*. Salvador; Funceb: EGB, 1997.
- DUARTE Jr. , *Por que arte-educação?*. Campinas: Papirus, 1986.
- _____. *Fundamentos estéticos da Educação*. Campinas: Papirus, 1988.
- EHRENZWEIG, Anton. *A ordem oculta da arte: um estudo sobre a psicologia da imaginação artística*. Rio: Zahar, 1969.
- FUSARI, Maria R. e FERRAZ, Maria H. *Arte na Educação escolar*. S.Paulo: Cortez, 1992.
- _____. *Metodologia do ensino de arte*. S.Paulo: Cortez, 1993.
- HUIZINGA, Johan. *Homo Ludens*. SP: Perspectiva, 1993.
- JANUZELLI, Antônio Janô. *A aprendizagem do ator*. S. Paulo: Ática, 1994.
- KNELLER, George. *Arte e ciência da criatividade*. S. Paulo: IBRASA, 1976.
- KOUDELA, Ingrid Dormien (Org). *Um vôo brechtiano*. S. Paulo: Perspectiva: Fapesp, 1992.
- _____. *Jogos teatrais*. S. Paulo: Perspectiva, 1984.
- _____. *Teatro e Jogo*. S. Paulo: Perspectiva, 1996.
- LANGER, Susanne. *Sentimento e Forma*. S.Paulo: Perspectiva, 1980.
- LINHARES, Angela Maria B. *O tortuoso e doce caminho da sensibilidade: um estudo sobre arte e educação*. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 1999.
- LOWENFELD, Viktor. *A criança e sua arte*. S. Paulo : Mestre Jou, 1977.
- LOWENFELD, V. e BRITAIN, W. L. *Desenvolvimento da capacidade criadora*. S.Paulo: Mestre Jou, 1977.
- MALUF, Sheila Diab. *Ensinar ou encenar? Uma proposta metodológica para o ensino profissionalizante*.
- MIRANDA, Nicanor. *210 jogos infantis*. B Horizonte: Ed. Itatiaia, 1992.
- MONTEIRO, Regina. *Jogos dramáticos*. S. Paulo: Ágora, 1990..
- MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa (org.). *Currículo: questões atuais*. Campinas: Papirus, 1997.
- _____. (org.). *Currículo: políticas e práticas*. Campinas: Papirus, 1999.
- MOREIRA, Antônio Flávio e SILVA, Tomaz Tadeu da (Orgs). *Currículo, Cultura e Sociedade*. S. Paulo: Cortez, 1999.
- NOVAES, Maria Helena. *Psicologia da Criatividade*. Petrópolis:Vozes, 1993.
- NOVELLY, Maria. *Jogos teatrais para grupos e sala de aula*. Campinas: Papirus,1994.
- NOVELLY, Maria. *Jogos Teatrais*. Campinas: Papirus, 1996.
- OLIVEIRA, Maria Rita (org.). *Confluências e divergências entre didática e currículo*. Campinas: Papirus, 1998.
- OSTROWER, Fayga. *Criatividade e processos de criação*. Petrópolis, Vozes, 1989.
- _____. *A sensibilidade do intelecto*. Rio de Janeiro: Campus, 1998.
- PACHECO, Elza Dias. (Org). *Comunicação, Educação e Arte na cultura infante-juvenil*. S.Paulo: Loyola, 1991.
- PORCHER, Louis (Org.) *Educação Artística: luxo ou necessidade?*. S. Paulo: Summus, 1982.
- READ, Herbert. *A educação pela arte*. S. Paulo : Martins Fontes, 1982.
- _____. *A redenção do robô: meu encontro com a educação através da arte*. S. Paulo : Summus, 1986.
- REVERBEL, Olga. *Um caminho do teatro na escola*. SP; Scipione, 1989.
- _____. *Oficina de Teatro*. P. Alegre: Quarupe, 1993.
- _____. *Jogos Teatrais na Escola. Atividades globais de expressão*. S. Paulo: Scipione, 1993.
- SANTOS, Santa Marli Pires dos. (Org). *O lúdico na formação do educador*. Petrópolis, Vozes, 1997.
- SCHILLER, Friedrich. *A educação estética do homem, numa série de cartas*. S.Paulo: Iluminuras, 1990.
- SILVA, Daisy Maria Barella da. *Uma vida na escola em linguagem teatral*. Ijuí, RS: Ed. Unijuí, 2000.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. *Documentos de Identidade. Uma introdução às teorias de currículo*. B. Horizonte: Autêntica, 1999,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

SLADE, Peter. *O jogo dramático infantil*. S. Paulo: Summus, 1978.
SNYDERS, Georges. *Alunos felizes*. S. Paulo: Paz e Terra, 1993.
SPOLIN, Viola. *Improvisação para o teatro*. SP: Perspectiva, 1982.
VIGOTSKI, Liev S. *Psicologia da Arte*. S. Paulo: Martins Fontes, 1998.
Leis que forem apresentadas no conteúdo programático.

48 - Professor Área II (Ciências) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Grandezas físicas e suas medidas. Conceitos e definições, medidas e padrões das grandezas físicas; unidades do Sistema Internacional, no Sistema MKS e no Sistema CGS; grandezas constantes e variáveis; grandezas escalares e vetoriais. Cinemática. Conceitos e definições de posição, deslocamento, velocidades e acelerações média, instantânea escalar e vetorial; movimento retilíneo uniforme e uniformemente variado; queda livre; movimento relativo. Hidrostática. Conceitos e definições de fluidos; massa e peso específicos, densidades e pressão; pressões hidrostática, atmosférica, absoluta e manométrica; experiência de Torricelli; vasos comunicantes; teorema de Pascal; empuxo e o princípio de Arquimedes. Termologia: Termometria. Conceito e medidas de temperatura; grandezas e equações termométricas; equilíbrio térmico; termômetros, escalas termométricas e conversões entre escalas. Transmissão de Calor. Conceitos e definições de convecção, condução e irradiação; fluxo de calor; condutores e isolantes térmicos. Mudanças de Estado e Gases. Estados físicos de matérias, mudanças de estado; diagrama de estado; gás perfeito e leis das transformações das massas gasosas, equação de Clapeyron; pressão e teoria cinética de um gás perfeito. Eletromagnetismo: Eletrostática. Conceitos e definições de átomos, carga elétrica, processos de eletrização, condutores e isolantes; princípio da conservação de carga elétrica; forças de atração, repulsão e lei de Coulomb; vetor campo elétrico e suas características. Matéria e energia: Substâncias simples e compostas. Misturas e métodos de separação. Estados físicos da matéria. Transformação da matéria. Átomos, moléculas e íons: Elementos químicos. Símbolos químicos. Massas atômicas, massas moleculares, mol e quantidade de matéria. Estrutura do átomo: Modelos atômicos. Números atômicos e números de massa. Isótopos, isóbaros e isótonos. Configuração eletrônica: Níveis de energia. Orbitais atômicos. Tabela Periódica e propriedades periódicas. Principais radicais orgânicos. Isomeria plana e espacial: Isomeria de cadeia, de posição e funcional. Metameria. Tautomeria. Átomo de carbono assimétrico ótica: quiralidade; configuração e conformação; isomeria geométrica. Reações orgânicas: Efeitos indutivo e mesomérico. Hidrocarbonetos alifáticos: propriedades físicas; propriedades químicas e usos. Hidrocarbonetos aromáticos: aromaticidade e a regra Hückel; propriedades físicas e químicas; usos. Haletos de alquilas e arilas: propriedades físicas e químicas, usos. Álcoois: propriedades físicas e químicas, usos. Fenóis: propriedades físicas e químicas, usos. Éteres: propriedades físicas e químicas, usos. Aldeídos e Cetonas: propriedades físicas e químicas, usos. Ácidos carboxílicos e derivados funcionais: propriedades físicas e químicas, usos. Aminas: propriedades físicas e químicas, usos. O método científico. Origem da vida: Geração espontânea e biogênese. Hipóteses autotrófica e heterotrófica. Precursores da vida; Coacervados. Biologia Celular: Composição química das células (inorgânica e orgânica). Noções gerais sobre os principais componentes do núcleo, citoplasma e membranas, quanto à estrutura, composição e funções. Divisão celular. Reprodução: Conceitos e tipos. Gametogênese, gametas (estruturas e tipos) e fecundação. Reprodução animal e vegetal. Embriologia: Crescimento e diferenciação. Desenvolvimento embrionário animal e vegetal. Histologia: Tecidos animais (epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso). Tecidos vegetais (meristemas e tecidos adultos). Bioenergética: ADP, ATP e biocatalizadores. Respiração celular. Fermentação. Fotossíntese. Genética: Código genético. Síntese de proteínas. Genótipo e fenótipo. Leis de Mendell. Alelos múltiplos. Grupos sanguíneos (sistemas ABO, NN e fator Pleiotropismo. Interação gênica - Epistasia. Determinação do sexo e herança ligada ao sexo. Mutações gênicas. Alterações cromossômicas. Evolução: Teoria lamarckista, darwinista e neo-darwinista. Mecanismo da evolução. Diversidade dos seres vivos: Classificação dos seres vivos. Regras de nomenclatura. Simetria. Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos grupos. Vírus. Reino Monera (bactérias e cianofíceas). Reino Protista (protozoários e algas). Reino Fungi. Reino Metaphyta (briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas). Reino Metazoa (poríferos, cnidários, platelmintos, nematelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos e cordados). Ecologia: Cadeia e teia alimentar. Fluxo de energia. Ciclos da água, do carbono e do nitrogênio. Ecossistema e seus componentes. Influência de fatores bióticos e abióticos na comunidade. Sucessão ecológica. Relação entre os seres vivos. Biomas e fitogeografia do Brasil. Papel do Homem no equilíbrio da natureza. Fatores de desequilíbrio ecológico. Ecologia de populações. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

- BIZZO, Nélío. *Ciência: fácil ou difícil?* São Paulo: Atica, 1998.
- BROCKINGTON, G.; PIETROCOLA, M. Serão as regras de transposição didática aplicáveis aos conceitos de Física Moderna? *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 3.
- CARVALHO, A. M. P. *Prática de Ensino*. São Paulo: Pioneiras, 1998.
- CHASSOT, Attico Inácio. *Alfabetização Científica*. Ijuí: Unijuí, 2000.
- _____. *Catalisando transformações na educação*. Ijuí: Unijuí, 1990.
- DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. *Ensino de Ciências: fundamentos e métodos*. São Paulo: Cortez, 2002.
- EL-HANI, C. N. & VIDEIRA, A. A. P. *O Que é Vida? Para Entender a Biologia do Século XXI*. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2000.
- FAZENDA, I. C. A. et al; PICONEZ, S. C. B. (Coord.). *A prática de ensino e o estágio supervisionado*. São Paulo: Papirus, 1991.
- FELTRE, Ricardo. *Química*. São Paulo: Editora Moderna, v. único, 1997.
- FUTUYMA, Douglas J. *Biologia evolutiva*. Ribeirão Preto/SP: SBG, 1997.
- GALIAZZI, Maria do Carmo et al. *Aprender em rede na Educação em Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.
- GIL-PÉREZ, D.; CARVALHO, A. M. P. *Formação de Professores de Ciências: Tendências e Inovações*. São Paulo: Cortez, 1993.
- GIORDAN, Marcelo. *Computadores e Linguagens nas Aulas de Ciências*. Ijuí: Editora Unijuí, 2008.
- GOWDACK, Demétrio. *Biologia*. São Paulo: Editora FTD (última edição).
- HICKMAN, C., ROBERTS, L., LARSON, A. *Princípios Integrados de Zoologia*. 11ª. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2004
- JUNQUEIRA e CARNEIRO. *Biologia celular*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1997.
- KARDONG, K. V. 2008. *Vertebrates: Comparative Anatomy, Function, Evolution*. 5ª. Ed. McGraw-Hill.
- LABURU, C. E. Seleção de experimentos de Física no ensino médio: uma investigação a partir da fala dos professores. *Investigações em Ensino de Ciências*. <http://www.if.ufrgs.br/ienci>, 2005, vol 10, nº 2.
- LINHARES, Sérgio e GEWANDSZNAJDER, Fernando. *Biologia Hoje*. Volumes 1, 2 e 3. São Paulo: Editora Ática (última edição).
- LOPES, Sonia. *BIO*. Volume único. São Paulo: Editora Saraiva, 1998.
- NUSSENSWEIG, H. M. *Curso de Física Básica*, Edgard Blücher, São Paulo, 1996, v. 1-4.
- POUGH, F. H., C. M. Janis & J. Heiser. 2008. *A Vida dos Vertebrados*. 4ª. Ed. Atheneu Editora, São Paulo.
- Leis apresentadas no conteúdo programático.

49 - Professor Área II (Ed.Física) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

História da Educação Física no Brasil: Fases da Educação Física no país. Educação Física Escolar: Metodologia, Abordagens Pedagógicas, Avaliação, Cultura Corporal; Emprego da terminologia aplicada à Educação Física. Fisiologia do Exercício: abordagem neuromuscular, Estrutura e Funções Pulmonares; Permuta e transporte de gases; O sistema cardiovascular; Capacidade funcional do sistema cardiovascular; Desenvolvimento motor – abordagens e concepções; Músculo esquelético (estrutura e função). Treinamento desportivo e atividades físicas: Etapas da preparação desportiva; A periodização do treinamento; Velocidade motora; Resistência motora; Força motora; Flexibilidade; Coordenação; Equilíbrio motor; Capacidade de inteligência motora; Aprendizagens de habilidades motoras. Psicologia do Esporte: Atenção; Concentração; Motivação; Personalidade; Agressão; Emoção; Estresse; Liderança; Desportos: Futsal, Futebol, Voleibol, Handebol, Basquetebol, Ginástica, Natação, Judô, Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto do Conselho Federal de Educação Física – CONFEF. Lei nº 9.696, de 1º de setembro de 1998. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

- ASSIS DE OLIVEIRA, S. *Reinventando o esporte – Possibilidades da prática pedagógica* – Campinas, SP: Autores Associados, CBCE, 2001.
- BRACHT, V.; CRISORIO, R. (coord.) *A Educação Física no Brasil e na Argentina: Identidade, Desafios e Perspectivas* - São Paulo: Autores Associados, 2003.
- BRASIL. MEC. LDB – *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional* – Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996, estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, Ministério da Educação e do Desporto, 1996.
- CAPARROZ, F. E. *Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física: “O que não pode ser que não É”* In: COSTA, M. G. *Ginástica localizada*. 2ª Ed., Rio de Janeiro. Ed. Sprint, 1998.
- DACOSTA, L. (org.) *Atlas do Esporte no Brasil*. Rio de Janeiro: Shape, 2005.
- DARIDO et al. A Educação Física, a formação do cidadão e os Parâmetros Curriculares Nacionais. *Revista Paulista de Educação Física*, São Paulo, v.15, n.1, p. 17 – 32, 2001.
- _____ *Educação Física na Escola: questões e reflexões*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
- _____ et alli. *Pedagogia Cidadã: Cadernos de formação: Educação Física*. São Paulo: UNESP, Pró-reitoria de Graduação, 2004.
- ECKERT, Helen M. *Desenvolvimento motor*. 3.ed. São Paulo: Manole, 1993. 490 p. ISBN 85-204-0117-1
- FAZENDA, I. C. A. *Interdisciplinaridade: História, teoria e pesquisa*. Campinas, SP: Papyrus, 1994.
- FREIRE, J.B. *Educação de Corpo Inteiro*. São Paulo: Scipione, 1989.
- GALLAHUE, David L. *Compreendendo o desenvolvimento motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte, 2003
- GALLAHUE, D. L. & OZMUN, J.C. (2003) *Compreendendo o Desenvolvimento Motor: bebês, crianças, adolescentes e adultos*. São Paulo: Phorte.
- GODOY, Lauret. *Os jogos olímpicos na Grécia antiga*. São Paulo: Nova Alexandria, 1996.
- GUEDES, D.P. *Educação para saúde mediante programas de Educação Física escolar* – Motriz, Rio Claro, SP. V.5, n.1, p. 10-14, 1999.
- KUNZ, E. *Transformação didático pedagógica do esporte*. 4ª ed. Ijuí, RS: UNIJUÍ, 2001.
- MCARDLE, William D. et al. *Fisiologia do Exercício – Energia, Nutrição e Desempenho Humano*. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan, 1998.
- MELO, V.A. de. *História da Educação Física e do esporte no Brasil: panorama e perspectivas*. São Paulo: Ibrasa, 1999.
- PEREIRA, M. M; MOULIN, A. F. V. *Educação Física para o Profissional Provisionado*. Brasília: CREF7, 2006.
- RAMOS, Jair Jordão. *Exercícios físicos na história e na arte*. São Paulo: Ibrasa, 1983
- SILVA, N.P. *Atletismo*. 2ª Ed. São Paulo: Ed. Cia Brasil, 1998.
- STEINHILBER, J. *Profissional de Educação Física Existe?* Rio de Janeiro: Ed. Sprint: 1996.
- NASCIMENTO, V. C. do. *Estudo de verificação de índice de acordo sobre indicadores didático-pedagógicos*. (Dissertação de Mestrado). Rio de Janeiro: PPGEF/UGF, 2000.
- RESENDE, H. G. *Tendências Pedagógicas da Educação Física Escolar*. In: RESENDE, H. G. & VOTRE, S. *Ensaio sobre Educação Física Esporte e Lazer*. Rio de Janeiro: SBDEF, 1994.
- SOARES, C. L. et al. *Metodologia do ensino da Educação Física*. São Paulo: Cortez, 1992.
- TANI, G. et al. *Educação Física Escolar: Fundamentos de uma abordagem desenvolvimentista*. São Paulo: EPU/EDUSP, 1988. Leis e Normas apresentadas no conteúdo programático.

50 - Professor Área II (Técnico Agrícola) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Agricultura Geral. As plantas: morfologia, órgãos, reprodução, sementes, plantio. Clima, relação clima-planta. Grandes culturas, Fruticultura, Olericultura: preparo do solo, técnicas de cultivo e propagação, colheita, armazenamento e beneficiamento. Pragas e doenças, plantas daninhas, manejo ecológico. Receituário Agrônomo. Amostragem e Análises de Solos, Calagem, Adubação, Fertilizantes. Recursos Hídricos, microbacias. Solos: capacidade de uso, preparo, práticas de conservação e manejo, erosão, sistemas agroflorestais, sustentabilidade, áreas degradadas. Agropecuária e Ambiente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Legislação ambiental. Construções Rurais, materiais, habitação rural, instalações, saneamento. Pecuária de leite, criação de bezerras. Conservação, formação e utilização de pastagens. Florestas: Conceitos, formações vegetais; florestas plantadas, culturas de *Pinus* e *Eucalyptus*, biomassa; viveiros florestais; arborização urbana. Código Florestal. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, Parâmetros Curriculares Nacionais: 5ª a 8ª série do Ensino Fundamental; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

- CANECCHIO FILHO, V. e equipe. *Administração Agrícola*. Campinas. Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1972.
- CEMIG *Manual de Arborização*. Belo Horizonte: CEMIG.
- Comissão de Fertilidade do Solo do Estado de Minas Gerais – *Recomendações para o uso de corretivos e fertilizantes em Minas Gerais – 5ª aproximação* / Antônio Carlos Ribeiro, Paulo Tácito Gontijo Guimarães, Victor Hugo Alvarez V., editores – Viçosa, MG, 1999.
- CORREIA, L.G. *Horta doméstica e comunitária*. Belo Horizonte: EMATER-MG, 1991.
- FILGUEIRA, F.A.R. *Manual de Olericultura*, Vols. 1 e 2. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1981.
- FEAM – FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE. *Licenciamento Ambiental: Coletânea de Legislação*. Belo Horizonte: Projeto Minas Ambiente, 1997.
- GALLO, D. e outros. *Manual de Entomologia Agrícola*. 2ª. ed. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1988.
- Revista INFORME AGROPECUÁRIO. Belo Horizonte: EPAMIG:
- N.º 147 - Manejo do Solo, 1987.
- N.º 182 – Doenças de Hortaliças, 1995;
- N.º 184 - Doenças das Solanáceas, 1996;
- N.º 185 - A Cultura do Eucalipto I, 1996.
- N.º 191 - Conservação de Solos, 1998.
- N.º 193 - Cafeicultura: Tecnologia de Produção, 1998.
- N.º 202 – Agropecuária e Ambiente, 2000.
- N.º 207 – Manejo de Microbacias, 2000.
- N.º 210 – Recuperação de Áreas Degradadas, 2001.
- N.º 212 – Agricultura Alternativa, 2001.
- N.º 213 – Produção Integrada de Frutas, 2001.
- N.º 220 – Agroecologia, 2003.
- N.º 221 – Produção de Leite com Vacas Mestiças, 2004.
- N.º 222 – Arroz: Avanços Tecnológicas, 2004.
- PEREIRA, M.F. *Construções Rurais*. São Paulo: Nobel, 1980.
- PUPO, N.I.H. *Manual de Pastagens e Forrageiras*. Campinas: Instituto Campineiro de Ensino Agrícola, 1979.
- SIMÃO, S. *Manual de Fruticultura*. São Paulo: Ed. Agronômica Ceres, 1971.
- SILVESTRE, J.R.A., LAENDER, F.C., ÁVILA, J.A. *Criação de Bezerras nas Explorações Leiteiras e seu Aproveitamento na Produção de Carne*. Belo Horizonte: EMATER-MG, 1995.
- THIBAU, C.E. *Produção Sustentada em Florestas*. Compêndio. Belo Horizonte: Escriba Editora Gráfica, 2000.
- VIDAL, W.N. & VIDAL, M.R.R. *Botânica e Organografia*. Viçosa: Imprensa Universitária UFV.
- VIEIRA, C. *Cultura do Feijão*. Viçosa: Imprensa Universitária, 1978

51 - Professor Área II (Artes Cênicas) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Gêneros do teatro. A origem da dança. A origem do Teatro. Teatro Grego (tragédia e comédia). Gêneros musicais. Jovem



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Guarda. MPB. Tropicalismo. Manguê Beat. Hamlet, William Shakespeare. Dom Quixote de La Mancha, Miguel de Cervantes y Saavedra. Gêneros cinematográficos. Diretores de cinema (Orson Welles, Woody Allen, Steven Spielberg, Tim Burton). Snuff Movie. Cinema de Autor. Prêmio da Academia (Oscar). Neorealismo cinematográfico. Movimento Cinema novo. Lei 42/2004 de 18 de Agosto. Estatuto de Associação Brasileira de Cinematografia. Regimento da Associação Brasileira de Cinematografia. Decreto Federal 45/2011. Decreto Federal 46/2011. Lei Federal n.º 8/2011. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei n.º 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

<http://www.ica-ip.pt/pagina.aspx?pagina=219>
<http://www.abcine.org.br/abc/>

52 - Professor Área II (Ed. Infantil) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Resolução nº 2 de 11 de setembro de 2001 do Ministério da Educação; Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009 do Ministério da Educação; Resolução nº 1 de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Lei Federal nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

CANDAUI, Vera Maria. *A didática em questão*. 6. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1983.
_____. *Rumo a uma nova didática*. 7. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1988.
FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente*. 20. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2001.
FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.
LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. *Educação escolar: políticas, estrutura e organização*. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.
LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.
LOURENÇO FILHO, M. B. et al. *Manifesto de 529 educadores. Educação e Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v.3, n.8, 1959.
LUNA, Sérgio Vasconcelos de. *Planejamento de pesquisa: uma introdução*. São Paulo: EDUC, 2003.
LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.
LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.
MORAES, Raquel de A. *Aula virtual e democracia. Tecnologia Educacional*, Brasília, n. 159/160, p.119-144, out-dez. 2002 e jan-Mar. 2003.
MUSSEN, Paul Henry (et.al.). *Desenvolvimento e Personalidade da Criança*. Trad. Maria Lucia G. Leite Rosa. São Paulo: Harbra, 2001.
PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.
SAIANI, Cláudio. (2000). *JUNG e a Educação. Uma análise da Relação Professor/Aluno*. São Paulo, Ed. Escrituras.
SAVIANI, Demerval. *Política e educação no Brasil: o papel do Congresso Nacional na legislação do ensino*. 6. ed. Campinas, SP:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Autores Associados, 2006.

VASCONCELOS, Mário Sérgio. *A Difusão das Idéias de Piaget no Brasil*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro (org.). *Projeto político-pedagógico*. Campinas: Papirus, 1998.

_____. *Técnicas de ensino: por quê não?* Campinas, SP: Papirus, 1991. (Coleção Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico).

PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.

ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.

Leis, Resoluções e Decretos apresentados no conteúdo programático.

53 - Professor Área II (Séries Iniciais) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

Noções Gerais de Teorias e tendências pedagógicas da Educação, Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei Federal nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996 que trata das Diretrizes e Bases; Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”; Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Resolução Federal nº 2, de 11 de setembro de 2001 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação; Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação. Lei nº 12.014, de 6 de agosto de 2009. Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01; Resolução nº 1, de 17 de junho de 2004 do Conselho Nacional de Educação; Lei nº 10.098 de 23 de março de 1994; Fundamentos Éticos para Inclusão Escolar; Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil; Parâmetros Curriculares Nacionais Ensino Fundamental; Decreto Federal nº 6.094, de 24 de abril de 2007; Lei Federal nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional; Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

FREIRE, P. *Pedagogia do oprimido*. 25. ed. (1. ed. 1970). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

LIBÂNEO, José Carlos. *Democratização da escola pública*. 17. ed. São Paulo: Loyola, 2001.

LURIA, A. R. (1986). *Pensamento e linguagem: as últimas conferências de Luria*. Porto Alegre, Artes Médica, 1987.

LUZURIAGA, Lorenzo. *História da Educação e da Pedagogia*. 15. ed. São Paulo: Ed. Nacional, 1984.

PERRENOUD, Phillippe. *Construir as competências desde a escola*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1999.

PIAGET, Jean. (1970). *Epistemologia Genética*. São Paulo, Martins Fontes, 2002.

VIGOTSKI, L.S. (1993). *Pensamento e linguagem*. São Paulo, Martins Fontes.

ZABALA, Antonio. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre, RS: ARTMED, 1998.

Leis, Resoluções, Pareceres e Cartilhas apresentadas no programa da prova.

54 - Professor Área II (Geografia/ História) (Lei 1145/12)

Conteúdo Programático

História Geral: A economia da antiguidade oriental: Aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais das civilizações egípcia e mesopotâmica; As civilizações da antiguidade clássica: aspectos econômicos, políticos, sociais e culturais; A formação da sociedade medieval: as invasões bárbaras e suas consequências, a economia e a sociedade feudais; O papel da igreja nessa



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

sociedade; as civilizações bizantina e muçulmana; a decadência do feudalismo; O renascimento e suas manifestações nas artes e nas ciências; A ilustração; as reformas religiosas do século XVII; A expansão marítima-comercial e a posse da América pelos europeus; A ação colonizadora das nações européias nesse continente; a formação do Estado moderno e o absolutismo; Os fundamentos do iluminismo e as revoluções burguesas na Inglaterra e na França; As etapas da revolução francesa e o governo de Napoleão Bonaparte; O processo de independência das colônias europeias da América; Os problemas enfrentados pelas nações americanas no Século XIX; A guerra da sucessão; os avanços da ciência e da tecnologia e a revolução industrial; consequências sociais e políticas; A burguesia industrial e o proletariado; A expansão do capitalismo europeu na Ásia e África; A concordância imperialista, a questão do nacionalismo e a guerra de 1914-18; As ideias socialistas e a revolução de 1917 na Rússia; O fascismo, o nazismo e a segunda guerra mundial; A descolonização na África e Ásia; A Revolução Chinesa e o desenvolvimento do Japão; Conflitos e contradições na segunda metade do século XX; A norma ordem mundial; as diversas manifestações culturais do século XX.

História do Brasil: Características da organização econômica e social dos povos que viviam no Brasil antes da chegada do europeu; os fundamentos da colonização portuguesa; as formas do controle administrativo adotadas na colônia por Portugal; As disputas entre as metrópoles européias e a presença holandesa no Nordeste; A penetração nos sertões pela pecuária e a procura por metais preciosos; a importância da mineração no século XVIII; As manifestações culturais no Brasil colônia; As crises no sistema colonial e os movimentos precursores da independência; a decadência da mineração e a inconfidência mineira de 1789; A conjuração baiana de 1798; O processo da independência: transferência do governo português para o Brasil; Revolução pernambucana de 1817; Reflexo no Brasil da revolução de 1820 em Portugal; A independência do Brasil; O primeiro reinado; situação econômica, crises políticas e revoltas internas; Política externa; A instabilidade do período regência e as diversas revoltas desse período; O Segundo Reinado: A expansão da lavoura cafeeira e suas consequências, política interna e externa; Atuação do Brasil na região platina; O longo processo de abolição da escravatura, a crise da monarquia e a proclamação de república; A cultura brasileira no século XIX; O período Getulista; O Estado Novo e os reflexos da Segunda Guerra mundial no Brasil; Característica da república brasileira no período de 1946 a 1964; Os fundamentos do populismo e os principais aspectos da crise de 1964; A República autoritária de 1964 a 1985 e chamado Milagre Econômico; A luta pela abertura política e a República Brasileira hoje; A cultura brasileira no século XIX. O Planeta Terra: coordenadas geográficas, representações geográficas, principais movimentos e consequências. A Atmosfera, os Climas e a Vegetação: estrutura, composição e importância da atmosfera; Elementos, fatores e tipos climáticos; As formações vegetais e o clima; Zonas bioclimáticas. A Litosfera: Estrutura interna da terra; As placas litosféricas; Relevo terrestre: Agentes endógenos e exógenos; Principais tipos de relevo, o relevo submarino; Rochas e solos: tipos, principais características. A Hidrosfera: Distribuição das águas oceânicas; O ciclo hidrológico; Os principais movimentos do mar; Principais unidades do relevo submarino; Elementos determinantes da região de um rio; principais bacias hidrográficas do mundo. A População Mundial: Crescimento e distribuição da população mundial; estrutura da população; migrações; população urbana e rural; urbanização. As Atividades Agrícolas: Agricultura comercial e de subsistência no mundo tropical; Agricultura moderna nos países desenvolvidos; Pecuária; Impactos ambientais das atividades agrícolas. Extrativismo vegetal e mineral. As Atividades Industriais e as Fontes de Energia: Evolução da atividade industrial; fatores condicionadores das grandes concentrações industriais; Principais tipos de indústria; Relação entre as atividades industriais e as principais fontes energéticas; impactos ambientais causados pela atividade industrial e pela produção de energia. A Organização do Espaço Brasileiro: Os principais aspectos do quadro natural brasileiro; Os domínios morfoclimáticos; as pressões antrópicas sobre os grandes biomas brasileiros; a população brasileira; a urbanização brasileira; Impactos ambientais da urbanização; A industrialização do Brasil; A economia agrária brasileira; Problemas da agricultura brasileira; O comércio interno e externo brasileiro; A divisão regional do Brasil; as grandes regiões brasileiras: aspectos naturais e sócio-econômicos; O Nordeste brasileiro. Geografia como conhecimento científico: Conceito de Geografia. Evolução e pensamento geográfico. Os métodos da Geografia. A utilidade da Geografia. Espaço geográfico: A organização espacial. Regionalização mundial. Regionalização brasileira. O espaço do planeta Terra. Espaço produzido: Agricultura e extrativismo vegetal. Solo, clima, relevo, recursos hídricos e florestais. Modernização agrícola, cooperativismo. Relações de trabalho no campo. Capitalismo no campo. Questão fundiária. Fontes de energia. Matérias-primas. Industrialização: modernização e dependência. Mão-de-obra (movimentos operários). O capital urbano-industrial. Comércio e circulação: Modos de comercialização. Meios de transporte. Comércio e interdependência internacional. Integração espacial cidade/campo: Crescimento e distribuição populacional. Urbanização do Terceiro Mundo. A questão habitacional. A questão ambiental: Poluição de água e do ar. Erosão. Mudanças climáticas. Legislação ambiental. Alternativa para conservação. Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. Artigos da Constituição Federal que tratam do tema educação. Metodologias educacionais. Teorias e tendências pedagógicas. Fundamentos Legais da Educação, Planejamento de Sistemas de Educação, Gestão de Sistemas de Educação; Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996; Noções das teorias de Vygotsky, Piaget, Freud, Skinner, Paulo Freire, Rousseau, Freinet, Bourdieu, Saviani, Darcy Ribeiro, Kant, Marx, Sócrates, Platão, Aristóteles, Teoria das Inteligências Múltiplas; Inteligência Emocional;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

Epistemologia da Inteligência; Despacho Normativo n.º 6/2010 do Ministério da Educação; Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência publicada pelo Decreto Federal nº 3.956-01, Cartilha publicada pelo Ministério da Educação 2001 “Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica”.

Bibliografia

- AQUINO, Denize e Oscar. *História Geral* - Ed. Ao Livro Técnico
- ARRUDA, José Jobson. *Toda a História* - Ed. Ática
- BECKER, Bertha K. e outros. *Fronteira Amazônica*. Brasília. Rio de Janeiro. UnB/UFRJ. 1990.
- CARDOSO, Fernando Henrique e MULLER, Geraldo. *Amazônia, expansão do capitalismo*. São Paulo. Brasiliense. 1977.
- CUNHA, Euclides da. *À margem da História*. Porto Livraria Chardon. 1922.
- DAVIS, Shelton. *Vítimas do Milagre: o desenvolvimento e os índios do Brasil*. Rio de Janeiro. Zahar. 1978.
- FRANCO Jr, Hilário. *O feudalismo*, Ed. Brasiliense, col. Tudo é História
- GONDIM, Neide. *A invenção da Amazônia*. São Paulo. Marco Zero. 1994
- HARDMAN, Francisco Foot. *O trem fantasma: A modernidade na Selva*. São Paulo. Companhia das Letras. 1988.
- IANNI, Octávio. *Ditadura e Agricultura: O desenvolvimento do capitalismo na Amazônia (1964-1978)*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1986.
- LOUREIRO, João de Jesus Paes. *Cultura Amazônica: Uma poética do imaginário*. Belém. CEJUP. 1997.
- KOSHIBA, Luiz. *História* - Ed. Atual
- MARTINS, José de Souza. *Fronteiras: a degradação do Outro nos confins do humano*. São Paulo. HUCITEC. 1997.
- MOREIRA NETO, Carlos de Araújo. *Índios da Amazônia: de maioria a minoria (1750-1850)*. Petrópolis. Vozes. 1988.
- OLIVEIRA FILHO, João Pacheco. *O caboclo e o Brabo*. In *Encontros com a civilização brasileira*. Rio de Janeiro. Nº 11. maio de 1979.
- TOCANTINS, Leandro. *Amazônia, Natureza, Homem e Tempo*. Rio de Janeiro. Civilização Brasileira. 1982.
- VELHO, Otávio Guilherme. *Frentes de expansão e estrutura agrária*. Rio de Janeiro. Zahar. 1972.
- WEINSTEIN, Bárbara. *A Borracha na Amazônia: Expansão e decadência (1859-1920)*. São Paulo. HUCITEC/EDUSP. 1993.
- ALMEIDA, Lúcia Marina Alves e RIGOLIN, Tércio Barbosa. *Geografia – ensino médio*. São Paulo: Ática, 2002.
- ANDRADE, Manuel Correia de. *A questão do território no Brasil*. São Paulo: Hucitec, 1995.
- CASSETI, Valter. *Ambiente e apropriação do relevo*. Contexto: São Paulo, 1995. 2. ed.
- CONTI, José Bueno. *Clima e meio ambiente*. Atual Editora: São Paulo, 1998.
- GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Paixão da terra – Ensaios críticos de ecologia e geografia*. Rio de Janeiro: Socci, 1984.
- HAESBAERT, Rogério. *Blocos internacionais de poder*. São Paulo: Contexto, 1993.
- IANNI, Octávio. *A era do globalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996.
- MOURA, Rosa & ULTRAMARI, Clóvis. *O que é periferia urbana*. São Paulo: Brasiliense, 1996.
- PITTE, Jean-Robert (coord.). *Geografia: a natureza humanizada*. São Paulo: FTD, 1998.
- ROSS, Jurandy L Sanches (Org.). *Geografia do Brasil*. São Paulo: Edusp.
- SALLES, Ignez Helena. *Conceitos de geografia física*. São Paulo: Ícone Editora, 1997
- SANTOS, Milton. *Por uma geografia nova*. Hucitec: São Paulo, 1990, 3. ed.
- _____. *Por uma outra globalização do pensamento único à consciência universal*. Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000.
- SPOSITO, Maria E. B. *Capitalismo e urbanização*. São Paulo: Contexto, 1992.
- VILAÇA, Flávio. *Espaço intra-urbano no Brasil*. São Paulo: Editora Studio Nobel, 1998.
- Leis apresentadas no conteúdo programático.

EMPREGOS PÚBLICOS

55 - Agente Comunitário de Saúde (Lei 1091/12)

Conteúdo Programático

Programa Saúde da Família; Atribuições do Agente Comunitário da Saúde; Vigilância Epidemiológica; Princípios e Conquistas do SUS; Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Lei nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990; Lei nº 10.507 de 10 de julho de 2002; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 258, de 07 de janeiro de 1991 do Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social – NOB 1991; Portaria do Ministério da Saúde nº 545 de 20 de maio de 1993 – NOB –



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

1993; Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde – SUS 1996; O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde; Pacto pela Saúde 2006 Consolidação do SUS; Portaria Federal 648 do Ministério da Saúde de 28 de março de 2006; Portaria nº 1.602 de 17 de julho de 2006; Portaria nº 116, de 11 de fevereiro de 2009; Portaria nº 2.230 de 23 de setembro de 2009; Portaria nº 2.799, de 18 de novembro de 2008; Portaria nº 2.048, de 3 de setembro de 2009; Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006. Lei Federal nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 Estatuto do Idoso. Lei Federal 8.080 de 19 de setembro de 1990 Saúde Pública – Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Bibliografia:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil - Com as Emendas Constitucionais. (Dos Direitos e Garantias Fundamentais - Art. 5º a 11. Da nacionalidade – Art. 12 e 13. Da Organização do Estado - Art. 29 a 41. Da Organização dos Poderes - Art. 59 a 83. Da Ordem Social - Art. 193 a 204 – Art. 225. Do Meio Ambiente – Art. 226 a 230. Da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso).

BRASIL. Lei nº 8.142/90, de 28/12/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e dá outras providências.

BRASIL. Portaria nº 648, de 28/03/2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Trabalho do Agente Comunitário de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Guia Prático do Agente Comunitário de Saúde.

BRASIL. Ministério da Saúde. O Agente Comunitário de Saúde no Controle da Dengue.

BRASIL. Ministério da Saúde. Acompanhamento a Saúde da Mulher. Parte I. Gestaçã, Parto e Puerpério.

BRASIL. Ministério da Saúde. Livro da Família. Aprendendo sobre Aids e Doenças Sexualmente Transmissíveis.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Carências de Micronutrientes.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: Envelhecimento e Saúde da Pessoa Idosa.

BRASIL. Ministério da Saúde. Cadernos de Atenção Básica: HIV/Aids, hepatites e outras DST.

BRASIL. Ministério da Saúde. Caderneta da Criança 2011 (menina e menino).

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Básico de Vacinação da Criança.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação do Adolescente.

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário de Vacinação do Adulto e do Idoso.

BRASIL. Ministério da Saúde. Dengue: Manual de Normas Técnicas.

BRASIL. Ministério da Saúde. Educação em Saúde Diretrizes.

BRASIL. Ministério da Saúde. Epidemiologia e Serviços de Saúde. Vol. 15. Exemplar 1, 2 e 3.

BRASIL. Ministério da Saúde. Gestão Municipal de Saúde Lei, normas e portarias atuais.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Prático do Programa de Saúde da Família.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico para o Controle da Tuberculose.

BRASIL. Ministério da Saúde. Tuberculose: Guia de Vigilância Epidemiológico.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso. Brasília: 2005.

DANGELO & FATTINI. *Anatomia Humana Básica*. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 2000.

PEIXOTO, Carmem de Cássia M. *Manual do Auxiliar de Enfermagem*. 2a ed. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 1996.

MUSSI, N.M. et alli. *Técnicas Fundamentais de Enfermagem*. Rio de Janeiro: Ed. Atheneu, 1999.

RIO GRANDE DO SUL – SSMA – Normas Técnicas e Operacionais – Ações em Saúde da Criança.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia e Saúde*. 4a ed. Rio de Janeiro: Ed. Medsi, 1999.

SOARES, Nelma Rodrigues. *Administração de Medicamentos na Enfermagem 2000/2001*. 1a ed. Rio de Janeiro: EPUB, 2000.

Manuais e livros diversos com os conteúdos indicados.

Leis e decretos apresentados no conteúdo programático.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE ACESSIBILIDADE PARA PPD

ou Requerente de Situação Especial

Nome do candidato: _____

Nº da inscrição: _____ Cargo: _____

1. **Dados especiais para aplicação das PROVAS:** (marcar com X no local caso necessite de Prova Especial ou não, em caso positivo, discriminar o tipo de prova necessário)

a. () **NÃO NECESSITA** DE PROVA ESPECIAL e/ou TRATAMENTO ESPECIAL.

b. () **NECESSITA** DE PROVA e/ou TRATAMENTO ESPECIAL (Discriminar objetivamente qual o tipo de prova necessário. Ex: fonte tamanho 14, Ledor, Sala especial para amamentação).

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID (Anexo V), junto a esse requerimento.

Assinatura do candidato

Data e assinatura do recebedor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO V

ATESTADO/LAUDO MÉDICO DE PPD

Atesto para os devidos fins que o Sr(a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, é uma Pessoa Portadora de Deficiência, com a doença qualificada na Classificação Internacional de Doenças (CID) com o nº _____, sendo a provável causa/origem desta deficiência _____.

_____.

Atesto ainda que a deficiência do paciente é compatível as atribuições do cargo/emprego ora pretendido de _____, conforme o item 7 e subitens do Edital já qualificado no cabeçalho.

Nome do médico que responsável pelo laudo: _____

CRM: _____ Data de emissão deste laudo: ____/____/____ (não superior a seis meses).

CARIMBO E ASSINATURA DO MÉDICO

- Este documento deverá ser impresso, preenchido e assinado para garantir ao candidato concorrer à reserva de vaga especial.
- Para os candidatos que desejarem requerer atendimento especial para a execução das provas do Concurso Público e Processo Seletivo este documento deverá ser enviado junto com o Anexo IV.
- Em ambos casos acima, este anexo deverá ser encaminhado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda., em envelope contendo a identificação do Anexo VIII.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:	Data:
E-mail:	Inscrição:
Cargo:	Fone:
RECURSO SOBRE (Assinale o tipo de Recurso):	
() Inscrição () Revisão de notas () Prova Prática () Prova de Títulos () Recontagem	
() Gabarito das Provas Objetivas *Questão nº: _____ *Gabarito Oficial: _____ *Gabarito pleiteado: _____	

*Preenchimento obrigatório.

Justificativa do candidato – Razões do Recurso:

*Este campo deve ser preenchido somente para os recursos de Avaliação de Gabarito de Prova Objetiva e Avaliação de Títulos com a devida fundamentação técnica e o embasamento teórico e/ou bibliográfico (com literatura de reconhecido valor científico). **Este documento deverá ser impresso, assinado e perfeitamente preenchido EM TODOS OS SEUS CAMPOS.***

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável pelo recebimento e data



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO VII

RELATÓRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS

Nome do candidato: _____ Data: _____

Cargo pretendido (nomeclatura completa e correta conforme as Leis e o Edital): _____

_____ Nº de inscrição: _____

CAMPOS PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO				CAMPOS DA BANCA		
Nº de Ordem *	Histórico ou resumo	Carga horária	Categoria**	Parâmetros de pontuação		
01						
02						
03						
04						
TOTAL DE PONTUAÇÃO OBTIDA →						

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, entregar este formulário em 02 (duas) vias, conforme Edital.

* Os títulos deverão ser numerados em sequência de acordo com esta planilha.

** A categoria específica é de preenchimento obrigatório, conforme este Edital.

Atenção: O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc.) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

Lembramos ainda que o título de habilitação exigido para que o candidato possa assumir o cargo, se for devidamente aprovado, NÃO deve ser anexado nem contado nos títulos acima relacionados, com exceção dos casos elencados na tabela do item 11.2.2.

Este documento deverá ser impresso, assinado e perfeitamente preenchido EM TODOS OS SEUS CAMPOS para poder acompanhar o conjunto de documentos comprobatórios de titulação a ser encaminhado à empresa Energia Essencial Concursos Ltda.

Local e data

Assinatura do candidato



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO VIII

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE E DESTINATÁRIO PARA ENVIO DA CORRESPONDÊNCIA

INSTRUÇÕES: PARA O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA, O CANDIDATO DEVERÁ PREENCHER TODOS OS CAMPOS CORRETAMENTE E COLAR AS ETIQUETAS NO ENVELOPE.

1. ETIQUETA 01:

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE:	
ASSUNTO - Marque com um "x": () <i>Recurso sobre:</i> _____	
() <i>Envio de Títulos</i> () <i>Outro - especifique:</i> _____	
CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS	
Cargo pretendido: _____	
Nome do candidato: _____	Nº de inscrição: _____
Endereço: _____	CEP: _____
Cidade: _____	Fone: () _____

2. ETIQUETA 02:

DESTINATÁRIO:
ENERGIA ESSENCIAL CONCURSOS LTDA. Rua General Andrade Neves, nº 100, sala 1304 – Bloco B Centro – Porto Alegre – RS – Cep 90010-210



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL - RS
EDITAL 01 DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2012

ANEXO IX

APRESENTAÇÃO E ORIENTAÇÕES SOBRE O MODELO* DOS CARTÕES DE RESPOSTA

Legenda:

- 1) Autenticação Digital;
- 2) Espaço para assinalar as respostas;
- 3) Dados referentes à ESCOLA, SALA e DATA da realização da prova;
- 4) Identificação do candidato;
- 5) Código do cartão;
- 6) Espaço para a assinatura obrigatória do candidato.

* O modelo de cartão a ser preenchido no dia da prova objetiva poderá conter alterações, como por exemplo mudanças de formato e de disposição dos elementos gráficos, sem constituir prejuízo algum ao candidato. Este modelo é apresentado apenas com o intuito de familiarizar o candidato ao procedimento correto de preenchimento do cartão.

ATENÇÃO!
- Utilize somente caneta preta ou azul escura.
- Faça marcas bem definidas, preenchendo totalmente as bolinhas.
- Não rasure este formulário.
Forma correta de preenchimento:

Prefeitura Municipal de [REDACTED]
CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL
Escola [REDACTED]
Sala [REDACTED]
Data [REDACTED]
Candidato: [REDACTED]
Cargo: [REDACTED]
Documento [REDACTED]
Inscrição: [REDACTED]
Cartão [REDACTED]

Forma correta de preenchimento.

58/120

Assinatura [REDACTED]

Reprodução Proibida - direitos reservados (51)9772-8530

Parte 01

Parte 02

IMPORTANTE:

Forma correta de preenchimento do cartão:

● (B) (C) (D) (E) - Preencher toda a elipse, com caneta azul ou preta.